SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2203

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 007/2018 – P. Eletrônico nº 004/2018. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: R$2.959.981,16. **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 9h do dia 22/11/2018. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 22/11/2018 às 9h10. **INÍCIO DA DISPUTA:** 22/11/2018 às 10h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.bll.org.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.5131. E-mail: **comupe@comupe.com.br,** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno

06/11/2018

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:E6B6DEC7

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP Com Cota Principal e Cota Reservada
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018. OBJETO: **Fornecimento de Kits Escolar destinados alunos da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá/PE.** Valor Estimado: **R$ 101.668,74.**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 27/11/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br

Ilha de Itamaracá, **06/11/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3BDBC34C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, EXPEDIENTE, LETROELETRÔNICOS E PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS NESCIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.

SECRETARAI DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição de materiais de fisioterapia, expediente, letroeletrônicos e permanentes em geral, para atender as nescidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio da Ilha de Itamaracá/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/11/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/11/2018

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 07 de Novembro de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A2127D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 027/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 034/2017. **CONTRATADO:** Somer Comercial de Material Hospitalar Eireli. **VALOR:** R$ 119.212,50 (Cento e dezenove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: de 24/10/2018 até 24/04/2019.

Abreu e Lima, 08/11/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3AC478DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 027/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 031/2017. **CONTRATADO:** Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda – EPP. **VALOR:** R$ 1.890.531,75 (Um milhão oitocentos e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: de 24/10/2018 até 24/04/2019.

Abreu e Lima, 08/11/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B36F59D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2018/PMA

Processo nº 025/2018/PMA. CPL. Tomada de Preços nº 004/2018. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Nova Escola no Povoado de Alverne, zona rural do município de Alagoinha - PE. Valor R$ 1.111.812,09. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 28/11/2018; Horário: 08:00h (horário local). Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 07 de Novembro de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EE6BBE30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE.
O Prefeito do Município de Altinho, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Altinho, 07 de novembro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9D0024A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

Processo nº 043/2018. Tomada de Preços Nº 003/2018. Prestação de Serviços. **contratação de empresa de engenharia para recuperação das Praças Flamboyant, no bairro João Paulo II e Praça da Bíblia, no Bairro Alice Batista, no município de Amaraji/PE**, conforme Projeto Básico – Anexo I. **VALOR MÁXIMO: R$ 55.350,50 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).** DATA e local da Sessão de Abertura **26/11/2018 às 09:0o**, na sala da comissão de licitação, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 06.11.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:34807DD9

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

CONTRATO Nº 013/2018,Em favor da Empresa contratada:CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME, Inscrição no CNPJ(MF) Nº 02.527.571/0001-62, Valor: R$ 73.133,00 (setenta e três mil cento e trinta e três reais). Vigência: 08/10/2018 à 08/10/2019. **CONTRATO Nº 014/2018,**Em favor da Empresa contratada:S L DA SILVA INDUSTRIA DE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELE, Inscrição no CNPJ(MF) Nº 29.955.518/0001-60, Valor: R$ 17.905,00 (dezessete mil novecentos e cinco reais). Vigência: 08/10/2018 à 08/10/2019. **CONTRATO Nº 015/2018,**Em favor da Empresa contratada:ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, Inscrição no CNPJ(MF) Nº 08.321.484/0001-82, Valor: R$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 08/10/2018 à 08/10/2019. Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 15 de outubro de 2018.

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**) (***).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:D8D9E590

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM/PE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do Presidente de licitação e membros, torna público o **RESULTADO** da **Chamada Pública**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,do município.**Vencedores**:**GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES,** representado pela **Srª. Adriana Severina de Melo Santos, CPF nº 076.905.994-51; e o Fornecedor Individual Sr. José Pedro da Silva**, **CPF nº 576.445.604-59** Com fulcro no § 1º, Inc. I do Art. 25 da resolução nº 04/2015 – FNDE, e subsidiária aos itens 5.2 inciso I do ato Edilício. **Vigência: 31/12/2018.**

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F9AE1E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/MEI
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: **Registro de preços para futuras aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).** Valor Máximo Total: **R$ 1.055.935,60 (um milhão cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 26 de novembro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpl@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:98395A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:016/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 014/2018
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e acessórios para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina - PE, conforme especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 014/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: ARILSON FERREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ de n. 11.343.036/0001-94 no valor total, conforme proposta apresentada de R$ 329.993,54(trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de Outubro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E7A7C99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 017/2018
Objeto Nat.: Compra.
Objeto Descr.: Aquisição de material, camisas e mochilas, para a execução dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS para atender as ações de Atenção Básica vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 017/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: J. J. GRÁFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ de n. 13.160.516/0001-45, no valor total, conforme proposta apresentada de R$ 30.194,00 (trinta mil cento e noventa e quatro reais).

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC4A6FDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 019/18 PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 009/18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 019/18 PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 009/18

A Prefeita Constitucional do Município de Arcoverde - Estado PE, no uso de suas atribuições legais, consoante art.49 §3º da Lei 8666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 019/18 PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 009/18, que teve objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses.

Arcoverde 05 de Novembro de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2BBA60CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 051/18, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 006/18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 051/18, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 006/18

A Prefeita Constitucional do Município de Arcoverde - Estado PE, no uso de suas atribuições legais, consoante art.49 §3º da Lei 8666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 051/18 TOMADA DE PREÇOS SS Nº 006/18, que teve objeto Aquisição de Equipamento permanente de Móveis e Eletrodomésticos, destinado ao abastecimento dos PSF'S, Postos de Saude, Farmácia Central, PNI, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Regulação, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria, por um período de 06 (Seis) meses.

Arcoverde 05 de Novembro de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7A4C7EB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 001/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018; OBJETO: Contratação de sociedade de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo e como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do(a) contratado(a) à Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço global; ABERTURA: 23/11/2018 às 10h00min (Dez horas). O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada no Alto do Encanto, BR 315, Bairro Novo Olinda, Cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, CEP 56.440-000, Fone: 87 3876 1248, E-mail: presidência@cesvasf.com.br, no horário de expediente.

Belém do São Francisco 07 de Novembro de 2018.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ
Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:CDCE909E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE**. Abertura: **Dia 22 de novembro de 2018 - às 09:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:64AB13F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. Abertura: **Dia 22 de novembro de 2018 - às 10:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:649C1334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: de SAÚDE, EDUCAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE**. Abertura: **Dia 22 de novembro de 2018 - às 13:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:2C43A67A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender os diversos Programas vinculados a esta Secretaria., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 11, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 66, 67: Bruno e Carla Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$6.777,60 Itens 1, 3, 4, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65: Danilo S da Silva Rocco. CNPJ: 20.916.073/0001-35, pelo valor de R$40.321,25 Itens 34, 37, 58, 59: J C Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.141.363/0001-72, pelo valor de R$1.650,20.

Belo Jardim, 07/11/2018.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária.(*)(**)(***)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D6A81991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

PORTARIA Nº 586/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;
CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Processante Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, e de acordo com a decisão proferida nos mesmos autos em 02 de outubro de 2018, após decurso de prazo para ofertar recurso.
RESOLVE
Art. 1º. APLICAR pena de suspensão de 7 dias (equivalente a 2 plantões em final de semana) a servidora; DARLA BEZERRA SIQUEIRA, matrícula 104;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Betânia – PE, 16 de outubro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:615DE2D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel), óleos e lubrificantes, destinados a atender as frotas da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Articulação Rural, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (1, 2): R$ 2.273.288,22 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (1-A, 2-A): R$ 757.762,82 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (3 à 18): R$ 586.765,15 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); Totalizando o valor de R$ 3.617.861,15 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Praça 19 de Julho s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 23 de novembro de 2018 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 07 de novembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:93619F60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA (AMOSTRAS) E COMUNICADO.

Processo nº 029/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Aquisição de gêneros alimentícios (programa merenda escolar). O Pregoeiro do Município de Bonito/PE torna público que foi concluída a análise das amostras apresentadas pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no referido certame. Dessa forma, comunicamos que fica designado o **dia 09/11/2018, às 08:00hrs**, na sala da Comissão Permanente de licitação, para a sessão pública de abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa classificada. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº. 113, Centro, nesta cidade.

Bonito, 07 de novembro de 2018.

ADENILSON BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:13D7E587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INTIMAÇÃO DE LICITANTES REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 0048/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º. 0008/2018

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE vem através deste intimar as empresas Licitantes referente ao Processo Licitatório n.º. 0048/2018 Tomada de Preços n.º. 0008/2018, empresas TG Engenharia e Serviços Ltda CNPJ: 30.083.344/0001-72; Thiago Barros Pimentel CNPJ: 29.523.087/0001-63 e Construtora Terra Sol Ltda CNPJ: 25.194.700/0001-95 para semanifestarem sobre o teor do Ofício n.º. 14/2018oriundo da Secretaria M. de Obras deste Município no prazo de três dias úteis.

Brejinho - PE, 07/11/2018.

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Presidente CPL - PMB/PE

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B38B2A0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE CASA JORGE DOMINGOS RAMOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, Estado de Pernambuco, Vereadora CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO, no exercício de suas atribuições legais e com base no Parágrafo Único do art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativo Municipal, **COMUNICA E CONVOCA** tempestivamente todos os vereadores com assento neste Poder Legislativo, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 14.11.2018, às 09:30h, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte proposição:

Sessão Extraordinária do dia 14.11.2018, às 09h:30: - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que recomenda a rejeição da prestação de Contas do ano de 2015, do ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto, Processo TC nº 16100151-8, com cópia deste Edital previamente entregue aos senhores vereadores. Ademais, pela natureza da matéria que será discutida e votada, haverá uma única discussão e votação. Registre-se e publique-se nos átrios desta Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, e no diário oficial dos Municípios, encaminhando-se cópia deste Edital a todos os gabinetes parlamentares e ao ex-prefeito Jonas Camelo de Almeida Neto. Câmara Municipal de Buíque, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2018.

Buíque, 07 de novembro de 2018.

VEREADORA CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E817AF51

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE CASA JORGE DOMINGOS RAMOS OFICIO Nº 132, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Ao Ilustríssimo Senhor
JONAS CAMELO DE ALMEIDA NETO
DD. EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUIQUE.
Assunto: COMUNICA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Com os cumprimentos de praxe a Vossa Senhoria, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, informo-lhe que o Processo nº 16100151-8, referente á Prestação de Contas do Município de Buíque, do exercício financeiro de 2015, de seu interesse, cujo parecer prévio recomenda seja rejeitado por esta Câmara Municipal.

Para, tanto, senhor ex-prefeito, comunico-lhe que será realizada sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2018, ás 9:30, conforme edital de convocação anexo, para a finalidade de ser votado o mencionado Parecer Prévio.

Para tanto, é a presente comunicação a fim de que Vossa Senhoria, na condição de interessado, compareça á referida sessão extraordinária, para se defender pessoalmente, ou querendo, através de advogado legalmente habilitado, que terá o prazo de 30 minutos.

Assim sendo, Senhor Jonas Camelo, nos termos do dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vossa senhoria fica devidamente notificado da data e hora da realização da referida sessão extraordinária convocada unicamente para votação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em que lhe será assegurado o direito de se defender no Plenário desta Casa Legislativa, para tanto, concedo-lhe até a referida sessão a dilação de prazo para apresentar defesa escrita, conforme pedido de Vossa Senhoria e neste ato deferido.

Sem mais para o momento, Senhor ex-prefeito, envio-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A15A3D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 149 / 2018 NOMEA-LUIZ PEREIRA DE LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: LUIZ PEREIRA DE LIMA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete da Presidência, símbolo CC1-A, lotado na Estrutura Básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de Outubro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:287400D3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 150 / 2018 EXONERA-LUCAS DA CRUZ SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, retroativo a 31 de outubro de 2018: LUCAS DA CRUZ SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E9BE02C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 151 / 2018 NOMEA-THAMYRIS KAROL CORREA SANTANA MONTEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: THAMYRIS KAROL CORREA SANTANA MONTEIRO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BD3A9EC1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 151 / 2018 NOMEA-ROBSON ANDERSON FARIAS DO MONTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: ROBSON ANDERSON FARIAS DO MONTE, no cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, símbolo CC-2, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F389510C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 153 / 2018 EXONERA-JOSIANE RENATA MENDES BARBOSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, retroativo a 31 de outubro de 2018: JOSIANE RENATA MENDES BARBOSA, do cargo comissionado de Assistente de gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6D94AD80

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 154 / 2018 EXONERA-BRUNA RAFAELA FÉLIX DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, retroativo a 31 de outubro de 2018: BRUNA RAFAELA FÉLIX DA SILVA, do cargo comissionado de Assistente de gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:041E891D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 155 / 2018 EXONERA-JOELSON DIONÍSIO GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, retroativo a 31 de outubro de 2018: JOELSON DIONÍSIO GOMES, do cargo comissionado de Assistente de gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:377C5744

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 156 / 2018 EXONERA-RONNIE CAMILO ALVES DE FRANÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, retroativo a 31 de outubro de 2018: RONNIE CAMILO ALVES DE FRANÇA, do cargo comissionado de Assistente de gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7D320B33

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 158 / 2018 NOMEA-GUSTAVO CÉSAR GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: GUSTAVO CÉSAR GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Tadeu Anjos do Amaral.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DA4C69AE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 159 / 2018 NOMEA-JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Tadeu Anjos do Amaral.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4BBAE285

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 160 / 2018 NOMEA-MÁRCIO VIEIRA SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: MÁRCIO VIEIRA SANTOS, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Tadeu Anjos do Amaral.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6175666C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 161 / 2018 NOMEA-RENATO PAULINO GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, retroativo a 01 de novembro de 2018: RENATO PAULINO GOMES, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Tadeu Anjos do Amaral.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15F24BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento da proposta de preços da Concorrência nº 001/FMS/2018. considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 205/2018 datada de 01/11/2018, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa classificada**: Rotec Construções e Incorporações LTDA. **Empresa desclassificada**: Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA a empresa Rotec Construções e Incorporações LTDA., por apresentar valor global compatível e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado do julgamento da proposta de preços no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, considerando que apenas uma empresa participa do processo, resta prejudicada a abertura do prazo recursal previsto na Lei 8666/93 e alterações, assim sendo, será promovida a homologação do certame.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8459626E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSOS E DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO

P.L.N.º 019/2018; T P. Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Alves Espíndola nesta Cidade e Reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no Distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE e Construção do Muro da Escola Valvina Espindola no Sitio Conceição. Após julgamento dos recursos apresentados pelas licitantes BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI; TECH SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, a CPL torna público que deu Provimento aos recursos das empresas BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP; e negou Provimento para a empresa TECH SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI; fica marcado para o dia **12 de novembro de 2018 às 10:00h** a abertura dos Envelopes de Propostas de Preço do referido certame. Maiores esclarecimentos pelo fone/fax (081) 3742-1413, e-mail – comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação situada na Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE.

Cachoeirinha/PE, 07 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DC98A40F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 052/2018 – Leilão nº 001/2018. Alienação de bens móveis. Data e Local da sessão de abertura: 30.11.2018, às 10:00 h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Praça São Félix, nº 20 – 1º andar – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Prefeitura Municipal ou através do fone/fax (81) 3743-1156, e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, e ainda com a Leiloeira Oficial através do telefone (81) 3048-0450 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Camocim de São Félix, 07 de novembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8DB4832F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, comunica que foi vencedora do supracitado processo as empresas: CF DA SILVA FERREIRA EIRELI – ME, CNPJ 26.980.252/0001-18, vencedora do lote 01, perfazendo a importância o valor total de R$ 66.990,94 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos; DELCALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ 37.227.550/0001-58 vencedora do lote 02, perfazendo a importância o valor total de R$ 227.970,78 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 07/11/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B956820F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS comunica que foi vencedora do supracitado processo as empresas: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA – ME, CNPJ 70.066.840/0001-32, vencedora dos lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo a importância global o valor de R$ 287.327,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais); BRASIDAS EIRELI, CNPJ 20.483.193/0001-96, vencedora do lote 12, perfazendo a importância total o valor de R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 07/11/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B76DF4FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chã Grande responsável pela coordenação da licitação em referência faz saber que a autoridade competente, após análise de vício identificado do subitem 4.1.3.2, do Edital da Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 025/2018, referente aos serviços de características semelhantes aos do objeto licitado e considerados de maior relevância técnica e valor significativo, fundamentado no art. 38, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993, deliberou pela **REVOGAÇÃO** do presente certame, para fins de retificação dos referidos serviços de características semelhantes editalícios e republicação do edital.

Faz saber ainda que, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, fica concedido às empresas participantes do referido certame, o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da publicação deste aviso, para, querendo, apresentarem recurso em face da presente decisão.

Maiores informações, através do tel. (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou pelo e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 07 de novembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5766955F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 059/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 004, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: José Carlos Pereira da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300200 – **TELEFONE:** (81) 9 9865-462 – ***E-MAIL:*** josenyrcar@hotmail.com

ARP* Nº 001/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 16/4/2018 **a** 15/4/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** BIG POSTO Serviços Automotivos Ltda – **CNPJ** 05.924.085/0001-18 **- PROCESSO Nº** 003/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 001/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, conforme especificado e quantificado no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9332D953

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 060/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 005, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Luzinete Matos da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300044 – **TELEFONE:** (81) 9 9912-7608 – ***E-MAIL:*** nethymatos2@gmail.com

ARP* Nº 002/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 10/5/2018 **a** 9/5/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** Fabio Viana de Oliveira EIRELI - EPP – **CNPJ** 27.744.477/0001-38 **- PROCESSO Nº** 004/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 002/2018 –

OBJETO DA ARP: Fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:1D6EE982

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 061/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 006, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: João Batista André da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300063 – **TELEFONE:** (81) 9 9253-1571 – ***E-MAIL:*** andrejbsocial@hotmail.com

CONTRATO Nº 004/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 20/6/2018 **a** 19/6/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** Impacto Comunicação e Marketing Ltda – **CNPJ** 41.246.950/0001-88 **- PROCESSO Nº** 005/2018 – **MODALIDADE:** Concorrência Nº 001/2018 – **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda destinados à divulgação de ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos, formas inovadoras de comunicação, pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários para atender às diversas Secretarias do Município do Condado/PE.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:69EA5A42

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 062/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 007, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Luzinete Matos da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300044 – **TELEFONE:** (81) 9 9912-7608 – ***E-MAIL:*** nethymatos2@gmail.com

ARP* Nº 003/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 11/6/2018 **a** 10/6/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** Comercial Itambé Ltda – **CNPJ** 02.775.367/0001-02 **- PROCESSO Nº** 006/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 003/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (Lote I), carnes e frios (Lote II), frutas (Lote III), hortaliças e condimentos (Lote IV) e panificação (Lote V) para compor a alimentação do Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:7C8D6A58

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 063/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 008, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Luzinete Matos da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300044 – **TELEFONE:** (81) 9 9912-7608 – ***E-MAIL:*** nethymatos2@gmail.com

ARP* Nº 004/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 11/6/2018 **a** 10/6/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** V. R. Rodrigues da Silva - ME – **CNPJ** 19.977.568/0001-95 **- PROCESSO Nº** 006/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 003/2018 – **OBJETO**

DA ARP: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (Lote I), carnes e frios (Lote II), frutas (Lote III), hortaliças e condimentos (Lote IV) e panificação (Lote V) para compor a alimentação do Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:013A07E6

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 064/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 009, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: João Batista André da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300063 – **TELEFONE:** (81) 9 9253-1571 – ***E-MAIL:*** andrejbsocial@hotmail.com

CONTRATO Nº 005/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 23/7/2018 **a** 22/7/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** José de Andrade Ferreira – **CPF** 732.327.004-97 **- PROCESSO Nº** 011/2018 – **MODALIDADE:** Dispensa Nº 002/2018 – **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel, situado na Av. Olegário Fonseca, Nº 1130, Condado/PE, destinado à implantação da Sede do Programa Criança Feliz, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:60DA3E1E

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 065/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 010, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: João Batista André da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300063 – **TELEFONE:** (81) 9 9253-1571 – ***E-MAIL:*** andrejbsocial@hotmail.com

CONTRATO Nº 006/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 23/7/2018 **a** 22/7/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** DISVESA – Distrib. Veloso Serviços e Autos Ltda – **CNPJ** 11.289.733/0001-04 **- PROCESSO Nº** 010/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 006/2018 – **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de um veículo tipo pick-up cabine dupla, 0km, sem registro de emplacamento, ano/modelo 2018, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, conforme especificado e quantificado no Anexo V do Edital.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:9290AF98

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 066/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 011, de 26 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Luzinete Matos da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300044 – **TELEFONE:** (81) 9 9912-7608 – ***E-MAIL:*** nethymatos2@gmail.com

ARP* Nº 006/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 28/8/2018 **a** 27/8/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** S. A. de Abreu Comércio de Materiais de Construção e Suplementos EIRELI – **CNPJ** 28.541.206/0001-48 **- PROCESSO Nº** 013/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 007/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 31 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:2394D840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1771/2018 – GP

O **Prefeito do Município da Escada,** no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal art.67, IX, resolve:

Art. 1º - Designar a VII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das violências, que ocorrerá no dia 27.11.2018, das 8h às 17h, no prédio da FAESC- Faculdade da Escada.

Art. 2º - Fica designada a Comissão da Conferência tratada no artigo anterior, que será composta pelos seguintes conselheiros:

CÍCERA MARIA DE ARAÚJO IZÍDIO
JOÃO PAULO CELESTINO
LEANDRO ARTHUR PEREIRA DA SILVA
JANAINA MARIA DAS CHAGAS

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, Pernambuco, em 05 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:41C5DD90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00024/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018

Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00022/2018, para Aquisição de Materiais Diversos do tipo: Móveis e Eletrodomésticos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 5: F. L. Martins de Souza Distribuidora - EPP. CNPJ: 24.437.252/0001-40, pelo valor de R$6.540,00 Item 9: Janderson Costa Leão Lima ME. CNPJ: 18.379.670/0001-26, pelo valor de R$6.360,00 Item 7: Os Comercio e Serviços de Tecnologia Eireli ME. CNPJ: 05.372.103/0001-04, pelo valor de R$16.049,00 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 8: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$11.186,00.

Feira Nova, 07/11/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4547316F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PL Nº 052/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE BOTIJÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 07/11/2018 deflagrou-se DESERTO.

Gameleira/PE, 07 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:38179F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018 – PL Nº 051/2018

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: as 08h30min do dia 26 de novembro de 2018, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 70.092,00. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 07 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B2D2B862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 10h00min do dia 24 de novembro de 2018, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 07 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:7AF6FF6B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO Nº 037/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 104/2018. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40, será acrescido do valor inicial do contrato o percentual de **13,44%**, sendo o valor total de **R$ 1.506,00** (Um mil e quinhentos e seis reais), conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Gameleira/PE, 24 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:847E7BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 CONTRATO Nº 124/2018.

OBJETO: O presente contrato é referente ao **Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição complementar com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do município da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.594/0001-81. Valor Global R$: 25.996,30 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos com base na Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Gameleira/PE, 15 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A23EFE14

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 034/2018. PREGÃO Nº 025/2018. CONTRATO Nº 130/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS** E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA.** CONTRATANTE: **G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25, valor total de R$ 17.297,26 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, em conformidade com a Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 15 de outubro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:16E79E81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0221/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Altera a Comissão Local de Avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, dando outras providências, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e as normas regulamentares inerentes a sua execução nas Instituições de Ensino Superior e sendo esta Autarquia participante do referido programa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão Local de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, constituindo nova comissão conforme apresenta o artigo 2º desta Portaria.
Art. 2º - Destituir e Nomear os seguintes servidores, com suas respectivas funções:

NOME	CPF	SEGMENTOS
Destituir – Kaike Manoel Barros do Nascimento	082.156.874-40	Presidente da CLA
Nomear – Krystal de Alcantara Notaro	043.182.194-10	Presidente da CLA
Nomear – Marcos Paulo de Farias Machado	082.524.044-13	Secretário da CLA
Nomear – Gustavo de Lira Santos	035.437.374-90	Representante docente
Nomear – Rogério Nascimento Paiva	922.045.204-97	Suplente Rep. docente
Nomear – Jonathan Juvêncio de Souza	088.163.804-89	Representante discente
Nomear – Julio Matheus Barbosa da Silva	095.894.834-88	Suplente Rep. discente
Nomear – Leonardo Lopes de Melo	046.663.574-59	Representante funcionário
Nomear – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Suplente Rep funcionário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:603B8B35

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0222/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA2, encontra-se gozando férias no período de 05 a 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra**, matrícula nº 49-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes a Tesouraria e a Secretaria de Finanças e Orçamento, pelo período de 05 a 14 de novembro de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4C29BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1041/2018-GP

"Dispõe sobre tonar inapto os candidatos que não compareceram ao curso de formação para o cargo de guarda municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado da primeira fase do **Concurso Público Municipal de provas 2015.1** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, realizado no dia 29 de março de 2015;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 968/2018-GP** de convocação para o **CURSO DE FORMAÇÃO** de **GUARDA MUNICIPAL.**

R E S O L V E:

TORNAR INAPTO os candidatos relacionados abaixo, que não compareceram ao **CURSO DE FORMAÇÃO** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL c**onforme **Item 10.5** do **Edital do Concurso.**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
117108	ROBERTO PEREIRA ISIDORO
130441	JAILSON DE ARAÚJO SOUZA
115067	LÚCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
109231	EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO
113286	ANA CAROLINA DE BRITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de novembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:430BF9C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2018

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do primeiro comandante do 71º BIMTZ de Garanhuns, o Cel. Gabriel Antonio Duarte Ribeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honestidade, retidão de caráter e de homem público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do primeiro comandante do 71º BIMTZ de Garanhuns, o **Coronel Gabriel Antonio Duarte Ribeiro**, ilustre pessoa, ocorrido no dia 06 de novembro de 2018.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 07 de novembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDA4BA3A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000316/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11553, portadora do RG nº 5.896.776 SDS/PE e CPF nº 040.203.774-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Outubro de 2018 até 20 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F603DBC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000315/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA MARQUES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA MARQUES DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional Nº 225, portadora do RG N° 3.859.581, SDS/PE e CPF/MF N° 531.838.864-72, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de Novembro de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D17C4765

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000314/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. ARMANDO CANTILINO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **ARMANDO CANTILINO DA SILVA,** no cargo de Motorista, Nível PE-18, Matrícula Funcional Nº 1528, portador do RG N° 1.566.706, SSP/PE e CPF/MF N° 165.802.734-53, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B467B544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL

PORTARIA N° 771/2018 – GP
INDICIADO: PAULO HENRIQUE GREGÓRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 5.096

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria n° 771/2018 - GP, com a qual visou esclarecer, informação apontada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na qual relata possível abandono de cargo pelo servidor Paulo Henrique Gregório da Silva.

Portaria n° 771/2018 – GP, de Abertura de Inquérito Administrativo por possível abandono de cargo fls. 02;
Comunicação interna solicitando abertura de inquérito administrativo, fls. 03;
Portaria n° 608/2009 – GP, e n° 549/2014 – GP, que autorizam afastamento do servidor, licença sem vencimento para trato de interesse particular, fls. 04/05;
Requerimento de prorrogação de licença, fls. 06;
Portaria n° 852/2014 – GP, que concede novo afastamento de licença sem vencimento até 13/06/2017, fls. 07;
Cartas Convites para comparecimento em caráter de urgência a Secretaria de Administração, fls. 08/11;
Requerimento de comprovante de atualização de endereço, realizado pelo servidor, fls. 12/13;
Citação do Processo Administrativo Disciplinar, fls. 14;
Juntada e aviso de recebimento dos correios, fls. 15/16;
Certidão de que deixou transcorrer *in albis*, fls. 17;
Designação de defensor nos moldes do art. 233 da Lei 6.123/68, fls. 18;
Juntada, fls. 19;
Defesa dativa apresentada tempestivamente, fls. 20/22.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 771/2018 - GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns, que o servidor PAULO HENRIQUE GREGÓRIO DA SILVA, encontrava-se em gozo de licença sem vencimento desde 01/06/2009 a 01/06/2013, conforme Portaria n° 608/2019 – GP, sendo prorrogada de 02/06/2013 até 02/06/2014, conforme Portaria n° 549/2014 – GP, prorrogada novamente através da Portaria n° 852/2014 – GP, de 13/06/2014 até 13/06/2017, não retornando ao serviço para reassumir suas funções ou sequer justificado sua ausência após o prazo legal estabelecido, já que a licença encontrava-se expirada, mesmo tendo sido devidamente convocada por meio de três cartas convites, no endereço disponibilizado pelo próprio servidor, no ato da posse.
A comissão foi instaurada para averiguar possível abandono de cargo, previsto no art. 204, II e parágrafo único da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria n° 771/2018 - GP anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
O servidor, mesmo devidamente citado do presente, por meio de correspondência com aviso de recebimento, não apresentou defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, a comissão processante, designou defensor dativo para defender o servidor revel, conforme fls. 18.
Em defesa do Sr. PAULO HENRIQUE GREGÓRIO DA SILVA, a servidora Normanda Mylena Lima de Almeida, alega que o afastamento se deu inicialmente pela concessão da licença sem vencimento para trato de interesse particular, e que no entanto, está ausente o requisito subjetivo de abandono de cargo, qual seja, *animus abandonandi*, que é a intenção, a vontade livre e predeterminada de abandonar o cargo público, e que é preciso identificar com clareza a intenção na obtenção do resultado, bem como de que age em pleno gozo de suas faculdades psíquicas, e requere ao fim, a absolvição sumária do servidor, com o consequente arquivamento do feito.
Mesmo respeitando as alegações da defensora dativa, a comissão processante entende que as mesmas não podem ser acolhidas, tendo em vista, que foram encaminhadas ao servidor, várias comunicações expressas da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, em 04/10/2017, em 05/04/2018 e em 30/07/2018, além da citação do presente em 04/09/2018, requerendo o comparecimento do servidor, em caráter de urgência, para comunicar a expiração do prazo da sua licença e consequentemente a necessidade da administração pública, para que o mesmo retome as suas atividades, conforme consta em fls. 08 a 10 e 14 dos presentes autos, bem como na ficha funcional do servidor.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no parágrafo único do art. 204 da Lei 6.123/68:
Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.
O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que o servidor encontra-se ausente do serviço público, desde 14 de junho de 2017, contabilizando exatamente a 1 ano, 4 meses e 22 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi*, que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o inciso II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:
II - abandono de cargo;

Ante o exposto, é perfeitamente possível perceber, que o servidor indiciado, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, **OPINA** a presente comissão pela **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO** do servidor **PAULO HENRIQUE GREGÓRIO DA SILVA**, tendo em vista que a Administração Pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se o servidor, bem como a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção das providências cabíveis.

Garanhuns, 05 de novembro de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72F8424C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL

PORTARIA N° 775/2018 – GP
INDICIADA: TARCIANA JACQUES DE ALBUQUERQUE GONÇALVES
MATRÍCULA: 5.465

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria n° 775/2018 - GP, com a qual visou esclarecer, informação apontada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na qual relata possível abandono de cargo pela servidora Tarciana Jacques de Albuquerque Gonçalves .
Portaria n° 775/2018 – GP, de abertura de inquérito administrativo por possível abandono de cargo fls. 02;
Comunicação interna solicitando abertura de inquérito administrativo, fls. 03;
Portaria n° 407/2011 – GP, e n° 1092/2013 – GP, que autorizam afastamento da servidora, licença sem vencimento para trato de interesse particular, fls. 04/05;
Cartas Convites para comparecimento em caráter de urgência a Secretaria de Administração, fls. 06/08;
Portaria n° 775/2018, republicada por incorreção, fls. 09;
Citação do processo administrativo disciplinar, fls. 10/11;
Certidão de que a servidora não foi encontrada no endereço que consta em sua ficha funcional, fornecido no ato da posse, fls. 12;
Intimação por edital, nos moldes do § 2 do art. 232 da Lei 6.123/68, fls. 13;
Certidão de que deixou transcorrer *in albis*, fls. 14;
Designação de defensor nos moldes do art. 233 da Lei 6.123/68, fls. 15;
Juntada, fls. 16;
Defesa dativa apresentada tempestivamente, fls. 17/19.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 775/2018 - GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns, que a servidora Tarciana Jacques de Albuquerque Gonçalves, encontrava-se em gozo de licença sem vencimento desde 01/08/2009 a 01/08/2013, conforme Portaria n° 407/2011 – GP, e prorrogada de 02/08/2013 até 02/08/2017, conforme Portaria n° 1092/2013 – GP, não retornando ao serviço para reassumir suas funções ou sequer justificado sua ausência após o prazo legal estabelecido, tendo em vista que a licença encontrava-se expirada, mesmo tendo devidamente convocada por meio de três cartas convites, no endereço disponibilizado pela própria servidora, no ato da posse.
A comissão foi instaurada para averiguar possível abandono de cargo, previsto no art. 204, II e parágrafo único da Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria n° 775/2018 - GP anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A servidora, não foi localizada no endereço que consta em sua ficha funcional, e mesmo devidamente citada do presente, por meio de edital, conforme preceitua o § 2 do art. 232 da Lei 6.123/68, não apresentou defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, a comissão processante, designou defensor dativo para defender a servidora revel, conforme fls. 15.
Em defesa da Sra. Tarciana Jacques de Albuquerque Gonçalves, a servidora Normanda Mylena Lima de Almeida, alega que o afastamento se deu inicialmente pela concessão da licença sem vencimento para trato de interesse particular, e que no entanto, está ausente o requisito subjetivo de abandono de cargo, qual seja, *animus abandonandi*, que é a intenção, a vontade livre e predeterminada de abandonar o cargo público, e que é preciso identificar com clareza a intenção na obtenção do resultado, bem como de que age em pleno gozo de suas faculdades psíquicas, o que não se vislumbra no caso em questão, e requere ao fim, a absolvição sumária da servidora, com o consequente arquivamento do feito.
Mesmo respeitando as alegações da defensora dativa, a comissão processante entende que as mesmas não podem ser acolhidas, tendo em vista, que foram encaminhadas a servidora, várias comunicações expressas da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, em 04/10/2017, em 30/07/2018 e em 04/09/2018, requerendo o comparecimento da servidora, em caráter de urgência, para comunicar a expiração do prazo da sua licença e consequentemente a necessidade da administração pública, para que a mesma retome as suas atividades, além da citação do presente em 24/09/2018 e intimação por edital em 02/10/2018, conforme consta em fls. 06 a 08, 10, 11 e 13 dos presentes autos, bem como na ficha funcional da servidora.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no parágrafo único do art. 204 da Lei 6.123/68:
Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.
O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que a servidora encontra-se ausente do serviço público, desde 03 de agosto de 2017, contabilizando exatamente a 1 ano, 3 meses e 4 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi*, que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.

Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o inciso II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:
II - abandono de cargo;

Diante do exposto, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, **OPINA** a presente comissão pela **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO** da servidora **TARCIANA JACQUES DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, tendo em vista que a Administração Pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Intime-se a servidora, bem como a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção das providências cabíveis.

Garanhuns, 06 de novembro de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33254579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 068 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora **FRANCISCA CANDIDA DE JESUS,** Portadora do RG: sob o N° **3.469.305**-SSP-PE e CPF: **780.856.324-20**, titular do cargo Professora, Pós-Graduação 10%, Faixa II, Classe C, matricula nº 230-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito Municipal**PORTARIANº 068 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

EMENTA:**Concede Aposentadoria e dá outras providências**.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora**FRANCISCA CANDIDA DE JESUS,**Portadora do RG: sob o N°**3.469.305**-SSP-PE e CPF:**780.856.324-20**, titular do cargo Professora, Pós-Graduação 10%, Faixa II, Classe C, matricula nº 230-1**,**lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B566BCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIANº 069 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA:Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora**MARIA AURENI NOGUEIRA DE ALENCAR,**Portadora do RG: sob o N°**98.029.028.613**-SSP-CE e CPF:**581.846.274-91**, titular do cargo Professora, Graduação 15%, Faixa III, Classe D, matricula nº 259-1**,**lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.
.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DF67CD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora **MARIA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA PEIXOTO,** Portadora do RG: sob o N° **3.816.584**-SSP-PE e CPF: **710.406.334-04**, titular do cargo Professora, Graduação 15%, Faixa III, Classe B, matricula nº 564-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.
.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B2B62424

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora **FRANCISCA ARIOMAR CAVALCANTE SILVA,** Portadora do RG: sob o N° **2016.285.536-7**-SSP-PE e CPF: **543.967.944-87**, titular do cargo Professora, Pós-Graduação 10%, Faixa III, Classe C, matricula nº 229-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.
.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:956F37C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 072 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora **ANA AMELIA DE ARAUJO,** Portadora do RG: sob o N° **3.581.697**-SSP-PE e CPF: **660.717.394-20**, titular do cargo Professora, Pós-Graduação 10%, Faixa III, Classe C, matricula nº 204-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:89EA2390

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 073 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Voluntária Integral conforme Art. 40, § 1, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e previsto no artigo 18, da lei Municipal nº 166/2005, a Sra. Servidora **FRANCISCA ROSELIA DE SOUZA,** Portadora do RG: sob o N° **39.871.640-7**-SSP-SP e CPF: **985.386.244-15**, titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível A, matricula nº 156-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1C4B35A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Voluntária Proporcional conforme Art. 40, § 1, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e previsto no artigo 33, da lei Municipal nº 166/2005, a Sra. Servidora **MARIA JAIDETE GABRIEL DE OLIVEIRA ALENCAR,** Portadora do RG: sob o N° **5.219.491**-SSP-PE e CPF: **038.658.394-36**, titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível A, matricula nº 96**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:9299152C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade conforme Art. 40, § 1, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e previsto no artigo 17, da lei Municipal nº 166/2005, a Sra. Servidora **MARIA EUNICE SOARES,** Portadora do RG: sob o N° **3.377.116**-SSP-PE e CPF: **688.178.784-72**, titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível A, matricula nº 176-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:C758C131

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Voluntária Proporcional conforme Art. 40, § 1, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e previsto no artigo 33, da lei Municipal nº 166/2005, a Sra. Servidora **MARIA EUDENILZA DA SILVA SANTOS,** Portadora do RG: sob o N° **3.375.941**-SDS-PE e CPF: **792.949.364-49**, titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível A, matricula nº 2-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A11B4542

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 077 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:
Art. 1º– Concede Aposentadoria Voluntária Integral conforme Art. 40, § 1, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e previsto no artigo 18, da lei Municipal nº 166/2005, a Sra. Servidora **MARIA DE CALDAS DA SILVA,** Portadora do RG: sob o N° **3.560.317**-SDS-PE e CPF: **561.353.784-49**, titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível A, matricula nº 91-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:2F17C45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCEDE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Aposentadoria Especial de Professor a Sra. Servidora **FRANCISCA DORACY MIRANDA SÁ,** Portadora do RG: sob o N° **2.059.411**-SSP-PE e CPF: **435.526.684-20**, titular do cargo Professora, Nível Médio Faixa III, Classe A, matricula nº 232-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.
.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

*Seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A6B22FC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016, ATRAVÉS DO CONVITE Nº 001/2016– PROCESSO Nº 004/2016- CPL II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USB, PORTE I, LOCALIZADA NO BAIRRO DA RUBINA EM IGARASSU/PE, Contratada: **SANTOS E SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.864.313/0001-03**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 145.685,93 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).** Vigência: de 12 **(doze)** meses, data de assinatura: 19/05/2016.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:D2D0FC96

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 002/2016 - CPL II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, Contratada: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.161.670/0001-67**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 2.062.254,53 (dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).** Vigência: de 12 **(doze)** meses, data de assinatura: 23/05/2016.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:F91F7268

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017– PROCESSO Nº 033/2017 - CPL II.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO), EM CILINDROS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.259.614/0001-80**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 167.096,50 (cento e sessenta e sete mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: de 01/02/2018 a 31/01/2019, data de assinatura: 29/01/2018.

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:8FA7F77B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017– PROCESSO Nº 005/2017 - CPL II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU – UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Contratada: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.693.777/0001-96**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 428.584,30 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).** Vigência: de 02/01/2018 a 30/09/2018, data de assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:F45B42EA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017– PROCESSO Nº 004/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - CPL II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, POLPAS E GRANJEIROS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU – UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Contratada: **APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **06.337.746/0001-71**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 315.862,30 (trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).** Vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018, data de assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:C5934DBE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 035/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº 013/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Contratada: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.161.670/0001-67**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 910.293,18 (Novecentos e dez mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos).** Vigência: de 21/06/2018 a 31/12/2018, data de assinatura: 21/06/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:642B9D99

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017– PROCESSO Nº 005/2017 - CPL II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU – UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Contratada: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.693.777/0001-96**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 297.713,52 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).** Vigência: de 02/01/2018 a 30/09/2018, data de assinatura: 02/01/2018

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:62FED7F3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018, ATRAVÉS DO CONVITE FMS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- CPL II.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET E TELEFONIA DIGITAL (VOIP) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL, SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA INTRARREGIONAL E INTER-REGIONAL E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) 0800**. Contratada: NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, **inscrita no** CNPJ: 07.080.022/0001-58, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 92.116,00** (Noventa e dois mil, cento e dezesseis reais)**.** Vigência: 12 meses, data de assinatura: 07/08/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:04F799B1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016– PROCESSO Nº 002/2016 - CPL II.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender a rede municipal de saúde do município de Igarassu/PE, por um período de 12 (doze) meses**. Contratada: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.896.538/0001-42, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 171.580,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).** Vigência: de 23/05/2016 a 31/12/2016, data de assinatura: 23/05/2016.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2416ED5B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016– PROCESSO Nº 002/2016 - CPL II.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender a rede municipal de saúde do município de Igarassu/PE, por um período de 12 (doze) meses**. Contratada: **KAMÉDICA DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.475.796/0001-55, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 856.808,40 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).** Vigência: de 23/05/2016 a 31/12/2016, data de assinatura: 23/05/2016.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:6523FA7C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016– PROCESSO Nº 002/2016 - CPL II.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender a rede municipal de saúde do município de Igarassu/PE, por um período de 12 (doze) meses**. Contratada: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.127.775/0001-05, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$ 385.395,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).** Vigência: de 23/05/2016 a 31/12/2016, data de assinatura: 23/05/2016.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:BC57941E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **AMIGOS SETANEJOS** e **ADILSON RAMOS**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,** CNPJ N° **00.886.833/0001-00**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2F59A0C4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA AVIÕES DO FORRÓ**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 07.940.525/0001-56**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:0E83C838

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **PAULINHA LOPES** e **PAULINHO JIU**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **VIRTUAL PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS,** CNPJ N° **29.579.374/0001-95**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B8F068B6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **JOELMA**, através da Empresa **J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTÍCAS EIRELI**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTÍCAS EIRELI, CNPJ N° 23.500.757/0001-40**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:63454E8B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **FORRÓ DE VERDADE**, através da Empresa **DOUGLAS J DOS SANTOS**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **DOUGLAS J DOS SANTOS,** CNPJ **N° 20.360.949/0001-00**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2CF13276

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA FORRÓ VUMBORA**, através da Empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ N° 06.350.303/0001-10**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:F4A15F01

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação das Atrações Artísticas: **BANDA SKEMA SOM, BANDA SWINDA DA PAIXÃO, BANDA XINELO DE TONHE, BANDA TAKITÁ, ROBERTO MAGNO E BANDA, BANDA CANARINHOS DO FORRÓ** e **LUIZ VIOLA**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:EEB52C6F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2018

A Secretária da Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018, **menor preço global**, PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2018, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, REFERENTE À CAMPANHA "GRANDES ANIMAIS TAMBÉM PRECISAM GRANDES CUIDADOS**, em favor da empresa **GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.416.025/0001-70,** que ofertou menor proposta no valor global de **R$ 213.969,00 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais)**, com fundamento na Lei Federal n°. 10.520/02 e pela Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu/PE, 23/10/2018

GEOVANA C.R. DOS P. MORAES
Secretária de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu/PE

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2F7304F9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA "É MASSA"** e **ORQUESTRA VIRTUAL**, através da **ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA, CNPJ N° 69.930.345/0001-40**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 27.800,00 (Vinte e Sete mil e oitocentos reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:9985F437

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA MAGNATAS DO FORRÓ**, através da Empresa **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 69.935.237/0001-60**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:BE0CD06E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **LÉO SANTANA**, através da Empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETERIMENTO LTDA**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ N° 13.157.376/0001-56**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2EE2F5D8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA EXCESSO DE BAGAGEM**, através da Empresa **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ N° 19.297.391/0001-86**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:DE1A268E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **CEZZINHA**, através da Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ N° 11.706.770/0001-70**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:8354C969

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **FORRÓ DAS ESTRELAS, BANDA YNOVE** e **EDUARDA A SEDUTORA**, através da Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:F1564862

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2018, INEXIGIBILIDADE N° 114/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **MICHELLE MELO**, através da Empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município

de Igarassu/PE. Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, CNPJ N° 12.319.583/0001-05**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Vigência: de 14/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:1651BAC6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2018, INEXIGIBILIDADE N° 117/2018.

Objeto: contratação das Atrações Artísticas: **BANDA SUPERKIDS**, através da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° **20.937.613/0001-67**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Vigência: de 18/09/2018 a 31/10/2018, data de assinatura: 18/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:64F66A80

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2018, INEXIGIBILIDADE N° 120/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA IRMÃO LÁZARO**, através da Empresa **ANTONIO LAZARO SILVA & CIA LTDA**, para a festividade CRUZ DE REBOUÇAS EM FESTA 2018. Tradicional festa em comemoração à padroeira da comunidade, Santa NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2018, em praça pública deste município. Contratada: **ANTONIO LAZARO SILVA & CIA LTDA, CNPJ N° 09.336.990/0001-08**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**. Vigência: de 29/10/2018 a 30/11/2018, data de assinatura: 29/10/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:6FB66F48

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2018, INEXIGIBILIDADE N° 120/2018.

Objeto: contratação da Atração Artística: **BANDA TRAZENDO A ARCA**, através da Empresa **TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME**, para a festividade CRUZ DE REBOUÇAS EM FESTA 2018. Tradicional festa em comemoração à padroeira da comunidade, Santa NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2018, em praça pública deste município. Contratada: **TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ N° 08.744.960/0001-78**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. Vigência: de 29/10/2018 a 30/11/2018, data de assinatura: 29/10/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:EEC722D4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018, REALIZADO ATRAVÉS DO CARTA CONVITE Nº 012/2018 PROCESSO Nº 029/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. **Contratada: APS SOM LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.868.432/0001-33.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** O valor do presente contrato é de **R$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)**. A vigência do presente Contrato será de 12 meses. Data de assinatura do contrato: 04/06/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:C7B5C6EB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PROCESSO Nº 117/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (COM GARRAFÕES EM COMODATO), GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **Contratada: CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.127.912/0001-97.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O valor do presente contrato é de **R$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)**. A vigência do presente Contrato será de 12 meses. Data de assinatura do contrato: 15/06/2018

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B92E1FB6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2018, REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 180/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 102/2018.

Objeto: contratação das Atrações Artísticas: **ROBERTO MAGNO E BANDA, BANDA XINELO DE TONHE, BANDA CANARINHOS DO FORRÓ, BANDA GALOPEIROS DO FORRÓ, LUIZ DA VIOLA E BANDA CANOA GRANDE, BANDA SWING DA PAIXÃO** e **BANDA SKEMA SOM**, para apresentações durante os festejos Juninos do Município de Igarassu/PE. **Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** CNPJ N° **20.937.613/0001-67.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** O valor do presente contrato é de **R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)**. A vigência do presente Contrato será de 18/06/2018 a 31/07/2018. Data de assinatura do contrato: 18/06/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:4A3208D1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA - MARIA CRISTIANE BERNARDO DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 187/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de

Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Cristiane Bernardo de Lima, Professora, Mat. 4059,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Novembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Outubro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5DD410C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00115/2018. Processo Nº: 045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista e ajudante, para Serviços de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Iguaracy. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos Previstos no QDD/2018 Secretaria Municipal de Serviços Públicos Diversas Secretarias. Contratado: Hidro-eletro Servicos e Comercio de Material Eletrico Ltda -. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Valor R$45.600,00. Vigência: de 08/11/2018 a 08/11/2019.

Iguaracy, 08/11/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4973B3B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2018 Processo Licitatório Nº 043/2018- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento e material médico hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde. Dia 21/11/2018 ás 11:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 08 de novembro de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:57C7B64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 030/2018 Processo Licitatório Nº 044/2018- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um trator agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia 21/11/2018 ás 08:00 horas. Pregão Presencial Nº 031/2018 Processo Licitatório Nº 045/2018- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos didáticos –FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia 21/11/2018 ás 09:30 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 08 de novembro de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:12BF6C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00101/2018. CPL. Dispensa Nº DP00008/2018. Compra. contratação da aquisição de alimentos da agricultura familiar junto a produtores classificados na Chamada Pública n.º. 0002/2018 que objetivou a seleção de projetos de vendas de agricultores aptos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município do Município para o exercício financeiro de 2018, em: - 05001 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 Educação- 2028 Manutenção da Merenda Escolar -174.05001-12.306.0011.2028.122.339030 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00156/2018 Contratado: Pedro Paulo Pereira dos Santos. CPF: 038.696.784-96. Valor R$1.305,00. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº: 00157/2018 Contratado: Alexandre Junio dos Santos. CPF: 093.146.854-03. Valor R$1.430,00. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº: 00158/2018 Contratado: Carlos Alberto Siqueira Gonçalves. CPF: 037.959.444-73. Valor R$4.657,50. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº: 00159/2018 Contratado: Jaci Fábia Nunes Vieira de Carvalho. CPF: 056.121.064-08. Valor R$7.720,00. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº: 00160/2018 Contratado: José Adjair Vieira da Silva. CPF: 061.733.014-07. Valor R$2.735,00. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº: 00161/2018 Contratado: Raimundo Leite Ferreira. CPF: 285.747.964-68. Valor R$3.622,20. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº: 00162/2018 Contratado: Thiago Robério Pereira Lopes. CPF: 067.864.314-88. Valor R$6.596,10. Vigência: de 06/11/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 06/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0DB87C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

CPL. COMPRAS. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UBS´S DE BREJINHO, COHAB II, JACÚ, JUNDIÁ, BOM JESUS E PASSAGEM DO TÓ, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.** VALOR GLOBAL PARA OS ITENS 01 A 93: R$ 297.970,75. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/11/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através dofone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira.(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:732D7A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

CPL. COMPRAS. **AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) ITENS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE BREJINHO, JACÚ, JUNDIÁ, LOTEAMENTO BOM JESUS, E DE PASSAGEM DO TÓ, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.** VALOR GLOBAL PARA OS ITENS 01 A 09: R$ 178.000,00. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 29/11/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através dofone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira.(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:909E4056

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 063/2018. **Pregão Presencial:** 024/2018: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de tablet's destinados aos serviços dos agentes comunitários de saúde do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 57.600,00. Após julgamento, homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, **CNPJ:** 26.889.181/0001. **Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde: R$ 56.000,00.

Jupi, 07 de novembro de 2018.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:B3545515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Eletrônico - SRP n° 009/2018, em favor das empresas: **J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** inscrita pelo CNPJ Nº 02.141.363/0001-72; e **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, inscrita pelo CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**.**

Lagoa dos Gatos –PE, 31 de outubro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D9884B06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 007/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 002/2018, DISPENSA FMS Nº 001/2018.

Objeto: Locação de Imóvel funcionar como sede do Programa de Agente Comunitário de Saúde- PACS, situado Avenida 19 de Maio, nº 711, Centro, neste município de Lajedo/PE.

LOCADORA: Zenilda Miranda Santos.
END: Rua João Jordão Sobrinho, nº55, Lajedo-PE.
CPF: 370.933.804-25.
CONTRATO: 007/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Lajedo, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EA879FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 008/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 003/2018, DISPENSA FMS Nº 002/2018.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar como sede do SAMU, situado Avenida 19 de Maio, nº 917, Centro, no município de Lajedo/PE.

LOCADOR: José Ivaldo dos Santos.
END: Sítio Queimadinha S/N, Zona Rural–Lajedo/PE.
CPF: 140.536.558-70.
CONTRATO: 008/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.000 (doze mil reais).

Lajedo, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5021CE15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 012/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 004/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMNPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP.
END: Rua 15 de Novembro, nº 16, São José, Garanhuns/PE.
CNPJ: 00.956.869/0001-04.
CONTRATO: 012/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018.
VALOR CONTRATADO: R$ 59.198,50 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Lajedo, 04 de Abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3D3BFD7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 010/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de assessoria, Consultoria e Apoio em gestão de Saúde nos Programas que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Alda Lucia Severiano Lopes.
END: Rua Joaquim Branco, nº 135, Apt.302, São José, Garanhuns/PE.
CPF: 511.916.104-97.
CONTRATO: 010/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 37.800,000 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Lajedo, 16 de março de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:675C247C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 011/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018.

Objeto: LOTE II: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMNPRESA: JPS Comercio de Gás Ltda - ME.
END: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1250 – COHAB – Lajedo/PE.
CNPJ: 97.527.358/0001-09.
CONTRATO: 011/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 60.195,00 (sessenta mil, cento e noventa e cinco reais).

Lajedo, 27 de Março de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3D4C3E92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 026/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 007/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
END: Rua José Paes de Lima, nº S/N, São José, Garanhuns/PE.
CNPJ: 02.141.363/0001-72.
CONTRATO: 026/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 92.279,30 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

LAJEDO, 10 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 027/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 027/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 007/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral CENEP Eireli EPP.
END: Rua Estácio de Sa, nº 243, Madalena, Recife/PE.
CNPJ: 01.687.725/0001-62.
CONTRATO: 027/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 21.765,20 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

LAJEDO, 10 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 028/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 028/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 007/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Moura & Melo Comercio e Serviços LTDA – ME
END: Rua Doutor Napoleão Laureano, nº 260, Madalena, Recife/PE.
CNPJ: 22.940.455/0001-20.
CONTRATO: 028/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 55.431,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais).

LAJEDO, 10 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 029/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 029/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 007/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Ademilton José Cavalcante – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 029/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 105.711,10 (cento e cinco mil, setecentos e onze reais e dez centavos).

LAJEDO, 10 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 030/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 030/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 007/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA.
END: Av. Djalma Dutra, Nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE.
CNPJ: 00.236.193/0001-84.
CONTRATO: 030/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 155.770,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos).

LAJEDO, 10 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AB6777B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 014/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Ademilton José Cavalcante – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 014/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 015/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Adriana Maria da Silva Leite – EIRELI - ME.
END: Rua Francisco Felix Rodrigues, nº 08, COHAB, Lajedo/PE.
CNPJ: 17.596.806/0001-97.
CONTRATO: 015/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 26.170,00 (vinte e seis mil, cento e setenta reais).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 016/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Edmario Couto Pimentel - ME.
END: Rua Vicente Ferreira, nº 365, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 09.072.166/0001-98.
CONTRATO: 016/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 26.287,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 017/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas – ME.
END: Sitio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE.
CNPJ: 17.020.352/0001-01.
CONTRATO: 017/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 70.805,50 (setenta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 018/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Leandro A. Nunes da Silva - ME.
END: Rua Perpetuo Socorro, nº 68, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 17.774.232/0001-08.
CONTRATO: 018/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 019/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Mauricio Gomes & Cia Ltda - ME.
END: Rua Washington Medeiros, nº 210, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 03.327.033/0001-39.
CONTRATO: 019/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2018

Em Cumprimento às Disposições Legais, Constantes na Norma Inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 Comunicamos Aos Interessados o Extrato do Contrato Fms Nº 020/2018 – Originado do Processo Fms Nº 008/2018, Pregão Presencial Fms Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/pe.

Empresa: Distribuidora Dias Ouro Preto Ltda Epp.
End: Av. Orlando Wanderley, Nº 48, Santo Antônio, Garanhuns/pe.
Cnpj: 10.517.296/0001-76.
Contrato: 020/2018.
Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses.
Valor Contratado: R$ 94.511,90 (noventa e Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lajedo, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7B81DB76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 013/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal em cilindro (recarga), reguladores, fluxômetros e

umidificadores para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "SAMU", deste Município de Lajedo/PE.
EMPRESA: Paulo Pereira da Silva Equipamentos – ME.
END: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1355, Centro – Lajedo/PE.
CNPJ: 09.433.327/0001-21.
CONTRATO: 013/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Lajedo, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3F69B785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 021/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Ademilton José Cavalcante – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 021/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 64.433,54 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 022/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 022/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Edmario Couto Pimentel - ME.
END: Rua Vicente Ferreira, nº 365, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 09.072.166/0001-98.
CONTRATO: 022/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 60.253,80 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 023/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 023/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME.
END: Sítio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE.
CNPJ: 17.020.352/0001-01.
CONTRATO: 023/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 58.855,67 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 024/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 024/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Distribuidora Dias Ouro Preto LTDA EPP.
END: Av. Orlando Wanderley, nº 48, Santo Antônio, Garanhuns/PE.
CNPJ: 10.517.296/0001-76.
CONTRATO: 024/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 58.668,20 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

LAJEDO, 18 de abril de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3A2ADA2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 033/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 011/2018, TOMADA DE PREÇO FMS Nº 001/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cantinho na zona rural do Município de Lajedo/PE.
EMPRESA: Excelência Prestadora de Serviços em Construção e Locação Eireli - ME.
END: Rua Avenida Leão Dourado, Nº 599, Caiuca, Caruaru/PE.
CNPJ: 26.064.958/0001-30.
CONTRATO: 033/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR CONTRATADO: R$ 136.777,16 (Cento e trinta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

LAJEDO, 16 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CB1FA5A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 031/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2018.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente para implantação/implementação da Central de Regulação no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: S. L. da Silva Indústria e Comércio de Móveis EIRELI.
END: Rua Altino Fraga, nº 389, bairro Stª Rosa, Palmares/PE.
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
CONTRATO: 031/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 14.427,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Lajedo, 15 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 032/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 032/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2018.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente para implantação/implementação da Central de Regulação no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Viva Distribuidora de Produtos EIRELI - ME.
END: Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns/PE.
CNPJ: 20.008.831/0001-17.
CONTRATO: 032/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

Lajedo, 15 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3D8054E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 034/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 013/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 034/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 119.155,70 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Lajedo, 05 de junho de 2018

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 035/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 035/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 013/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA EPP.
END: Av. Orlando Wanderley, nº 48, Santo Antônio, Garanhuns/PE.
CNPJ: 10.517.296/0001-76.
CONTRATO: 035/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 80.554,20 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Lajedo, 05 de junho de 2018

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 036/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 036/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 013/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME.
END: Avenida Maria Irene, nº 1090, Bairro Jordão, Recife/PE.
CNPJ: 11.555.207/0001-49.
CONTRATO: 036/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 73.474,00 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Lajedo, 05 de junho de 2018

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:996FE109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 038/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares, (desertos e fracassados) para doações às famílias carentes e o consumo no Hospital Maria da Penha Dourado do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Nutri Hospitalar LTDA-ME.
END: Rua Dr. Carlos Mavignier, nº 104, Casa Amarela, Recife/PE.
CNPJ: 10.782.968/0001-70.
CONTRATO: 038/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 61.060,80 (sessenta e um mil, sessenta reais e oitenta centavos).

Lajedo, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 039/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 039/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares, (desertos e fracassados) para doações às famílias carentes e o consumo no Hospital Maria da Penha Dourado do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Ademilton José Cavalcante – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 039/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 78.256,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Lajedo, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B4CDB721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 041/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 015/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (LOTE FRACASSADO) para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Odontomedica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli.
END: Avenida Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE.
CNPJ: 12.395.255/0001-80.
CONTRATO: 041/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018.
VALOR CONTRATADO: R$ 51.559,80 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Lajedo, 29 de junho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6149D4DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 044/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 017/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de Raio-X, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA: IBF –Indústria Brasileira de Filmes S/A.
END: Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiquira, Duque de Caxias/RJ.
CNPJ: 33.255.787/0001-91.
CONTRATO: 044/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 38.784,24 (trinta e oito mil, setecentos oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Lajedo, 12 de julho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:61058EB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 056/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA-EPP.
END: Rua 15 de Novembro, nº 16, Santo Antônio, Garanhuns/PE.
CNPJ: 00.956.869/0001-04.
CONTRATO: 056/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 23.529,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Lajedo, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 057/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 057/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Odontomedica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli.
END: Avenida Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE.
CNPJ: 12.395.255/0001-80.

CONTRATO: 057/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 19.882,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Lajedo, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DE5D4518

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2018

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 055/2018 – originado do PROCESSO FMS Nº 023/2018, DISPENSA FMS Nº 003/2018.

Objeto: Locação do imóvel na Rua Josefa Luzia Vilela, nº 234, Loteamento Vilela, para o funcionamento da USF (Unidade de Saúde da Família) no Município de Lajedo/PE.

LOCADORA: Solange Oliveira Santos.
END: Rua João Leite Monteiro, nº 431, Centro, Lajedo/PE.
CPF: 632.653.624-34.
CONTRATO: 055/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Lajedo, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6F0CDA98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no **CNPJ** 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 067/2018.O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** 78.742.491/0001- 33, estabelecida na Rua Wilson Lois Koehier Junior, nº 406, Xaxim, Curitiba, Paraná, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 075/2018.O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** 10.779.833/0001-56, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, Recife/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 073/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ** 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C 159, nº 674, Jardim América, Goiânia/GO, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 069/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:59D998CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
4º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.896.538/0001-42**, estabelecida na Av. João Pinheiro, nº 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 004/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 016/2018 – Pregão Eletrônico FMS 012/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 001/2018, Contrato nº 053/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E6A550BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 068/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo dos setores da Cruzeta, Rua Principal, Engenho Macapazinho, Caixa de Água, Rua Olho D'água e Mercado Público. Contratado: **ADALBERTO FONSECA JUNIOR 03849037460**. CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/08/2018 a 28/04/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 069/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo dos setores da Terra prometida, Cohab, Beira Rio, Rua Principal, Mercado Público e Ruas Adjacentes. Contratado: **LUCI DA CONCEIÇÃO SILVA 04550931485.** CNPJ: 27.141.426/0001-11. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/08/2018 a 28/04/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 070/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo dos setores da Rodoviária, Casa de Saúde, Engenho Macapazinho, Vila Moura Cavalcanti, Rua da Vaquejada e Mercado Público. Contratado: **K F GOMES TRANSPORTES - ME**. CNPJ: 14.788.142/0001-70. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/08/2018 a 28/04/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 071/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de entulhos na sede e nos distritos de Macaparana. Contratado: **MANOEL MECIAS DE MIRANDA JUNIOR 09238518440**. CNPJ: 27.027.746/0001-45. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 28/08/2018 a 28/04/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 072/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços contínuos de veículos automotores para remoção de lixo no Distrito de Pirauá. Contratado: **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 0454881142.** CNPJ: 26.894.627/0001-27. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de de 28/08/2018 a 28/04/2019.

Macaparana, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesa da Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:795FD6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 191/2017. **Alteração no valor do Contrato** referente à a contratação de **empresa de engenharia** para executar serviços de construção (conclusão) de 01(uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), localizada na rua Dr. Alberto José Bezerra – terreno do C.S.U, na sede deste município com recursos oriundos do termo de compromisso **PAC 2 – 5741/2013** (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. Contratado: **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**. CNPJ: 01.079.262/0001-56. Valor acrescido: R$ 102.703,72. Valor atual do contrato: R$ 1.401.194,83.

Macaparana, 21/12/2017.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 191/2017. **Alteração no valor do Contrato** referente à a contratação de **empresa de engenharia** para executar serviços de construção (conclusão) de 01(uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), localizada na rua Dr. Alberto José Bezerra – terreno do C.S.U, na sede deste município com recursos oriundos do termo de compromisso **PAC 2 – 5741/2013** (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. Contratado: **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**. CNPJ: 01.079.262/0001-56. Valor acrescido: R$ 93.991,59. Valor atual do contrato: R$ 1.495.186,42.

Macaparana, 03/05/2018.

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 191/2017. **Prorrogação da vigência** referente à a contratação de **empresa de engenharia** para executar serviços de construção (conclusão) de 01(uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), localizada na rua Dr. Alberto José Bezerra – terreno do C.S.U, na sede deste município com recursos oriundos do termo de compromisso **PAC 2 – 5741/2013** (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. Contratado: **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**. CNPJ: 01.079.262/0001-56. Prazo acrescido: 240 dias. Nova vigência: de 19/05/2018 a 19/01/2019.

Macaparana, 19/05/2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:003E8152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 185/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à contratação da prestação de serviços técnicos de Consultoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, para atendimento das necessidades da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro/Fundos Municipais, conforme especificações, detalhamento e diretrizes previstas no Termo de Referência. Contratado: **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - MARIA LUCIA DE MELO CAVALCANTI**. CNPJ: 27.976.656/0001-09. Prazo acrescido: 10 (dez) meses. Nova vigência: de 25/06/2018 a 25/04/2019.

Macaparana, 25 de junho de 2018

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:34263BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao **Contrato Nº: 50/2017-FMAS**. **Prorrogação da vigência do Contrato** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, carnes e derivados (GRUPO I – Gêneros não perecíveis e GRUPO V – Carnes de derivados) com entrega parcelada, destinados a merenda escolar. Contratado: IRMÃOS PEDROSA LTDA. CNPJ: 11.322.507/0001-88. Prazo acrescido: 90 dias. Nova vigência: de 13/04/2018 a 13/07/2018.

Macaparana, 13/04/2018.

2º Termo Aditivo ao **Contrato Nº: 51/2017-FMAS**. **Prorrogação da vigência do Contrato** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, carnes e derivados (GRUPO III – Panificação), com entrega parcelada, destinados a merenda escolar. Contratado: PANIFICADORA MACAPARANA LTDA-ME. CNPJ: 11.371.156/0001-03. Prazo acrescido: 90 dias. Nova vigência: de 13/04/2018 a 13/07/2018.

Macaparana, 13/04/2018.

2º Termo Aditivo ao **Contrato Nº: 53/2017**. **Prorrogação da vigência do Contrato** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, carnes e derivados (GRUPO I – Gêneros não perecíveis e GRUPO V – Carnes de derivados) com entrega parcelada, destinados a merenda escolar. Contratado: IRMÃOS PEDROSA LTDA. CNPJ: 11.322.507/0001-88. Prazo acrescido: 90 dias. Nova vigência: de 13/04/2018 a 13/07/2018.

Macaparana, 13/04/2018.

2º Termo Aditivo ao **Contrato Nº: 54/2017**. **Prorrogação da vigência do Contrato** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, carnes e derivados (GRUPO III – Panificação), com entrega parcelada, destinados a merenda escolar. Contratado: PANIFICADORA MACAPARANA LTDA-ME. CNPJ: 11.371.156/0001-03. Prazo acrescido: 90 dias. Nova vigência: de 13/04/2018 a 13/07/2018.

Macaparana, 13/04/2018.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assist. Social

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:23F4C2DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece a desnecessidade da exigência da apresentação do balanço patrimonial que alude o art. 31, inc.I, da Lei nº 8.666/93 em licitações processadas na modalidade pregão que tenham por objeto o fornecimento de bens para pronta entrega.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a documentação para fins de habilitação para participação de interessados em processos licitatórios de que tratam os arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 poderá ser dispensada, no todo ou em parte, no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, segundo ditamos do art. 32, §1º, respectivo;

CONSIDERANDO que as licitações para fornecimento de bens para pronta entrega são aquelas em que o bem a ser adquirido pela administração encontra-se pronto para venda, não dependendo de qualquer processo de alteração ou conclusão;

CONSIDERANDO que, em licitações dessa natureza, a exigência da comprovação da qualificação econômico-financeira dos interessados mediante a apresentação de balanço patrimonial mostra-se desnecessária (art. 31, *caput* e inciso I);

CONSIDERANDO também que as microempresas e as empresas de pequeno porte possuem receita bruta definida em lei;

CONSIDERANDO ainda que a exigência de *"balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta"* requer a análise por parte da equipe contábil do Município da referida documentação, o que demanda tempo considerável para fazê-lo, revelando-se, no mais das vezes, contraproducente e nocivo às demandas do Município;

CONSIDERANDO que as licitações que envolvem fornecimento de bens para pronta entrega são comumente processadas sob a modalidade pregão;

CONSIDERANDO os princípios jurídicos aplicáveis à administração pública, especialmente os da legalidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Nos processos licitatórios de modalidade pregão que tenham por objeto o fornecimento de bens para pronta entrega não será exigida a apresentação do balanço patrimonial de que trata o art. 31, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE, **07 DE NOVEMBRO DE 2018**.

GILVAN DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Prefeito do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4FBB43AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

RELATÓRIO DE DILIGENCIA SOBRE AVERIGUAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA M. A. EMPREENDIMENTOS LTDA.

No dia 31 de outubro de 2018, o Senhor Pregoeiro Municipal Raimundo Leonilson Batista junto com sua equipe de apoio a Senhora Cláudia Judite Alves e Eline Paloma Oliveira de Freitas, realizaram uma diligência à empresa **M. A. EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 26.658.226/0001-78, no endereço na Avenida Coronel Romão Sampaio, 270, Centro, Moreilândia – PE, CEP 56.150-000, endereço esse informado no Processo 0015/2018, Pregão Presencial 006/2018, que funcionava a sede da referida empresa.
Diante dos fatos fizemos uma visita no endereço citado, porém, contatamos que neste endereço funciona uma lanchonete e que a sua proprietária não tinha conhecimento de tal empresa e que o prédio foi adquirido por ela no mês de junho do corrente ano e também nos informou que o prédio foi adquirido do Senhor Cláudio Junho Carneiro comerciante muito conhecido no nosso município e que atualmente reside na cidade de Aurora do Pará – PA, o Senhor Pregoeiro entrou em contato com o mesmo através de telefone celular e sendo informado que nunca alugou o seu imóvel para este fim nem para essa empresa e que na data da inscrição de registro da citada empresa, neste imóvel funcionava uma loja de confecção pertencente a uma comerciante local.
Desta forma fica caracterizado de que a informação do endereço da empresa não é verídica.
Solicita –se ao setor de Tributos informação sobre a atual situação da empresa acima citada, principalmente em relação ao alvará de funcionamento.

Moreilândia - PE, 31 de outubro de 2018

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

CLÁUDIA JUDITE ALVES
Equipe de Apoio

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Equipe de Apoio

Após recebimento e análise de parecer jurídico como também da informação do setor de tributos desta prefeitura de que o alvará de funcionamento da referida empresa foi suspenso, essa comissão torna público o impedimento da referida empresa de participação neste e em qualquer outro certame desta entidade enquanto não for sanada a irregularidade.
Fica estabelecido o dia 12 de novembro de 2018 às 12:00 hora na sala de licitação desta prefeitura para abertura e julgamento da habilitação e proposta do referido certame.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B500FEA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimentos para fechamento do exercício de 2018, de natureza orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º. Este Decreto disciplina os procedimentos nas áreas administrativa, orçamentária, contábil, financeira e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do Exercício Financeiro de 2018.
Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação

Art. 2º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 10 de dezembro de 2018, até o enceramento do corrente exercício, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada, ou ainda as despesas vinculadas a Convênios ou Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, cujos empenhos, liquidações e pagamentos se subordinam ao cronograma estipulado pelo órgão concedente.

Art. 3º. A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.
§ 1º. Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.
§ 2º. O montante de despesa apresentado pelos órgãos e unidades para o atendimento das necessidades de materiais e serviços indispensáveis para o regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal até o fim do presente Exercício Financeiro deverá estar adequado aos limites estabelecidos na Programação Financeira de 2018, instituída por meio do Decreto N° 03, de 23 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Seção I
Dos Empenhos e dos Restos a Pagar
Art. 4º. Em relação às despesas decorrentes de contratos previamente firmados, bem como às despesas autorizadas nos termos do Art. 2°, fica estabelecido o dia 21 de dezembro de 2018 como data limite para a emissão dos respectivos empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I - Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas após as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.
Parágrafo único. As despesas empenhadas e não liquidadas poderão ser anuladas até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Os credores de empenhos inscritos em restos a pagar que não atenderem às condições estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir da data de publicação deste Decreto, para apresentar a documentação destinada à comprovação da realização de obra, serviço ou entrega de bens.

Art. 6º. Os Ordenadores de despesa deverão levantar a situação de todos os empenhos a pagar sob sua responsabilidade, identificando os saldos dos empenhos por estimativa, globais e inscritos em restos a pagar que deverão ser mantidos para a realização dos respectivos pagamentos após o fim do Exercício Financeiro de 2018.
§ 1º. O levantamento a que se refere o caput deverá ser encaminhado por meio de Comunicação Interna ao setor contábil até 14 de dezembro de 2018.
§ 2º. Todo e qualquer empenho mantido em 2018 para inscrição de Restos a Pagar em 2019 deverá conter justificativa formal, emitida pelo respectivo ordenador de despesa, e anexa ao respectivo empenho.

Art. 7º. A Secretaria da Fazenda examinará as notas de empenho inscritas em restos a pagar e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas em que os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei 4.320, de 1964 e as que deverão ser anuladas em razão da não comprovação da liquidação da despesa.
Parágrafo único. Os procedimentos descritos no caput também deverão ser realizados pelos responsáveis pela administração financeira e contábil dos órgãos correspondentes dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta.

Art. 8º. Ficam, ainda, a Secretaria da Fazenda e Administração os correspondentes órgãos dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta autorizados a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Federal nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida;
VI – anular os saldos dos empenhos a pagar das unidades orçamentárias, observados os termos do Art. 7° deste Decreto.

Seção II
Dos Pagamentos

Art. 9º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 28 de dezembro de 2018.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 10°. A Secretaria da Fazenda e Administração e os correspondentes órgãos dos Fundos Municipais e das Entidades da

Administração Indireta encaminharão ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal solicitando-lhes as posições das dívidas em nome do Município com concessionárias de água e de energia elétrica, INSS, PASEP, FGTS e outros, decorrentes de parcelamentos de débitos ou não, a fim de que sejam conferidas, registradas e incluídas nos balanços e demonstrações contábeis do Exercício de 2018.
Art. 11°. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ofícios à Justiça do Trabalho e outros órgãos pertinentes solicitando-lhes a posição da dívida, em nome do Município, com Precatórios, a fim de que sejam registradas nos balanços do Exercício de 2018.

Art. 12°. Os ofícios de que tratam os artigos 10 e 11 deverão ser expedidos até o dia 19 de novembro de 2018 e monitorados os retornos das informações solicitadas.
Parágrafo único. Na hipótese de não haver retorno até o dia 21 de dezembro de 2018, deverá ser designado um procurador para comparecer até a sede da repartição respectiva para obter pessoalmente as informações respectivas.

Seção IV
Dos Inventários

Art. 13. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 28 de dezembro de 2018, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção V
Disposições Finais

Art. 14. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento, ressalvadas aquelas referentes a Convênios ou Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, cujos empenhos, liquidações e pagamentos se subordinam ao cronograma estipulado pelo respectivo órgão concedente.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 05 de novembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Anexo I

19 de Novembro	Data limite para envio dos ofícios referentes ás dívidas consolidadas.
10 de Dezembro	Data limite para geração de novas despesas.
14 de Dezembro	Data limite para levantamento interno dos ordenadores de despesas referente á situação de todos os empenhos.
21 de Dezembro	Data limite para empenhos de contratos previamente firmados. Designação de procurador para verificar retorno dos ofícios referentes ás dívidas consolidadas.
28 de Dezembro	Data limite de apresentação de inventário dos bens móveis e imóveis.
31 de Dezembro	Anulação das despesas empenhadas e não liquidadas.

OBSERVAÇÃO: O credor poderá apresentar a documentação destinada a comprovação de realização de obra, serviço ou entrega de bens em até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:41031100

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de novembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	503 – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO MODELO DE GESTÃO	**20**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.555 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7289B408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018 - GP

Dispõe sobre os procedimentos contábeis, rotinas operacionais e prazos para o fechamento contábil diário e mensal, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 83, 84 e 85 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e conveniência de padronizar procedimentos contábeis que resultam na agilidade das rotinas operacionais e no cumprimento dos prazos relativos ao processo de fechamento contábil mensal dos Órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, e,

VISANDO a oportunidade, clareza e veracidade das informações constantes nos demonstrativos mensais de Prestação de Contas à sociedade e aos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo máximo de até o dia 15 de cada mês, como data para todas as Unidades Orçamentárias deste Município realizarem o Fechamento Contábil relativo ao mês anterior.

Parágrafo Único. O Fechamento Contábil citado no "caput" deste artigo refere-se à contabilização de todas as receitas e despesas, conciliações das contas bancárias, bem como a realização dos lançamentos contábeis nos sistemas financeiro, orçamentário e patrimonial.

Art. 2º Os Gestores da Administração direta e indireta devem formalizar procedimentos operacionais internos, de modo a garantir que cada Unidade Orçamentária conheça e cumpra o prazo fixado.

Parágrafo Único. As Unidades Orçamentárias citadas no "Caput" deste artigo contemplam todos os órgãos da administração direta e indireta os quais são: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Moreno.

Art. 3º O responsável pelo suporte e manutenção do sistema de contabilidade deverá realizar o bloqueio de acesso à inclusão de movimentos contábeis no dia 15 de cada mês.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Moreno, 05 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D7CF2AAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICADA E VENCEDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (ORÇAMENTO 01) E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE (ORÇAMENTO 02), NO DISTRITO DE BONANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIODO MORENO/PE**. A Comissão Especial de Licitação **DECLARA VENCEDORA** no certame acima citado, o licitante Contrel Construções e Realizações Empresariais EIRELI, de CNPJ nº 24.161.531/0001-24, cujo valor é R$ **R$ 177.975,54** (cento e setenta e sete mil**,** novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). A Ata da Sessão e Relatório de julgamento das propostas de preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 07 de novembro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:E7492563

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA - CONCORRÊNCIA N° 006/2018

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA- ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – CONCORRÊNCIA N° 006/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO – B, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA HOLANDESA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Comissão de Licitação comunica que asessãopara abertura do envelope contendo a proposta financeira das empresas habilitadas no certame em referência será realizada no próximo dia **14 de Novembro de 2018 às 09h00min**, no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419, através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h00min às 14h00min, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE.

Moreno, 07 de Novembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1817582C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

AVISO DE DESIGNAÇÃODESESSÃO PÚBLICA- ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS – 220V, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA MIGUEL ARRAES, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Comissão de Licitação comunica que asessãopara abertura do envelope contendo a proposta financeira das empresas habilitadas no certame em referência será realizada no próximo dia **12 de Novembro de 2018 às 09h00min**, no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419, através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h00min às 14h00min, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE.

Moreno, 07 de Novembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:115E65A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA N° 006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – CONCORRÊNCIA N° 006/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO – B, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA HOLANDESA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, decidindo **DEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pela licitante CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA retificando o resultado proferido na fase de habilitação, que a declarou como **Inabilitada** no presente certame.

Moreno, 07 de Novembro de 2018.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9A7D4EA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS – 220V, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA MIGUEL ARRAES, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, decidindo **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pela licitante ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, mantendo o resultado proferido na fase de habilitação, que declarou como **Habilitada** a empresa DINIZ CONSTULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e **DEFERIR** os Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI –EPP retificando o resultado proferido na fase de habilitação, que declarou como **Inabilitadas** as empresas CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI –EPP

Moreno, 07 de Novembro de 2018.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:921BA357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 020/2018.

CONTRATO Nº - 020/2018. CPL. Objeto. Gerenciamento dos sistemas: SICONV, SISMOB – Ministério da Saúde e o sistema de gerenciamento de objetos do Fundo Nacional de Saúde – FNS e para o acompanhamento dos convênios em execução e dos novos instrumentos firmados junto aos órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual, acompanhamento e atendimento das exigências dos termos de adesão ao FEM do Governo do Estado no Município de Nazaré da Mata. CONTRATADO: V.S. FIGUEREDO LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.011.741/0001-48. Valor: R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02/05/2018 a 01/07/2018.

Nazaré da Mata, 07 de Novembro 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2AA7756B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 022/2018.

UJ: Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 044/2018 Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 022/2018 - Nat: Compra: Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Pneus e Câmaras, destinados para atender as necessidades da frota de veículos dessa Municipalidade. Valor Máximo Aceitável**:** R$ 524.568,20 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.** Local e data da sessão de abertura**:** 22/11/2018; Horário: 09h00min. Sala da CPL **–** Rua Dantas Barreto, 1338 - 1º Andar Centro – Nazaré da Mata/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou através do email: cplpmnm@yahoo.com ou site http://www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 07 de Novembro de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C1EF2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 006/2018.

CONTRATO Nº - 006/2018. CPL. Objeto. Gerenciamento dos sistemas: SICONV, SISMOB – Ministério da Saúde e o sistema de gerenciamento de objetos do Fundo Nacional de Saúde – FNS e para o acompanhamento dos convênios em execução e dos novos instrumentos firmados junto aos órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual, acompanhamento e atendimento das exigências dos termos de adesão ao FEM do Governo do Estado no Município de Nazaré da Mata. CONTRATADO: V.S. FIGUEREDO LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.011.741/0001-48. Valor: R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 14/05/2018 a 13/07/2018.

Nazaré da Mata, 07 de Novembro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1F3845F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 042/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

R E S O L V E:
I – Transferir no período compreendido entre 05 a 19 de novembro de 2018 as funções da servidora **EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA**, matrícula 51323-1, CPF: 048.212.014-29 para o servidor **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANCA**, matrícula 52027-1, CPF: 745.099.854-87, em virtude de gozo de férias.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 05 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5EBE3367

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 123/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 0216/2018 datado de 31 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, o Senhor **RICARDO TEOTÔNIO DE LUNA** CPF nº 919.032.894-91, Assistente de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar do Departamento Legislativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:441CC3D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2018

EMENTA: CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO que Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde para a participação e inclusão social, conforme Lei Federal nº 8.142/1990; e no intuito de avaliar a situação da saúde e propor novas diretrizes para a formulação de políticas para o município e na atenção do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º, art. 136 da Lei Orgânica do Município de Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA/PE**, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril de 2019, tendo por tema central: **"O Povo em Defesa do SUS – Pela garantia de uma saúde universal e democrática."**

Art. 2° - Será precedida por duas Pré-Conferências, quando serão eleitos os Delegados da XIV Conferência Municipal de Saúde de Olinda/PE e da I Macrorregional Recife, de onde serão eleitos os Delegados para a IX Conferência Estadual de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - As referidas Pré-Conferências acontecerão entre os dias 03 e 04 de abril de 2019, sendo a primeira para o segmento dos usuários e a segunda para o segmento dos trabalhadores, respectivamente.

Art. 3º - A XIV Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regimento interno da XIV Conferência Municipal de Saúde de Olinda/PE será aprovado pelo pleno do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Olinda/PE, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021, PPA do mesmo período e LOA 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 31 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E487E315

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118/2018

DECRETO N° 118/2018

Ementa: Estabelece tramitação administrativa para Análise Previa de Estudo de Impacto de Vizinhança e valores máximos para as medidas de adequação de projeto ou empreendimento, prevenção, recuperação, mitigação e compensação de impactos de vizinhança de empreendimento a ser licenciados com EIV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão integrada e participativa da Política Urbano município de Olinda;

CONSIDERANDO a transparência da administração pública e a necessidade de publicidade das questões de proteção e defesa ao meio ambiente urbano, natural e/ou cultural;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.953/2015, que institui e regula o Estudo de Impacto de Vizinhança, o Relatório de Impacto de Vizinhança e a Audiência Pública sobre Impacto de Vizinhança em Olinda;

CONSIDERANDO estabelecer critérios de exigências à administração pública municipal para medidas de adequação de projeto ou empreendimento, prevenção, recuperação, mitigação e compensação de impactos de vizinhança e, quando necessário, do respectivo plano ou programa de monitoramento;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial de Aprovação de Projetos (CEAP), instituída no Artigo 229, da Lei Complementar nº 013/2002, será o órgão da estrutura da administração municipal de Olinda, responsável pela análise preliminar do Estudo de Impacto de Vizinhança e do seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, apresentados à administração pública municipal para empreendimentos de Impacto, definidos pelo Plano Diretor de e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Olinda.

Art. 2º - A CEAP, após recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança e do respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança, previsto em processo administrativo, deverá solicitar pronunciamento/ avaliação da Secretaria de Fazenda e Administração sobre os valores de investimento a serem realizados pelo empreendedor devidamente apresentados no EIV, conforme determinado no Artigo 7º, X, da Lei nº 5.53/2015.

Art.3º - As recomendações da CEAP de medidas para adequação de projeto ou empreendimento, prevenção, recuperação, mitigação e compensação de impactos de vizinhança apresentadas pelo empreendedor e devidamente analisadas tecnicamente pela CEAP, deverão estabelecer medidas, que no total deverá ter valor máximo a 2% (dois por cento) dos investimentos apresentados pelo empreendedor e devidamente comprovados por avaliação da Secretaria de Fazenda e Administração de Olinda.

Art. 4º Quando o empreendedor, não concordar sobre as medidas para adequação de projeto ou empreendimento, prevenção, recuperação, mitigação e compensação de impactos de vizinhança recomendados pela análise preliminar da CEAP, poderá apresentar recurso com oposições e sugestões
de medidas a serem reanalisadas, devendo a decisão sobre as medidas a serem exigidas pela municipalidade, definidas pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano de Olinda.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D81BD05C

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO CICLO CARNAVALESCO 2019 DE OLINDA

CONVOCATÓRIA
PROPOSTAS PARA O CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA/2019

1. DA FINALIDADE

Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a Programação do Ciclo Carnavalesco de Olinda/2019 e para compor a Programação do Calendário Artístico e Cultural Oficial do Município de Olinda no ano de 2019, a ser executada pela Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda. Para o Ciclo Carnavalesco de 2019, o período compreendido será entre os dias 24 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, com a finalidade de promover as apresentações artísticas das categorias listadas no **Anexo X.**

2. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO DATAS

LANÇAMENTO DA CONVOCATÓRIA 08/11/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES..... 09/11/2018 a 30/11/2018
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS..... 28/12/2018
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL..... 30/01/2019
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO..... 24/02/2019 a 12/03/2019
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS..... Até o 5 dia útil do mês subsequente
PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTRATADOS.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A presente Convocatória é composta por etapas, a seguir descritas:

3.1.1 A Programação Artística deste Ciclo será feita pelo Grupo de Trabalho composto pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/SEPACTURDE e pelo Núcleo Coordenador do Carnaval.

3.1.2 A Comissão de Avaliação Artística será composta por até 03 (três) grupos. Cada grupo será integrado por: 03 (três) representantes da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/SEPACTURDE e 01(um) integrante do Conselho Municipal de Política Cultural e 01 (um) integrante do Núcleo Coordenador do Carnaval. O trabalho das Comissões não será remunerado. As Comissões serão designadas por portarias específicas, emitidas pelo titular da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

3.1.3 O quórum mínimo para funcionamento da Comissão de Avaliação Artística é de três integrantes.

4. DO PROPONENTE

4.1 poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituídos na forma do direito, respeitando os dispostos legais.

4.2 não poderão apresentar propostas, nem serem contratados os integrantes:
Das Comissão de Avaliação Documental;
Das Comissões Artísticas
Do Grupo de Trabalho específico deste ciclo

4.3 **Não poderão participar da presente seleção**: Servidores Públicos, vinculados a Prefeitura Municipal de Olinda: contratados; comissionados ou efetivos, quais sejam, agentes públicos Municipais, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau de empregados da Prefeitura de Olinda e dos membros da comissão de avaliação do presente edital, **direta ou indiretamente**, conforme Parecer nº 557/2018 e Parecer nº 643/2018, ambos da Procuradoria-Geral do Município de Olinda/PE.

5. DA INSCRIÇÃO

O Proponente deverá realizar sua inscrição, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição, Anexo I**, disponibilizados na página da Prefeitura Municipal de Olinda, no link da Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/SEPACTURDE, onde obterá informações da data e local para entrega da documentação conforme anexo XIII (Pessoa Física) e anexo XII (Pessoa Jurídica).
A Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/SEPACTURDE disponibilizará posto credenciado para apoio da inscrição, localizado no **PATTEO**

OLINDA SHOPPING, piso L-2, no período de 07/11/2017 a 30/11/2017. O Posto de apoio estará em funcionamento nos dias úteis, das 9 horas às 21 horas e sábados e domingos das 12 horas as 16 horas.
As pessoas com deficiência têm assegurado o direito preferência na inscrição da presente Convocatória no Posto de apoio disponibilizado conforme item b).
Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória;
Para a conclusão da inscrição, o Proponente obrigatoriamente deverá entregar os documentos descritos nos anexos XIII (pessoa física) ou XII (pessoa jurídica), com os formulários preenchidos e assinados, no local, dia e hora especificados no item b);
O número de atendimentos diário será limitado, inicialmente, a 50 (cinquenta) inscrições, podendo ser este quantitativo ampliado, dependendo da demanda. Serão distribuídas senhas numeradas, para fins de organização do local especificado nesta Convocatória, no período compreendido entre 12/11/2018 a 30/11/2018 no seguinte horário: de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 21 horas, sábados e domingos, das 12 às 16 horas
A responsabilidade sobre a entrega dos documentos, que deverão ser numerados, relativos à inscrição, constantes nos envelopes, será única e exclusiva do Artista, Proponente, Produtora ou Representante Legal, mediante protocolo de recebimento que indicará o número de páginas e documentos recebidos.
Para o Proponente que inscrever mais de uma Atração/Grupo Artístico será necessário apenas a entrega de um único envelope de Habilitação Documental (Envelope 01), na primeira inscrição. Salientando-se que para inscrições subsequentes será necessário apenas os envelopes de Habilitação Artística (Envelope 02).
No caso de constatar-se a ausência de qualquer documento exigido no **item 5,** na data de comparecimento para entrega da documentação, será reagendada uma nova e última data para solucionar a (s) pendência (s). Caso a (s) pendência (s) da documentação não seja (m) solucionada (s) na última data agendada, a inscrição será cancelada.
A documentação deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes, contendo no lado externo, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
OLINDA/SEPACTURDE
CONVOCATÓRIA PARA OS CICLOS CANAVALESCOS 2019/2020.

REMETENTE:
Nome do Proponente: Nome do Artista/ Grupo:
Endereço completo do Proponente: Telefone de Contato: E-mail:

ENVELOPE 01 – **Habilitação Artística**
(**Informar o estilo artístico dentre os constantes da relação do anexo IX)**

ENVELOPE 02 – **Habilitação Documental**

5.1 HABILITAÇÃO ARTÍSTICA E DOCUMENTAL

5.1.1 No Envelope de **Habilitação Artística** (ENVELOPE 01) deverá constar obrigatoriamente a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo Proponente ou seu Representante Legal. Esse formulário contempla informações que deverão ser preenchidas/fornecidas pelo proponente: relato sobre o espetáculo que será apresentado ilustrado com áudio (CD) ou vídeo (DVD) da apresentação ou ensaio com figurino; indicação de endereço na internet, relacionado ao espetáculo que será apresentado neste Ciclo; Histórico do artista, grupo ou da Agremiação que irá se apresentar, comprovado com registros como: vídeo com duração mínima de 10 (dez) minutos, fotos de apresentações/ensaios, material gráfico/impresso, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados comprovando as principais apresentações do grupo, artista ou Agremiação durante seu período de existência.
A Comissão de Avaliação Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessário.

5.1.2 O envelope de **Habilitação Documental** (ENVELOPE 02) deverá ser entregue, contendo a seguinte documentação:

Documentos relacionados no anexo XIII (**Pessoa Física**) ou anexo XII (**Pessoa Jurídica**);
Termo de Compromisso conforme modelo constante do Anexo VII;
No caso de **Grupo Artístico** sem Representante Exclusivo, declaração com cópia autenticada do RG, de no mínimo 03 (três) integrantes, informando o representante legal para fins contratuais e de recebimento de cachê, conforme **Declaração de Grupo - Anexo IV;**
No caso de Artista representado por Empresário, a cópia do **Contrato de Exclusividade**, (modelo sugerido no Anexo II), deverá ser autenticada, com firma reconhecida e registrada em Cartório, com **prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses**, identificando-se os percentuais do Artista e do Empresário. No Contrato de Exclusividade também deverá constar o nome do responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.
No caso de inscrição através de Produtora ou Representante Exclusivo torna-se obrigatório a apresentação de **PROCURAÇÃO DO ARTISTA** (Anexo VIII), representado, com poderes específicos para este Ciclo, assinada e reconhecida em Cartório, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos casos do responsável do artista/grupo estar qualificado no contrato de exclusividade Caso produtora ou Representante Exclusivo da atração faça inscrição em duplicidade, permanece o contrato válido mais antigo assinado pela atração.
Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme Anexo XIV.

Para o Proponente que inscrever mais de uma Atração/Grupo Artístico será necessário apenas a entrega de um único envelope de Habilitação Documental (Envelope 02), na primeira inscrição. Salientando-se que para inscrições subsequentes nos envelopes de Habilitação Artística (Envelope 01) deverá constar também o número da primeira inscrição.
A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessário a qualquer tempo.
As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função no ato da assinatura de contrato, com apresentação dos originais, substituindo a autenticação em Cartório.

5.2 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

HISTÓRICO ARTÍSTICO: será avaliada a trajetória do Artista, do Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação **(Pontuação de 1 a 4);**
REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR: será avaliada a visibilidade conquistada e a consolidação do trabalho, apresentado no histórico artístico, ou seja, a repercussão em termos de notoriedade histórica e atividade artística, e a representatividade artística dentro do Ciclo Cultural. **(Pontuação de 1 a 4);**
QUALIDADE ARTÍSTICA (Pontuação de 1 a 5): será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando a média de: **Criatividade (Pontuação de 1 a 5)**; **Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 5).**

5.2.1 Será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"C – QUALIDADE ARTÍSTICA"**; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"B - REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR";** permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"A - HISTÓRICO ARTÍSTICO";** permanecendo o empate será considerado como critério de desempate

o voto do **Presidente da Comissão de Avaliação Artística**. A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.

5.2.2 serão inabilitados os Projetos que, somadas as médias dos itens avaliados obtiverem a pontuação inferior a 06 (seis) pontos, na forma descrita no item anterior desta Convocatória.

5.2.3 O resultado final da Habilitação será publicado, por ordem alfabética, na página da internet da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo endereço www.olinda.pe.gov.br., e no Diário Oficial do Município

6. MONTAGEM DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Habilitação das Propostas não significa, necessariamente, a inclusão na Grade de Programação do Ciclo Carnavalesco de 2019 de Olinda, pois depende do cronograma e da disponibilidade orçamentária da Prefeitura.
Os artistas, Grupos ou Agremiações integrantes da Grade de Programação (Habilitados ou Convidados), poderão a cada proposta habilitada realizar até o limite de 03 (três) apresentações neste Ciclo, exceto artista/grupo homenageado e orquestras de frevo.
A Seleção de que trata este item poderá implicar na negociação de cachê, antes da realização da apresentação, pelo Grupo de Trabalho, limitada às comprovações apresentadas e ao orçamento disponível para o Ciclo.
O Proponente deverá apresentar a justificativa de Preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (em caso de contratos privados: notas fiscais autenticadas ou notas fiscais eletrônicas; em caso de contratos públicos: cópia autenticada dos empenhos ou notas fiscais eletrônicas) relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores, que tenham ocorrido há no máximo 03 (três) anos da data de inscrição, sendo pelo menos 02 (duas) públicas, todas com características semelhantes.
O Proponente que não apresentar total ou parcialmente os documentos constantes no subitem anterior poderá apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes na tabela do **Anexo IX;**
Uma vez selecionado, o Proponente deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias após notificação recebida, os seguintes documentos CONFIRMATÓRIOS dos valores apresentados na habilitação: **PROPOSTA,** na forma do **Anexo III; DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ** assinada pelo artista, na forma do **Anexo X;**
O Proponente selecionado será contatado por meio do endereço eletrônico e ou telefone, informado no formulário de inscrição.
A Programação Artística deste Ciclo será feita pelo Grupo de Trabalho composto pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/ SEPACTURDE, com a participação do Núcleo Coordenador do Carnaval.
Em caso de alterações na Programação Artística desta Convocatória ou impedimento à contratação, o Proponente selecionado deverá ajustar-se às mesmas. Não havendo negociação ou ajuste, o Grupo de Trabalho indicará o substituto.
O pagamento, dos processos que apresentem a prestação de contas, será realizado em até 30 (trinta) dias a conclusão total do respectivo processo, de análise da referida prestação de contas.
Na ocasião da prestação de contas o Proponente se obriga a apresentar, entre outros documentos exigidos:
Registro fotográfico, no mínimo 20 (vinte) fotografias (CD);
Vídeo, com no mínimo 30(trinta) minutos de filmagem da apresentação realizada (DVD);
Certidões negativas, Federal, Estadual e Municipal (ver relação de pessoa física e pessoa jurídica);
CND trabalhista;
FGTS;
CNPJ;
CPF/RG do contratado (PJ) – PIS/PASEP (PF)
Comprovante de residência do contratado/telefone de contato/ e-mail.
Indicação de conta bancária para recebimento do pagamento do serviço prestado;

7. DO ORÇAMENTO

7.1 Os recursos para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória decorrem da dotação própria do orçamento do Município do Olinda.

7.2 Em caso da necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá à Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/ SEPACTURDE, revisar os valores dos cachês e dos orçamentos apresentados, convocando o Proponente para negociação a fim de ajustar a proposta, antes da realização da apresentação, adequando-a à previsão orçamentária para o Ciclo e aos valores praticados no mercado, inclusive em relação aos valores contratados pela administração em Ciclos anteriores.

7.2.1**. Os** valores mínimos de cachê para os casos que não comprovarem os requisitos do item 6, serão os constantes **do Anexo IX** desta Convocatória.

7.2.2. Em havendo necessidade de adequação financeira serão considerados desistentes os proponentes que não acordarem quanto ao valor do cachê proposto.

7.3. Reserva-se o direito de a **Prefeitura de Olinda, convidar até 20% (vinte por cento) do total da Programação Artística, dentre as inscritas.** As agremiações, artistas, grupos, etc., que tiverem suas inscrições canceladas por não habilitação documental, jurídica e/ou qualificação artística, **não poderão atuar como convidados.**

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os Proponentes selecionados para a Programação Artística do Ciclo que trata esta Convocatória, retirarão a **ORDEM DE SERVIÇO** e a **CARTA-CONTRATO** na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, após a convocação por meio telefônico/eletrônico, informado no envelope da habilitação documental.

8.2. Os proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no **Ciclo Carnavalesco de Olinda 2019.**

8.3 O não cumprimento de todas as exigências contratuais, como: **não apresentação de prestações de contas** ou documentação incompleta, poderá acarretar o não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.4 O Proponente e a Contratante se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória.

9. DAS PENALIDADES

9.1 **A apresentação de documentação falsa pelo Proponente**, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

9.2 Os Contratados e proponentes ficarão sujeitos às penalidades abaixo, em conformidade com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações assumidas:

Advertência;
Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Convocatória ou Contrato; não podendo esse ônus ser repassado para o artista e/ou Agremiação no caso de ser representado.
Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal de Olinda por até 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do Art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer ao Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda dos atos decisórios no prazo de até 03 (três) dias corridos contados da divulgação do ato, na página da internet da Prefeitura de Olinda.
O recurso deverá ser entregue em documento escrito, no protocolo da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
O Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, juntamente com o Núcleo Coordenador do Carnaval, decidirá pelo provimento (aceite) ou pelo não provimento (não aceite) dos recursos interpostos, considerando as informações prestadas por quem praticou o ato.
Os recursos interpostos serão avaliados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
São irrecorríveis as decisões tomadas, após o primeiro recurso, pelo Secretário Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, juntamente com o Núcleo Coordenador do Carnaval, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), na página e na sede da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda;
A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória;
Os Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão visual/sonora para a Prefeitura de Olinda durante o Ciclo.
Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão descontados dos valores contratados.
Constitui responsabilidade dos contratados: a execução com perícia e perfeição dos serviços contratados, de acordo com a melhor técnica aplicável, vinculado a proposta; o pagamento dos impostos incidentes sobre os serviços contratados arcando com todas as despesas trabalhistas, previdenciárias e fiscais; executar nas apresentações artísticas, repertórios de sua autoria e obras musicais de domínio público, responsabilizando-se perante o **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD,** pelo pagamento das devidas autorizações decorrentes das apresentações;
Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Ciclo relativo a esta Convocatória;
A Programação Artística deste Ciclo, após sua divulgação, somente poderá ser alterada em relação ao dia e local de apresentação, nas seguintes situações:

Por motivo de força maior ou caso fortuito; ou,
Por decisão da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, devidamente motivado.

Os Artistas ou Grupos Convidados deverão atender as mesmas exigências documentais dos selecionados nesta Convocatória.
O total da Programação Artística será composto por, pelo menos, **95% (noventa e cinco por cento) de Artistas do Estado de Pernambuco.**
Cada atração poderá fazer apenas, até 02 (duas) apresentações, para este Ciclo Carnavalesco 2019.
As propostas e demais materiais recebidos a títulos de habilitação, entregues para seleção, ficarão arquivados na SEPACTURDE, pelo período de 06 (seis) meses, para futura retirada pelos proponentes, após a conclusão de todo o processo de pagamento. Os proponentes agendarão a retirada dos documentos não habilitados, pelo telefone: 81 – 3439.1988.
Durante as apresentações, não serão permitidas veiculação de nenhum tipo de propaganda comercial ou institucional, não autorizada. Citações partidárias, de incentivo às drogas, homofobia, pedofilia, feminicídio, violência ou qualquer outro tipo de descriminação por raça, gênero, posição social, apologia a drogas, armas, etc., estão expressamente vetadas, sob pena de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do cachê contratado, mais a suspenção de contratação da atração, em qualquer Ciclo do Município, por um período de 02 (dois) anos consecutivos.

12. CONSTITUEM ANEXOS DESTA CONVOCATÓRIA, DELA FAZENDO PARTE INTEGRANTE

Anexo I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
Anexo II – DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
Anexo III – MODELO DE PROPOSTA;
Anexo IV – DECLARAÇÃO DE GRUPO;
Anexo V – DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR;
Anexo VI – DECLARAÇÃO NEPOTISMO;
Anexo VII – TERMO DE COMPROMISSO;
Anexo VIII– PROCURAÇÃO;
Anexo IX – RELAÇÃO DE CATEGORIAS E CACHÊS SEM COMPROVAÇÃO;
Anexo X – CIÊNCIA DO CACHÊ.
Anexo XI – DECLARAÇÃO DE ISS OU SIMPLES NACIONAL
Anexo XII – DOCUMENTOS DE PESSOA JURIDICA
Anexo XIII – DOCUMENTOS DE PESSOA FISICA
Anexo XIV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas através dos telefones (81) 3439-1988.

Olinda, 07 de novembro de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

FLÁVIO URQUISA GODOY
Secretário Executivo de Cultura

IVSON RODRIGO SILVA MELO
Diretor de Cultura

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Por meio deste documento solicito minha inscrição no Credenciamento de Propostas e Seleção de Atrações Musicais que vão compor a Programação de Carnaval de Olinda 2019, a ser executada no período de 24/02/2019 a 12/03/2019 através da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Candidatar para: (categoria) _____
Estilo Musical: (conforme anexo IX)
Nome do Artista ou Grupo: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Nome do responsável: _____
RG _____ Órgão Expedidor: _____
CPF _____

Todas as informações acima disponibilizadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
Nome do Representante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, integrante e representante responsável da (NOME DO GRUPO/ ARTISTA)_____) declaro para os devidos fins, em especial, os constantes do inciso III do artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, **cedemos a exclusividade** de contratação para apresentação artística musical, durante o evento CARNAVAL OLINDA/2019 (24/02/2019 a 05/03/2019) para a (EMPRESA)

_____), inscrita no CNPJ sob nº _____, situada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Olinda.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
NOME DO INTEGRANTE (Assinatura)

CPF:_____
RG:_____

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Eu, _____, representante do grupo artístico _____, venho apresentar proposta de apresentação artística cultural na Categoria _____ da presente Convocatória para o (os) dia (as) _____ de março/2018 no CARNAVAL DE OLINDA/2019 no (os) seguinte (es) horário (os) _____. Nossa proposta é a execução do seguinte repertório: _____.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
Nome e assinatura do proponente (responsável legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GRUPO

O Sr. (a) (NOME DO RERESENTANTE), portador do RG: (NUMERO DO RG / ORGÃO EXPEDITOR), e do CPF nº (NUMERO DO CPF), é integrante e representante da (o) (NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Secretaria de Patrimônio,Cultura,Turismo e Desenvolvimento Econômico e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

1) Nome:
CPF RG
Assinatura:_____
(Assinatura com firma reconhecida)

1) Nome:
CPF RG
Assinatura:_____
(Assinatura com firma reconhecida)

1) Nome:
CPF RG
Assinatura:_____
(Assinatura com firma reconhecida)

1) Nome:
CPF RG
Assinatura:_____
(Assinatura com firma reconhecida)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)

A (RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), inscrito no CNPJ n°.(CNPJ DA EMPRESA), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)(NOME DO REPRESENTANTE), portador(a) da Carteira de Identidade no(NUMERO DO RG), e do CPF no (NUMERO DO CPF), DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
Nome do Representante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR OU TER PARENTESCO/VINCULO COM A PREFEITURA DE OLINDA OU CONTRATAR SERVIDOR.
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, _____ , R.G nº _____ administrador / sócio da empresa _____, declaro nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que:

( ) Não possuo vinculo funcional com a Prefeitura de Olinda parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não sou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

( ) Declaro ainda não contratar servidores da Prefeitura de Olinda, a qualquer título, conforme Parecer da Procuradoria-Geral do Município de Olinda de nº 557/2018 e Parecer da mesma PGM/Olinda, nº 643/2018. (Para Pessoa Jurídica contratante de atrações)

(*) observações:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a), e bisneto(a)
Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.
Autoridade nomeante: Prefeito/Superior de Entidade da Administração indireta.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
Nome do Representante

"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

A (**RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA**), com sede (**LOGRADOURO DA SEDE DA PRODUTORA OU RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE**), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° (**NUMERO DO CPF/CNPJ**), doravante denominada **COMPROMITENTE** e a **PREFEITURA DA CIDADE DE OLINDA,** com sede na Rua de São Bento, 160- Varadouro - Olinda, inscrita no CNPJ sob nº10.404.184/0001-09 doravante denominada **COMPROMISSADA,** firmam o presente termo de compromisso e

outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pelo Grupo de Trabalho do Ciclo Carnavalesco 2019, designada pela Secretaria de Cultura, Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da cidade de Olinda.

Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

I – Fornecer toda documentação descrita na Convocatória do Ciclo Carnavalesco 2019 da Cidade de Olinda.

II – Apresentar na prestação de contas:

Nota fiscal da compromitente comprovando o repasse do percentual do cachê do artista representado, informando o nome do artista ou grupo musical, local e data de apresentação.

III - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PRODUTORA OU REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO

Outorgante(s): (nome da banda, orquestra, grupo, etc), (nome completo do integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____; (nome completo do integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____; (nome completo do integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____; (nome completo do integrante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____, por este instrumento particular de procuração, nomeio(am) e constituo(em) o Outorgado Sr(a). (nome completo do Representante), RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado(a) na _____, como nosso(a) representante do (nome do grupo, banda, orquestra, etc), podendo assinar contrato, efetuar inscrição, receber e dar quitação, poderes estes específicos para o CICLO CARNAVALESCO 2019 junto a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
Nome completo
RG:
CPF:

_____
Nome completo
RG:
CPF:

_____
Nome completo
RG:
CPF:

_____
Nome completo
RG:
CPF:

ANEXO IX

RELAÇÃO DE CATEGORIAS E CACHÊS SEM COMPROVAÇÃO

Conforme constante na Convocatória para o Ciclo Carnavalesco 2019, ou seja, os casos que não comprovem o reconhecimento artístico ou a justificativa de preço do cachê, os valores a serem pagos serão os exatamente propostos abaixo na tabela**, por apresentação**, cada atração fica limitada a 03 (três) apresentações no Ciclo Carnavalesco de 2019.

CATEGORIA	VALOR R$
Clube de Frevo	3.500,00
Bloco de Pau e Corda	3.500,00
Troça	3.000,00
Clube de Boneco	3.000,00
Maracatu de Baque Virado	3.500,00
Maracatu de Baque Solto	3.500,00
Caboclinhos	3.000,00
Tribo de Índios	3.000,00
Boi de Carnaval	3.000,00
Escola de Samba	3.000,00
Recital Poético (Mínimo de 04 componentes)	1.500,00
Grupo de Mascarados	3.000,00
Bloco Afro	3.000,00
Bloco de Samba	3.000,00
Afoxé	3.000,00
Orquestra de Frevo	3.000,00
Banda (estilo musical)	3.000,00
Cantor (estilo musical)	3.000,00
Urso	3.000,00
Grupo de Percussão	3.000,00
Grupo de Dança	3.000,00
Performista	900,00

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, ter conhecimento de todos os termos da contratação da empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), de CNPJ NUMERO DO CNPJ, que me representa exclusivamente, inclusive do valor de R$ (VALOR EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO) referente à participação no Ciclo Carnavalesco 2019

Olinda, de de 2018.

_____
(INFORME AQUI O NOME DO ARTISTA E/OU DO GRUPO):

IDENTIDADE:
CPF:

ANEXO XI

OBS : APLICAVEL APENAS A EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, optante pelo Simples Nacional, com sede no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXX através do seu representante legal o Sr (a) XXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, profissão, RG nº xxxxxx e CPF nº xxxxxx, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de XXXXX, deverá ser de XX%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Olinda/PE, ...de.....de 2018

_____
Nome do Representante

ANEXO XII

DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA

A- Prova de Inscrição do CNPJ atualizado;
B - Cópia autenticada do Registro Comercial, Ata da Eleição e Posse atualizada, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações;
C - Cópia autenticada do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica proponente;

D - Cópia autenticada do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e do seu representado legal datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição desta Convocatória, cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro.
E - Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
F - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente;
G - Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município de Olinda
H - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente.
I- Certidão de Regularidade do FGTS/CRF.
J - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União
K- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: www.tst.jus.br/certidão
L - Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas optantes pelo Simples Nacional .
M- Declaração que não emprega menor, conforme modelo no Anexo V.
N - Declaração indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta informação já conste no Contrato de Exclusividade ou Procuração, fica dispensada sua apresentação).
OBS: As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função, com apresentação dos originais, substituindo a autenticação em Cartório.

ANEXO XIII

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

A - Cópia autenticada do CPF, RG e PIS/PASEP
B - Comprovante de Regularidade do CPF emitida pela Receita Federal
C- Cópia do comprovante de conta corrente do proponente;
D - Comprovante de endereço datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição, Cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro.
E - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente ou declaração que não possui imóvel;
F - Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município de Olinda
G - Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;

H - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos a Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União;

I - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho
J- Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO V, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.
K – Declaração, com cópia de documento de identificação, indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta informação já conste na Declaração de Grupo, fica dispensada sua apresentação).
L – Cópia de documento com foto dos integrantes da atração
M – Cópia da consulta de Qualificação Cadastral on line do E-Social; link:
(www.consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index/xhtml)

OBS: As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função, com apresentação dos originais, substituindo a autenticação em Cartório.

ANEXO XIV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu (NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR) portador do RG n.º (RG DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR), inscrito no CPF n.º (CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR), responsável legal pelo menor (NOME DO MENOR) CPF n.º (CPF DO MENOR, CASO POSSUA) RG n.º (RG DO MENOR, CASO POSSUA), nascido em (DATA DE NASCIMENTO DO MENOR), autorizo o mesmo a participar da apresentação da (NOME DA ATRAÇÃO PELA QUAL O MENOR SE APRESENTA), no Ciclo Carnavalesco 2019 de Olinda.

Olinda, de de 2018.

_____
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:F8CD5AFA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2015.

OBJETO: REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS COM BASE NO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO IBGE – MAIO/2018, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

CONTRATANTE:
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA:
M.F. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.634.427/0001-68

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2018 A 18/06/2019.

Olinda, 18 de junho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:CF1B7B5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.**
Valor Máximo: 495 Itens no valor total de R$ 810.940,10 (Oitocentos e dez mil novecentos e quarenta reais e dez centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de novembro de 2018, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com , no horário das 07h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri (PE), 07 de Novembro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:CA04F1A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 020 /2018
PROCESSO N° 020/2018
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 20/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 20/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA-PE. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Contrato: n° 057/2018
1ª Empresa Vencedora: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.889.181/0001-42
Valor R$ 142.011,90 (cento e quarenta e dois mil onze reais e noventa centavos), referente aos itens: 05, 06, 07 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,17 ,18 ,20 ,25 ,26 ,28 ,29 ,33 ,34 ,40 ,41 ,42 ,46, 47 ,78 ,52 ,53 ,56, 57 ,58 ,60 ,61 ,63 ,64 ,65 ,66 ,68 ,69 ,71 ,72 ,74 ,77 ,78 ,82 ,84, 85 ,88 e 89
2ª Empresa Vencedora**: A GALDINO DA PAZ ME,** inscrita no CNPJ n° 08.036.308/0001-07
Valor R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), referente ao item 04
3ª Empresa Vencedora: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 26.739.555/0001-43
Valor R$ 68.782,50 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes aos itens: 01,02,03,08,09,21,22,27,35,36,38,50,51,59,45,62,67,70 e 75

Passira, 07 de novembro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:A23B4620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO - PL Nº 030/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA AO RECURSO

Processo Licitatório Nº: 030/2018. Concorrência Pública Nº 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa JCM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.663.616/0001-64. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 07 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:66DE74CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA AO RECURSO

Processo Licitatório Nº: 031/2018. Concorrência Pública Nº 003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa JCM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.663.616/0001-64. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 07 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B91DE7B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2018

DECRETO Nº 08, DE 14 DE MARÇO de 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, **ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao que estabelecem a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente) e a Lei federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência social, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo em Paudalho, com a finalidade de acompanhar o processo de implementação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, articular políticas governamentais e elaborar estratégias para o desenvolvimento de ações conjuntas direcionadas à execução de Medidas socioeducativas de que trata a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE.

Parágrafo único. À Comissão Intersetorial de que trata o caput compete especialmente à elaboração do Plano Municipal de atendimento Socioeducativo (vigência 2018 - 2028), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser composta por um representante e respectivo suplente de cada um dos órgãos e entidades indicados a seguir:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Gerência de Proteção Social Especial e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Desenvolvimento Econômico;

VI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

§1º - Os membros da Comissão Intersetorial devem ser designados pelo Prefeito, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades a que estejam vinculados.

§2º - A secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social deve solicitar aos órgãos e entidades indicados nos incisos II à V do caput que indiquem, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes que devem integrar a Comissão Intersetorial.

Art. 3º - Podem, ainda, integrar a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, na qualidade de Convidados, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Poder Judiciário Municipal;
II – Ministério Público Municipal;
III – Defensoria Pública Municipal.

Parágrafo único. Os titulares e dirigentes dos órgãos e entidades indicados nos incisos I a III do caput devem indicar os representantes titulares e suplentes da Comissão Intersetorial.

Art. 4º - Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial.

Art.5º - As funções desempenhadas pelos membros da Comissão Intersetorial são considerados serviço público de relevância social.

Art.6º - A participação na Comissão Intersetorial de que trata este Decreto, não será remunerada.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:6022984B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA INTERNA (ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/PMP

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h:30min , na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a analise e julgamento dos documentos de habilitação da licitante classificada e análise dos questionamentos feito pela empresa **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ 11.004.395/0001–17** na ata de abertura dos envelopes de preços e documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/PMP realizada as 08:00hs do dia 05/11/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA – PE. Após analise do Pregoeiro aos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar e das alegações feita sobre irregularidades em seus documentos de sua habilitação foi constatado o seguinte resultado:

DAS ALEGAÇÕES FEITA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ 11.004.395/0001–17 CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97.

O representante da empresa **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ 11.004.395/0001–17**, após analisar os documentos da licitante classificada em primeiro lugar nos itens (1 ao 13), alegou que a mesma apresentou o item do edital 13.03.01 atestado de capacidade técnica como cópia e com falta de autenticação o mesmo também solicita que o pregoeiro fizesse diligência do mesmo, apresentou a certidão do contador vencida e o item 13.04.06 falta comprovação do capital social.

RESPOSTA DO PREGOEIRO

1 – O Pregoeiro analisou os dois atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa classificada e constatou que os mesmos não são cópias e sim originais, porem aceitou fazer diligência sobre os atestados.

2 – No Edital referente ao Pregão 022/2018/PMP não foi solicita o CRC – Certidão do Contado.

3 – A Comprovação do Capital Social foi apresentada pela empresa classificada por meio do Requerimento de empresário, Certidão Simplificada e Livro Diário.

Sobre as demais documentações de habilitação solicitadas no Edital, o pregoeiro analisou e declara que a licitante **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97** presentou a documentação exigível no edital. Só restando a pendência citada no Item 1.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO PREGOEIRO:

A empresa Classificada **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97** deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias uteis a contar da publicação desta ata na sala da CPL localizada na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE, notas fiscais ou contratos referentes aos atestados apresentados, para só então ser declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. **Apresentar até as 13:00hs do dia 12/11/2018**. Este resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE.

Nada mais a ser tratado, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3B80A443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA INTERNA (REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018/PMP

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13h:00min , na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a regularização dos documentos de habilitação pendente das licitantes classificadas e o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 037/2018/PMP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE. Após a entrega dos documentos pendentes de habilitação foi constatado o seguinte resultado:

REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PENDENTES

1- MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, A licitante Apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal regularizada, portanto está HABILITADA e VENCEDORA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

A vista da Habilitação foram declaradas Habilitadas e consequentemente vencedoras do certame as empresas:

1 – MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME, CNPJ 20.991.439/0001-30 foi declarada vencedora do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% do Item 01 com o valor de R$ 62.140,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% Item 01 com o valor de R$ 21.510,00 (Vinte e um mil quinhentos e dez reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 01 com o valor de R$ 60.150,00 (Sessenta mil cento e cinquenta reais);

2 – REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 11.004.395/0001–17, foi declarada vencedora do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% do Item 02 com o valor de R$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% do Item 02 com o valor de R$ 28.950,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 03 com o valor de R$ 31.560,00 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta reais);

3 – S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLE, CNPJ 29.955.518/0001-60, foi declarada vencedora do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% do Item 03 com o valor de R$ 60.975,00 (Sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% Item 03 com o valor de R$ 20.325,00 (Vinte mil trezentos e vinte e cinco reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 09 com o valor de R$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais);

4 – J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ 08.980.197/0001-84, foi declarada vencedora do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 02 com o valor de R$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais);

5 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17, foi declarada vencedora do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI dos Itens 04 e 05 com o valor de R$ 123.552,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais);

6 – FERRUDD COMERCIAL – LTDA, CNPJ 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI dos Itens 05, 06 e 07 com o valor de R$ 119.225,00 (Cento e dezenove mil duzentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DO ESTIMADO R$ 752.487,90 (Setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 740.507,00 (Setecentos e quarenta mil quinhentos e sete reais).

Desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, conforme estipulado no Art. 4, XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, para apresentação de recurso ao resultado apresentado, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Nada mais a ser tratado, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8E6FB166

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018/FMS

-Processo Nº: 017/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e móveis de escritório), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da proposta 10872.937000/1170-02.
-Contrato Nº: 040/2018/FMS.
-Contratado: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
-CNPJ Nº 78.589.504/0001-86
-Valor Contratado: R$ 29.180,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta reais), , referente ao item 01.

Poção - PE, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2F415B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018/FMS

-Processo Nº: 017/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e móveis de escritório), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da proposta 10872.937000/1170-02.
-Contrato Nº: 041/2018/FMS.
-Contratado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE
-CNPJ Nº 08.980.197/0001-84

-Valor Contratado: R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), referente ao item 02.

Poção - PE, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:86EF25F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018/FMS

-Processo Nº: 017/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e móveis de escritório), destinados a secretaria municipal de saúde de Poção – PE, com recursos da proposta 10872.937000/1170-02.
-Contrato Nº: 042/2018/FMS.
-Contratado: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
-CNPJ Nº 29.995.518/0001-60
-Valor Contratado: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente ao item 03.

Poção - PE, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4C8480AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES - PROCESSO 016/2018/FMS - PREGÃO 016/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, neste ato representada pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a classificação no presente Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.

Item 01:
11 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
12 – JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94; e,
05 - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.

Item 02:
05 - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52;
03 - CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62; e,
10 – S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 03:
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60; e,
02 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84.

Item 04:
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98; e,
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50.

Item 05:
11 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60; e,
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50.

Item 06:
15 – MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30;
13 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIODORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40; e,
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50.

Item 07:
13 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIODORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40;
11 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07; e,
09 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17.

Item 08:
09 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60; e,
13 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIODORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40.

Item 09:
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82;
04 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16; e,
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50.

Item 10:
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50;
02 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84; e,
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98.

Item 11:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60;
13 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIODORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40; e,
09 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17.

Item 12:
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50;
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60; e,
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98.

Item 13:
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82;
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98; e,
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50.

Item 14:

09 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17;
04 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16; e,
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60.

Item 15:
13 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIODORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40;
11 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07; e,
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82.

Item 16:
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98;
04 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16;
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82; e,
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50.

Item 17:
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82;
13 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIODORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40; e,
02 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84.

Item 18:
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98;
04 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16; e,
02 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84.

Item 19:
03 - CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
10 – S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42; e,
05 - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.

Item 20:
03 - CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
10 – S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42; e,
05 - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.

Item 21:
09 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17;
01 – LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, CNPJ Nº 30.305.517/0001-50; e,
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS POR ITEM:

Item 04:
02 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
03 - CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
04 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60;
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82;
09 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17;
10 – S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42; e,
14 – NETWORD – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 08.014.310/0001-77.

- O CATÁLOGO DIZ QUE O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI UNIDADE ÓTICA DE LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD (INTERNO E/OU EXTERNO).

Item 06:
04 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16; e,
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60.

- AS DIMENSÕES DO ITEM NÃO CORRESPONDEM A DO EDITAL.

Item 07:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.995.518/0001-60.

- AS DIMENSÕES DO ITEM NÃO CORRESPONDEM A DO EDITAL.

Item 14:
02 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
03 - CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82;
10 – S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42; e,
12 – JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94.

- O ITEM APRESENTANDO NO CATÁLOGO NÃO É PURIFICADOR DE ÁGUA.

Item 15:
15 – MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30.

- NÃO APRESENTOU CATÁLOGO DESTE PRODUTO.

Item 17:
08 - F. LUCAS W E SILVA – ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98.

- NÃO APRESENTOU CATÁLOGO DESTE PRODUTO.

Item 18:
07 – ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82.

- O CATÁLOGO APRESENTADO NÃO INDICA A EXISTÊNCIA DE CONVERSOR DIGITAL.

Diante da Classificação, a fase de lances se dará no próximo dia 14/11/2018 às 09:00 horas (horário local), conforme Ata de Credenciamento datada de 25/10/2018, assinada pelos respectivos representantes das empresas participantes e devidamente credenciadas para a fase de lances.

Notifico ainda, as demais participantes e interessados no certame para a acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Pregão, na sala de reuniões da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Poção, à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55:240-000.

Poção - PE, 07 de Novembro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CB41A43E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo Licitatório Nº: 037/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 018/2018;** Outros Serviços; **Adiamento do Pregão Presencial Nº 018/2018;** Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02(dois) caminhões para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão**;** Valor Estimado: R$ 91.180,32 (Noventa e um mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos); Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die.*** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 07/11/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CEB7B176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 046/2018. **Pregão presencial:**023/2018. **Objeto Nat.:**Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 630.594,75. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **26.11.2018** às **09:00 Horas**. Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva – **Pregoeiro.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:2D906154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 07 PROCESSO Nº: 028/2015 - COMISSÃO: CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo Nº: 028/2015 - Comissão: CPL - Concorrência Nº 002/2015 - Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia - Construção de Creche Projeto Convencional tipo 02, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº: 053/2015 - Contratado: **WM ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 18.259.511/0001-98- Valor Contratado: R$: 1.286.647,07 (Um Milhão, Duzentos Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos). Termo Aditivo Nº: 07 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1060 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 05 de Novembro de 2018.

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:127738DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 PROCESSO Nº: 011/2018 - COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo Nº: 011/2018 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 003/2018 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia contratação de empresa de engenharia para Construção do Memorial do Engenho do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 022/2018 - Contratado **N.P. CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 11.393.001/0001-60,** com sede a Av. Getúlio Vargas, 69 - 1º Andar – Centro – CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Valor Contratado: R$: 303.166,22 (trezentos e três mil cento sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 360 (trezentos e sessenta) dias

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de Novembro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:24707F89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 03/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº 03/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CONTRATO Nº 019/2016 – Quarto Termo Aditivo - CONTRATADA: WM ENGENHARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98– OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de Academia da Saúde na sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) – Valor do contrato R$: 200.182,27 (duzentos mil, cento e oitenta e dois reais, vinte e sete centavos), Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 210 dias Prazo Acrescido: 210 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1050 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de Outubro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:18A845D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 - CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO Nº 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 - CONTRATO Nº 020/2016 – Quartoo Termo Aditivo - CONTRATADA: WM ENGENHARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98– OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de Academia da Saúde na Vila de Jatiuca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) – Valor do contrato R$: 90.434,62 (noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, sessenta e dois centavos)., Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 210 dias Prazo Acrescido: 210 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1050 dias

Santa Cruz da Baixa Verde, 19 de Outubro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9220F828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de medicamentos de uso geral farmácia básica e material de consumo médico hospitalar para suprir as necessidades das unidades de saúde e PSF'S do município. Valor: R$816.736,64. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2018 às 09:20h. Av. José Romão de Araújo, 205 Centro Santa Terezinha-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 07 de novembro de 2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:BC78F80F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018, CONCORRÊNCIA N° 002/2018

O Município de São Bento do Una torna público o resultado da fase de habilitação e o dia da abertura da Proposta de Preço, do Processo Licitatório n° 052/2018, Concorrência n° 002/2018, cujo objeto: **LOTE I: Construção da Praça do Loteamento Santo Afonso, neste município; LOTE II: Reforma da Praça Historiador Adalberto Paiva, centro, neste município; LOTE III: Reforma da Praça General João Siqueira, centro, neste município; LOTE IV: Reforma da Praça Juventino de Oliveira, Loteamento João Paulo II, neste município; LOTE V: Reforma da Praça Lívio Valença, Bairro José do Patrocínio Mota, neste município, conforme Projeto Básico.** Fica HABILITADA a empresa **M & W Serviços de Construção e Reforma Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 19.314.966/0001-2, única participante deste certame. Fica de conhecimento de todos a data para abertura da proposta de preço, o dia **12 de Novembro de 2018**, no horário das 10:00h, na sala de reunião da CPL. Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar, Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 07 de novembro de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4F7FA288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
VALOR SUPRIMIDO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017. PROCESSO Nº 048/2016

10º Termo Aditivo ao contrato nº 142/2017. Processo nº 048/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2016. Alteração no valor do contrato referente à: Contratação de serviços de engenharia de forma indireta para reforma de Quadras Escolares Esportivas do Município de São Bento do Una, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita instalação de todos os elementos definidos no projeto básico; Contratado: JCM CONSTRUÇÃO LTDA - ME; CNPJ: 17.653.616/0001-64; Valor suprimido R$ 15.918,37 (quinze mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos); Valor atual do contrato R$ 229.237,13 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)

São Bento do Una, 31/10/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:85512DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2017

Chamada Pública Nº 00008/2017. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00008/2017, para Credenciamento inscrição de profissionais formados em Comunicação, publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor a subcomissão técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal 12.232/10, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, do tipo "melhor técnica", cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação, profissionais inscritos**: DIEGO ANDRADE DE MELLO. CPF: 034.815.164-01, FLÁVIA MARIA TEIXEIRA DE HOLANDA. CPF: 705.445.144-91, MARIÂNGELA CELSO CAVALCANTI BORBA. CPF: 010.662.124-65**.

São Caetano, 23/02/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3DFECB9A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecer, conforme demanda, Pães tipo francês e integral para consumo no Hospital Municipal do Munícipio de São Caetano - PE. Valor: R$144.002,90. **Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo

endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 07/11/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EA883DF0

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Processo Nº: 00043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada para formação de Registro de Preços visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial do Município de São Caetano incluindo o fornecimento de peças e acessórios, tendo como Órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 774.268,80. **Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2018 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 07/11/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:68BF2AF2

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Processo Nº: 00044/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis e lubrificantes para consumo dos veículos, maquinas e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 1.512.426,56. **Data e Local da Sessão de Abertura: 26/11/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 07/11/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E2F54712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 099/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de refeição individual (marmita) para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **EMANUELY CRISTINA FERREIRA LUCAS 10689332408**, estabelecida na Rua São José, nº 23, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 31.010.297/0001-08.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	4.800	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmitex) ou EPS recicláveis	10,00	48.000,00
TOTAL				**48.000,00**	

VIGÊNCIA: de 30/10/2018 à 31/12/2018.

São José do Belmonte, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5C8EA20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2018 – CONVITE 013/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 30.675.723/0001-51.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	200	m²	Adesivo impresso com recorte	65,00	13.000,00
02	100	m²	Banner com acabamento com ilhós	80,00	8.000,00
03	100	m²	Banner com acabamento simples	65,00	6.500,00
04	200	um	Impressão de projetos em papel	20,00	4.000,00
05	150	m²	Placa de fachada em lona com estrutura metálica	120,00	18.000,00
06	80	m²	Placa em zinco tipo outdoor	250,00	20.000,00
07	150	m²	Plotagem de veículo com verniz	90,00	13.500,00
08	100	m²	PVC adesivado	100,00	10.000,00
VALOR GLOBAL R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)					

São José do Belmonte, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D0888C2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 024/2018. Processo Nº: 021/2018. Pregão Eletrônico Nº 006/2018. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratada: MARIA L. A. DE OLIVEIRA. CNPJ: 08.947.754/0001-65. Valor: R$ 49.454,40. Vigência: 07/11/2018 à 07/11/2019.

Solidão/PE, 07/11/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:11F0D17E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 033/2018. Objeto: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de Locação de veículos em diversas Secretarias deste Município em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, objetivando o bom funcionamento dos trabalhos administrativos, conforme especificações contidas no *termo de referência* (*Anexo I*) e demais anexos deste edital. Contratado: F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.009.670/0001-58. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R$ 2.518.989,08 (dois milhões quinhentos e dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 031/2018, Pregão nº 008/2018. Data: 07/11/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6D0152FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 009/2018. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de: LOTE I – Escola 12 Salas – Projeto FNDE com Quadra Coberta na Av. Aristides Teles de Menezes, nº 1, Centro, Sede (Recursos Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE), de acordo com o Termo de Referência - projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 005/2018 FME - Concorrência nº 001/2018 - FME, anexos. Contratado: CONSTRUTORA DE SERVIÇOS WJC LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.373.353/0001-07. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) , com início a partir de 05 de novembro de 2018. Valor: R$ 4.022.120,05 (quatro milhões vinte e dois mil cento e vinte reais e cinco centavos). Data: 05/11/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:F599A684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 010/2018. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de: LOTE II – Creche PROINFÂNCIA – Escola Tipo 2 – Projeto FNDE na Travessa Jailton Manoel do Nascimento, s/n, Distrito de Caraibeiras (Recursos Termo de Compromisso nº 201801029-1/FNDE), de acordo com o Termo de Referência - projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 005/2018 FME - Concorrência nº 001/2018 - FME, anexos. Contratado: CONSTRUTORA DE SERVIÇOS WJC LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.373.353/0001-07. Vigência: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, com início a partir de 05 de novembro de 2018. Valor: R$ 1.553.831,30 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos). Data: 05/11/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:12B23493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
Processo Nº: 027/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 008/2018. Prestação de Serviços. Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Social Urbano Lourival Venâncio Calado para funcionamento da Secretaria de Educação. MANTIDA A INABILITAÇÃO da empresa: MARQUES SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.326.529/0001-25, em face do desatendimento do requisito de habilitação relacionado à existência de acervo técnico necessário, do qual a empresa referida não possui em relação ao objeto do presente certame ao qual se refere o item 6.3.3 do edital.

Terezinha, 07 de novembro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:25C7F630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS

DO RESULTADO DE RECURSO

PL 047/2018 - PREGÃO N.º 022/2018 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias do Município de Timbaúba/PE. O Prefeito do município, com base nas alegações do Pregoeiro**,** resolve decidir pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso impetrado pela empresa EL ELYION PNEUS EIRELI - ME. As razões podem ser adquiridas através do e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 05 de novembro de 2018.

ULISSES FELINTO FILHO.
Prefeito.

DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

PL 047/2018 - PREGÃO N.º 022/2018 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias do Município de Timbaúba/PE. O Pregoeiro julga como vencedores da licitação, em epígrafe, as empresas: EL ELYION PNEUS EIRELI – ME, JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA – ME, FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CESAR RODAS COMERCIAL LTDA – EPP para os itens, conforme consta do Mapa Final. Demais informações podem ser adquiridas através do e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Fone/Fax: (81) 3631-0089. **Desde já, ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura de Ata de Registro de Preços.**

Timbaúba, 05 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROMERIO ANGELIM BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:2A121066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU N.º 014/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de novembro de 2017
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de GERENTE DE TRANSPORTE, SIGLA T- GER, conforme Lei Municipal n° 08/2017 O SR. EDINAELSON EDUARDO DA SILVA, inscrito (a) no RG: 5511187 SSP/PE e no CPF: 034.582.674-41, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, ficando lotado (a) na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, recebendo gratificação símbolo FG9 de acordo com o anexo XVI da Lei 02/2017, contando a partir do dia 02/10/2018.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de outubro de 2018.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:714C9EFE

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU N.º 013/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de novembro de 2017
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da Função de GERENTE DE TRANSPORTES, conforme Lei Municipal n° 08/2017 Símbolo T-GER o (a) Senhor (a)AMARO MANOEL DA CRUZ, inscrito (a) no CPF: 882.353.004-00, da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 02/10/2018.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de outubro de2018.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:24DCF512

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 38/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:
1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:
1.1 Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;
1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.
PROFESSOR(A) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – LÍNGUA PORTUGUESA
LIDIANE ROMÃO DE LIMA
ANDREZA DO NASCIMENTO AMORIM
ELIZABETH LIMA DA SILVA LINS
2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 08 de novembro de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 07 de novembro de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:712E062E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 074/2018

Processo Licitatório/PMT nº 056/2018,**Pregão Eletrônico/PMT nº 003/2018**. **Objeto**: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais; **Contrato/PMT nº 074/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: **BPM**

Serviços Ltda - CNPJ/MF nº 04.494.106/0001-40; **Valor Contratado**: **R$ 378.799,20 (trezentos setenta e oito mil setecentos noventa e nove reais e vinte centavos)**; **Vigênci**a: 12 (doze) meses.

Triunfo 07 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BBFD322E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 033/2018

Processo Licitatório/PMT nº 056/2018,**Pregão Eletrônico/PMT nº 003/2018**. **Objeto**: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais; **Contrato/FMAS nº 033/2018**; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratada**: **BPM Serviços Ltda** - CNPJ/MF nº 04.494.106/0001-40; **Valor Contratado**: **R$ 169.944,72 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**; **Vigênci**a: 12 (doze) meses.

Triunfo 07 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:83C15377

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu **PREFEITO CONSTITUCIONAL,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Triunfo/PE e EMPRESA AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA- EPP, que tem por objetivo a construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Jericó, neste município, com base no **Processo Licitatório PMT nº 001/2016 – Tomada de Preço PMT Nº 001/2016;**
CONSIDERANDO que a obra se encontra inacabada, tendo em vista que não foi concluída a estrutura metálica com tabela de basquete, ou seja, até a presente data não houve a conclusão dos serviços na forma contratados.
CONSIDERANDO o término do prazo final do sétimo termo aditivo, em 10 de fevereiro de 2019 e que não se justifica novos aditivos, bem como que a obra se encontra inacabada, sem qualquer esclarecimento ou justificativa da empresa contratada, quanto a motivação.
CONSIDERANDO que a referida obra é custeada com recurso do Governo Federal, que exige obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultará em cancelamento de repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de esclarecimentos e das devidas providências, de modo a previr responsabilidade e resguardar direitos, assim como de evitar prejuízos ao erário e ao interesse público;

RESOLVE:

NOTIFICAR a **EMPRESA AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA- EPP,** para no prazo, improrrogável, **de 5 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta, apresentar suas **motivações ou justificativas** quanto ao descumprimento de cláusulas contidas no contrato nº 002/2016, como também providenciar a retomada/conclusão da obra objeto do contrato em apreço, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação.
Certo do atendimento da presente Notificação, nos colocaram a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos, pelo que subscrevo.

Triunfo/PE, 31 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3E6BC5BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS do cargo comissionado de COORDENADOR DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.***.*** - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 112.***.***-90, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADOR DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3D3F3571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA DAMARES PIRES FERREIRA OLIVEIRA do cargo comissionado de COORDENADORA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **DAMARES PIRES FERREIRA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.***.**0 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 317.***.***-91, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADORA DE PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:97E18DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA THAYSE CAVALCANTE BARROS do cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA E ENDEMIAS deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **THAYSE CAVALCANTE BARROS**, portadora do RG nº 76***2 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 067.***.***-96, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA E ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0EC56035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA MATEUS FRANCISCO DA SILVA do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MATEUS FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº *.***.023 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº ***.***.464-01, do cargo comissionado, símbolo **CC-SECUTE-2**, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**, lotado na **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:16A12CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA PEDRO JACIEL LOPES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de FISCAL DE TRIBUTOS deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **PEDRO JACIEL LOPES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº *.***.803 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº ***.***.174-5, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEFIN-4**, de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:544516D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA IVANILDO VIRÍSSIMO DA SILVA do cargo comissionado de DIGITADOR deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **IVANILDO VIRÍSSIMO DA SILVA**, portador do RG nº 4****44 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 972.***.***-72, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4**, de **DIGITADOR**, lotado na **Secretaria de Ação Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:709734B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA WELLVYS LUIS RODRIGUES LINS do cargo comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, **WELLVYS LUIS RODRIGUES LINS**, portador do RG nº 47.***.***-3 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 395.***.***-90, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMARH-3**, de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3E750C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA ISRAEL ANDRADE DE ALBUQUERQUE do cargo comissionado de COORDENADOR DE TURISMO E CULTURA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, **ISRAEL ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 30****71 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 249.***.***-17, do cargo comissionado, símbolo **CC-SECUTE-3**, de **COORDENADOR DE TURISMO E CULTURA**, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:75D8F87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA RODRYGGO LINS CAVALCANTE do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **RODRYGGO LINS CAVALCANTE**, portador do RG nº 80****4 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 080.***.***-25, do cargo comissionado, símbolo **CC-SINFRU-2**, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:562F2438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA JOSÉ AILTON BATISTA DA SILVA do cargo comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a

organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JOSÉ AILTON BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 49****6 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 984.***.***-87, do cargo comissionado, símbolo **CC-SINFRU-3**, de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3B5FCE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: EXONERA MARIA JOSÉ DOS SANTOS do cargo comissionado de DIGITADORA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 52****7 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 821.***.***-49, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4**, de **DIGITADORA**, lotado na **Secretaria de Ação Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:88D43B98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 061/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 22 de novembro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS, com possibilidade de futura Aquisição de Fardamento e Mochila para estudantes da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 2.853.078,16 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil setenta e oito reais e dezesseis centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 07 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5B3AD5C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 056/2018 – Pregão Presencial Nº 019/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi julgado procedente a impugnação ao edital apresentada pela empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Face haver alteração das propostas em atenção ao § 4° do Art. 21 da Lei 8.666/93 adotada subsidiariamente nos casos omissos da Lei 10.520/2002, fica reaberto o prazo inicialmente fixado estipulando-se a data de 23 de novembro de 2018 às 09h00, para recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação do processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Kit's escolares para os alunos da Educação Básica da Rede de ensino do Município da Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 1.115.695,92 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 07 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E70BD658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 01 de novembro de 2018 na página 57.
Onde-se-lê: Data e Hora: 19/11/2018 às 08:30hs.
Lê-a-se: Data e Hora: 14/11/2018 às 08:30hs.

Xexéu, 07 de novembro de 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8B028E5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 015/2018 - Pregão Presencial nº 15/2018 Natureza: Prestação de Serviço - **Objeto**: Contratação de Empresa destinado a Prestação de Serviço de Locação de Veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 1.215.971,00 (um milhão duzentos e quinze mil novecentos e setenta e um reais) - **Data e Hora**: 21/11/2018 às 09:00hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 07 de novembro de 2018

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:ABC3902D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PROCESSO Nº 068/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R$ 330.293,60 (Trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/11/2018 às 10h30. **DISPUTA DE LANCES:** 23/11/2018 às 11:00h OBS: Todas as referências de tempo seguirão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://bll.org.br/

Paulista, 08/11/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:26CA258F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 565 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Assistente Social (30 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Erika Cordeiro Do Rêgo Barros Valentim	097.103.044-88
0002º	Thatiani Kércia Rodrigues Soares Da Silva	060.375.174-10
0003º	Eliedja De Melo Oliveira Soares	033.678.504-62
0004º	Gilka Priscila Lopes Cunha	070.580.294-90
0005º	Rafaella Dos.Santos Porfírio	095.738.854-33
0006º	Meiryellen De Almeida Farias Gomes	012.789.774-73
0007º	Janaina Marques Da Silva	050.173.424-43
0008º	Jayce Mayara Mendes Medeiros	058.649.214-32
0009º	Dayana Gomes Silva	093.759.724-45
0010º	Érica Aparecida Dos Santos Francisco	101.029.986-71
0011º	Talita Freire Pedrosa	052.200.814-38
0012º	Fernanda Maria Souza De França	048.787.574-50
0013º	Priscilla Cordeiro Cruz De Barros	067.999.444-03
0014º	Jennyfer Annemberg Burlamaqui Das Neves	039.705.943-40

II – **Nomear para o cargo efetivo de Assistente Social (30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0078º	Eliane Maria Dos Santos	753.918.724-72

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F90920F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 566 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (30 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Ludmila Menezes De Oliveira	077.075.534-89
0002º	Luciana Florencio De Lima	771.073.734-04
0003º	Pedro Paulo De Souza Oliveira	022.548.184-73
0004º	Breno Pontes De Albertim	036.234.614-31
0005º	Renata Varela Buarque	074.464.554-97
0006º	Thaís Gomes Cordeiro Passos	095.143.594-96
0007º	Thaíris Ferreira De Arruda	097.138.794-06
0008º	Sheyla De Freitas Barbosa	057.096.334-61
0009º	Olga Karolina Do Nascimento	066.151.924-46
0010º	Liliam Cavalcanti De Lima Silva	030.739.104-33
0011º	Adriana Barbosa De Gouveia	030.401.694-24

II – **Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0080º	Marilia Juliane Silva De Souza Cabral	059.797.614-70

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:9EEFE5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 567 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Pedagogo (30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
001º	Alberto Lopes Dos Santos Freitas	784.289.984-34
002º	Dowglas Amorim De Lira	052.251.724-23
003º	Monica Da Silva Paula	052.604.917-00

II – **Nomear para o cargo efetivo de Pedagogo (30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
056º	Altiene Gonçalves De Araujo	670.778.034-49

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:DA7B95E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 568/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Biólogo – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Geanne Karla Novais Santos	041.751.424-79

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:0EA76DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 569/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Agrônomo – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
001º	José Constantino Silveira Júnior	760.819.744-72

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3656842B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 570/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Ciências Socais – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
001º	Ana Laura Loureiro Ferreira	007.664.394-88

II – **Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Ciências Socais – 30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
039º	Luiz André Raposo Barbosa	865.935.874-00

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:399FA7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 571/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Ambiental – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Bárbara Karoline Soares Fernandes Dantas	064.371.784-69

II – **Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Ambiental – 30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0003º	Michel Almeida Da Silva	075.101.234-37

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:0C7A34C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 572/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Civil – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Gastão Cerquinha Da Fonseca Neto	077.418.024-29

II – **Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Civil - 30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0007º	Filipe Araujo De Carvalho	074.305.064-96

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:5B119D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 573/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro de Pesca – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Andrea Carla Lira Dos Santos	048.179.814-58

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:13F48E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 574 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Florestal – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Tiago De Oliveira Santos	015.411.635-16

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:52BC8DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 575/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Geólogo – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Janaína Medeiros Da Silva	078.008.544-26

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:586DE3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 576 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Químico/Químico Industrial – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Juliana Cisneiros Lima	055.697.724-64

II – **Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Químico/Químico Industrial – 30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0052º	Luiz Marcel Gomes Alves De Almeida	060.060.874-30

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3C24EBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 577/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Edificações – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Felipe Araújo Silva Barbosa	091.773.864-00

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:FAFD328E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 578 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Geoprocessamento – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Raoni Luna Santos	048.502.414-41

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:CA82F98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 579 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Saneamento – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Ricardo Silva Danunciação Junior	034.848.574-39

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:4AAB4F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 580/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Agrícola – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Victor Hugo William Bold	091.756.064-70

II – **Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Agrícola – 30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0027º	Jocelane Cavalcanti Vitor Alves	052.300.364-19

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:A6D56E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 581 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto

de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:
I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Meio Ambiente - 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Juliana De Andrade Lira	070.575.734-05

II – **Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Meio Ambiente - 30 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0107º	Maria Cristina Silva Lins	057.752.174-89

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:98D9F311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 582/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Química - – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Marta Rickes Agrello	976.522.020-00

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:534E9F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 583 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.
RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Intervencionista 24 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Fernanda Casado	019.238.154-74
0002º	Antonio Adriano Rodrigues Dos Santos	010.173.853-60
0003º	Leonardo Leite Romão	045.910.144-79
0004º	Jaqueline Marques De Oliveira	056.402.564-00
0005º	Jeysa Carla Juliao De Sousa	647.182.123-91
0006º	Natalia Gomes Alves Tomaz	014.196.973-31
0007º	Renata Cordeiro De Araujo	056.580.464-24
0008º	Arlindo Júlio Rodrigues Neto	088.278.384-06
0009º	Erison Henrique Nascimento Do Rego	014.202.734-00
0010º	Jose Augusto Ferreira Da Silva	049.380.154-55
0011º	Marília Capitulino De Queiroz Neves	082.579.434-01
0012º	Pedro Igor Alves De Barros Lins	090.787.144-50
0013º	Camilla Alcantara Alliz Menezes	069.886.234-18

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:C46EB198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 584/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:
I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Infectologista 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Danilo Sales Silva Silvino	047.639.934-37

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:20528BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 585 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Otorrinolaringologista – 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Jasiel Pereira De Queiroz Maciel	051.936.354-07

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:99DE07EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 586 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Cardiologista – 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Evandro Cabral De Brito	587.539.314-91

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:56F7CD4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 587 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Clínico Geral - 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Alicia Rafaela Martinez Accioly	073.909.904-30
0002º	Thiago Mendes Fonseca Dos Santos	065.084.324-00
0003º	Milson Brasileiro De Oliveira Gomes	069.673.594-60
0004º	Paula Cristina Alves Leitao	068.968.464-96
0005º	Mylena Carolina De Medeiros Silva	066.695.604-94
0006º	Caio Porciúncula Teixeira Basto	107.849.554-84
0007º	Bruna Da Luz Parente Sampaio	097.229.694-80

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:BAAE13EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 588 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Dermatologista – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Larissa De Franca Tozzi Barros	014.162.844-86
0002º	Ana Carolina Leite De Moura	042.170.484-59

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:603E272B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 589/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Endocrinologista – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Sergio Ricardo De Lima Andrade	671.378.573-53
0002º	Claudia Patricia De Sousa Simoes Lins	835.907.734-72
0003º	Mônica Virgínia Solano Brito Marinho	053.288.354-33

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:410226CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 590 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Ginecologista/Colposcopista – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Marcelle Maria Barros De Oliveira	025.924.231-41
0002º	Elizabeth Araujo Felix Dos Santos	056.586.644-38
0003º	Amilton Câmara Gusmão	754.185.844-72
0004º	Andre Buarque Lemos	038.974.894-30
0005º	Marcela Da Costa Cavalcanti Campos	077.339.894-50
0006º	Deise Cavalcante De Araujo Ramos	055.592.964-73

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:ADA32321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 591 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Mastologia – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Ana Carolina Ferraz Pascoal	068.748.484-70
0002º	Lenise Almeida Silveira Carvalho	047.364.334-00

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F9E3AF54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 592 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Neurologista – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Mário Luciano De Mélo Silva Júnior	093.958.014-41
0002º	Mary Stefannie Azevedo Wanderley	039.779.534-35
0003º	Herika Karla Negri Brito De Vasconcelos	039.437.424-07

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:8F82190E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 593 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:
I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Ortopedista/Traumatologista – 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Caio Henrique Pina De Souza	055.394.924-12

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:731EB095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 594 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Psiquiatra Adulto – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Ana Carolina De Souza Pieretti	051.566.914-80
0002º	Rafael De Castro Resende	094.576.966-03
0003º	Saulo Vandevelde Tôrres	073.887.204-05
0004º	Micaelle Maria Barros De Oliveira	025.924.201-26

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3D7A43B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 595 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Psiquiatra Infantil – 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	João Cláudio Medeiros Bastos	312.576.074-72

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:308F964C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 596 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Reumatologista – 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Dyanne Evelyn De Melo Pontes	013.856.564-33

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:DA9CCDEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 597 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Urologista – 20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	George Jose Lira Da Silva Figueiredo	053.110.824-45

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:831C89E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 598 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Estratégia da Saúde da Família – 40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Rafaela Valadares De Amorim	066.708.944-65
0002º	Rebeca Araújo De Vasconcelos	054.083.104-26
0003º	Rosiane Alcântara Barreto Manso	631.984.014-53

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:EF918990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 599 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista (24 horas/semanal), o candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Nayara Machado Dias Pachêco	089.164.854-28
0002º	Maria Iara De Almeida	012.476.844-07
0003º	Janice Vasconcelos Oliveira	044.568.564-67
0004º	Sumaya Emanuelle Gomes De Araújo	070.471.154-04
0005º	Amanda Tavares Xavier	089.108.564-59
0006º	Sara Rebeca De Oliveira Lessa Mendes	925.457.002-82
0007º	Patricia Cavalcante Castro Do Nascimento	028.461.214-60
0008º	Natália De Oliveira Amaral	061.870.184-27
0009º	Jarlan Carvalho De Souza	074.493.284-02
0010º	Cynthia Resque De Barros Vasconcelos	082.383.544-80
0011º	Suzanne Santos De Lima	073.966.054-31
0012º	Mayara Inácio De Oliveira	072.084.924-17
0013º	Deisyelle Magalhães Barbosa	080.194.164-47
0014º	Aparecida Virginia Soares Teles	055.461.454-55
0015º	Rebeca Castro Frota	071.042.394-21
0016º	Cintia Raquel Batista De Andrade Souza	064.417.644-07
0017º	Maria Gabrielly Machado De Melo	067.381.344-44
0018º	Geyslane Pereira De Melo	061.422.674-01
0019º	Jessica Denise Vieira Leal	036.032.783-48
0020º	Evelyn Maria Correia De Paula Araujo Gusmao	093.682.524-32

II – **Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista (24 horas/semanal),**em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0134º	Ivelise Fhrideraid Alves Furtado Da Costa	057.679.044-30

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:7D747BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 600 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Vanessa Maria Ferreira Da Silva	086.475.724-75
0002º	Nathalia Da Silva Correia	060.056.154-24
0003º	Mário César Carneiro De Santana	024.878.305-06
0004º	William De Oliveira Ribeiro	089.934.464-07
0005º	Renata Lins De Moraes	036.717.364-61
0006º	Elan José De Lima	044.103.734-80
0007º	Lucelia Silveira Pereira	053.088.384-88
0008º	Milena Ribeiro De Moura Lobo	071.684.084-70
0009º	Mirthis Cordeiro Ferreira	085.974.174-55
0010º	Evelyn Maria Bezerra Da Costa	055.781.384-03
0011º	Manuella Karina Gomes Da Silva	079.608.604-40
0012º	Mayane Sousa Melo De Albuquerque	091.431.514-50
0013º	Danielle Maria Nascimento Filgueiras Ribeiro	669.440.074-87
0014º	Clécia Dias Alcantara Palmeira	058.156.844-30
0015º	Amanda Araújo Das Mercês	082.683.624-05
0016º	Mariana Rayane Emidio Bezerra	089.280.984-16
0017º	Ana Cristina Teixeira Santos	064.288.704-79
0018º	Benazir Benício Da Silva	079.915.574-80
0019º	Francisco Jaime Rodrigues De Lima Filho	048.931.463-51
0020º	Marla Georgia Monteiro Barros	031.224.524-64
0021º	Erivalda Maciel Gomes Viana	031.688.224-00
0022º	Kathleen Campos De Sa Oliveira	039.347.474-77
0023º	Josy Maria De França Dias Vieira	056.312.074-60

II – **Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família (40 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0281º	Maria Aparecida Farias Pereira	086.789.518-77

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:404B035D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 602 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico em Enfermagem (12X36 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Ewerton Cássio Bortnik De Lira	061.108.114-83
0002º	Alan Galvão Paixão	023.787.024-00
0003º	Liliana Francisca Souza Marques De Oliveira	010.977.514-73
0004º	Adriana Da Silva Sancho	058.572.584-56
0005º	Maria Da Glória Ribeiro De Freitas Ferreira	048.590.824-78
0006º	Susiele Maria De Arruda Lima	055.453.244-10
0007º	Karla Roberta Da Silva	087.067.834-57
0008º	Karolaine Fernanda De Albuquerque Silva	118.750.394-06
0009º	Adryanni Maria Norberto Sales	046.716.464-98
0010º	Anisia De Oliveira Dionisio	049.138.984-18
0011º	Wedja Carolina Dos Santos França Borges	064.295.624-33
0012º	Evellen Gouveia Da Silva Amaro	083.935.774-54
0013º	William Baruch De Lemos	104.971.184-08
0014º	João Victor Vieira Da Silva	105.812.384-00
0015º	Vania Da Silva Gama	896.227.904-53

II – **Nomear para o cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico em Enfermagem (12X36 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0091º	Nubia Pacheco Ramos	047.576.574-55

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F51E2B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 603 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Assistente em Saúde, na Função de Técnico em Enfermagem – Motolância (12x36), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Bruno Lopes De Lima	041.370.614-16
0003º	Ruben Fernando Sales Batista Lira	073.417.954-50

II – **Nomear para o cargo efetivo de Assistente em Saúde, na Função de Técnico em Enfermagem – Motolância (12x36),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	Thiago Eduardo Do Amaral	064.239.634-52

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B6552ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 604 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde Cuidador (12x36), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Laís Guedes Pereira	033.264.865-61
0002º	Aguinaldo Felipe Pontes Da Silva	068.192.854-93
0003º	Maria Dulce Rodrigues De Oliveira	530.101.834-53
0004º	Andressa Mendes Salles De Gusmao	028.985.504-77
0005º	Walter Sobral De Albuquerque Júnior	030.905.264-50
0006º	Monic Sthephany Santos Gonçalves De Andrade	074.729.744-47
0007º	Karina Gomes Dos Santos Loureiro	065.846.454-01
0008º	Elton John Gomes Pessoa	067.174.564-69
0009º	Aline Mendonça De Oliveira	074.780.854-66

II – **Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde Cuidador (12x36),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/ c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0017º	Sarah Da Nóbrega Viaro	089.524.574-47

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:866B137D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 605 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Lais De Souza Monteiro	077.474.374-39
0002º	Maria Cilene Vieira Dos Santos	767.505.904-20
0003º	Dalia Cristina Da Costa	073.698.254-00
0004º	Vera Lúcia De Moura Sena Filha	055.183.314-95
0005º	Gessica Do Carmo De Aquino	046.056.905-81
0006º	Carmem Elizabete Cavalcanti De Xano	007.475.474-24

II – **Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (20 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0089º	Emerson Marinho De Barros	077.076.294-85

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:EA49825A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 606 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (40 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Fabiana De Melo Araújo	068.820.494-59

II – **Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (40 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0081º	Taciana Dornellas Camara Oliveira	020.877.144-10

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B08E4296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 607 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Assistente Social (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Crisian Rafaelle Morais De Souza	090.347.894-38
0002º	Daniele Gomes De Lima	068.915.524-78
0003º	Anne Karoline Vasconcelos	089.310.814-64

II – **Nomear para o cargo efetivo de Assistente Social (20 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0072º	Atalita Dos Santos Ratis	337.016.524-49

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:AB185BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 608 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Rosana Juliet Silva Monteiro	084.244.074-74
0002º	Claudia Maria De Oliveira	040.799.684-26

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:777484D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 609 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Anna Fernanda Ferreira De Alves Melo	042.130.204-60
0002º	Rebeca Lins De Souza Leão	385.612.468-39

II – **Nomear para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo (20 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0010º	Ana Patrícia Carvalho De Melo	020.759.904-17

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:D787407E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 610 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista (Estratégia da Saúde da Família – 40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Bárbara Stefannie De Araújo Lima	075.390.944-86
0002º	Betânia Ferreira Lima De Oliveira Gonçalves	044.913.664-70
0003º	Hildalina Maria Medeiros Vilela	055.718.404-55
0004º	Adriana Patricia Ferreira Carmen De Souza	028.663.514-36
0005º	Flávia Duarte Marques	038.059.584-20

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:366B22C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 611 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Auxiliar em Saúde Bucal (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Jaqueline Viviane Santos De Oliveira	073.320.554-22
0002º	Jamille Sena Dos Santos	087.562.484-74
0003º	Sildiélen Vieira Cadete Silva	088.921.764-55
0004º	Amanda Silva Cavalcanti De Albuquerque	086.901.514-19
0005º	Andreza Viviane Lima Souza	032.134.874-57

II – Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Auxiliar em Saúde Bucal (40 horas/semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0228º	Kilma Tamires Nunes Pereira Vilas Boas	081.043.214-55

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:1442A0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 612 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Farmacêutico (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Renato Cavalcanti De Melo Azedo	050.087.854-43
0002º	Sheila Elcielle D Almeida Arruda	034.310.734-17
0003º	Jéssica Celestino Ferreira	060.565.114-05
0004º	George Misael Ferreira De Santana	093.376.854-00
0005º	Kércia Monaline De Souza Joventino	082.878.674-79
0006º	Silvia Carneiro Costa Almeida	035.305.984-61
0007º	Raniere Flávio Bezerra De Aquino Chaves	009.043.074-33

II – **Nomear para o cargo efetivo de Farmacêutico (40 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0031º	Francisco Gonzaga Da Silva	011.387.794-31

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F296F2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 613 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**
Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Fisioterapeuta (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Suênia Xavier Gonçalves	010.659.924-08
0002º	Anne Michelle De Amorim Lima	060.066.504-60
0003º	Luis Henrique Andrade Felix	049.247.105-39
0004º	Belatrice Ferreira Da Silva	034.331.304-93
0005º	Carolina Pereira De Paula De Lucas Simon	012.538.774-16

II - Nomear para o cargo efetivo de Fisioterapeuta (20 horas/semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0091º	Camila Gadelha De Alencar	013.693.484-60

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:2FAC50B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 614/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Nutricionista (20 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Mikaella Carla De França Cavalcanti	094.406.444-27

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:9AEE7578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 615 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Nutricionista 40 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Andreia Marinho Barbosa	090.454.194-08

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F551F190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 616 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Profissional de Educação Física (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Rodrigo Martins Teles	040.843.844-45
0002º	Juliana Rafaela Andrade Da Silva	058.806.184-04
0003º	Fábio Fellipe Martins De Lima	084.243.644-81
0004º	Pablo Do Carmo Carvalho	074.619.394-75

II – **Nomear para o cargo efetivo de Profissional de Educação Física (20 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0020º	José Carlos Amaral Silva Dos Santos	046.799.954-67

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:3F73821C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 617 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.
RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Condutor Socorrista (12x36), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Eronildo Souza De Castro	032.031.594-06
0002º	Marcio Alex De Oliveira Chaves	033.615.724-01
0003º	Sidrack José Bento Filho	055.292.674-40
0004º	Carlos Eduardo Gomes De Brito	034.537.784-21
0005º	Clayton Patricio De Carvalho	075.914.304-83
0006º	José Cesario Dos Santos Junior	014.074.034-19
0007º	Gerson Inojosa De Sena	039.158.394-85
0008º	Vitor Rosendo Gomes De Oliveira	055.545.684-67
0009º	Geovanne Da Silva Nunes	071.436.814-82

II – **Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Condutor Socorrista (12x36),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0052º	Joberio De Barros Santos	056.816.144-09

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B025E2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 618 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Auxiliar de Farmácia (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Lucas Mendes Da Cunha Sousa Ramos	101.823.244-35
0002º	Samantha Alexandre De Barros	099.202.944-97
0003º	Camila Maciel Cavalcanti	095.315.764-40
0004º	Gyane Cristina Da Silva	098.971.724-08

II – **Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Auxiliar de Farmácia (40 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0104º	Josenildo Santos Da Silva *	070.780.314-40

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:55AE023D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 619 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Sanitarista (40 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Kênia Brilhante Ventura Da Nóbrega	024.602.854-85

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 08 de Novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:BD9ED46B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 114/2018

Nº CONTRATO: 114/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986, de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: ADL SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 24.012.873/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de 02 (dois) caminhões guindastes com cesto acoplado em caminhão carroceria, com capacidade para 01 (uma) pessoa ou 100 (cem) kg. 01 (um) caminhão tanque para irrigação com capacidade para 6.000l pont. 162hp com operador e combustível (serviço diurno). 01 (um) caminhão com carroceria em madeira com capacidade para 04 (quatro) toneladas potência 135hp com operador e combustível (serviço diurno) para apoio das ações manutenção no serviço de podação e serviços gerais da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 849.800,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001788.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

ATIVIDADE(S): 4033 (Apoio às Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro.
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 18/10/2018.

Paulista/PE, 18 de outubro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:03DAC704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2018

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, Prefeitura Municipal de Belo Jardim, localizada na Rua Coronel Antonio Marinho - Boa Vista - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2015, de 20 de Julho de 2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender os diversos Programas vinculados a esta Secretaria. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.619.939/0001-92.

VENCEDOR: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 13.344.533/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	APARELHO DE BARBEAR- Descartável em plástico na embalagem deverá constar a data de fabricação e data de validade.		UND	60	0,70	42,00
11	COLÔNIA INFANTIL – Álcool neutro especial, água perfumada, essência, glicerina, embalagem frasco de 200ml. Prazo de 3 anos.		UND	60	6,30	378,00
16	CREME DE PENTEAR – Tipo condicionador; cabelo normal; indicado para uso infantil; composto de essência; água, metolsulfato de behenil trimetil, amonioalcool cetoestearilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil behe namidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissodio; embalagem frasco plástico de 300ml		UND	60	7,49	449,40
17	CREME DENTAL ADULTO- Creme dental 90g com micro partículas polidora, proteção refrescante, hálito fresco, dentes brancos. Flúor cálcio. Características do produto: Formula com MPP.		UND	80	2,89	231,20
19	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - De borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm.		UND	20	2,80	56,00
20	DESINFETANTE - Utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto/lavanda/jasmim, PH 7/8 biodegradável, não irritante para as mãos. Bactericida de sanitários, ralos, baldes de lixo e pisos. Frasco com 2.000 ML.		UND	500	3,89	1.945,00
25	ESCOVA DENTAL INFANTIL- Macia cabo angular, maior conforto. Cerdas de nylon com pontas arredondadeas. Escovação eficaz e proteção da gengiva e esmalte dos dentes.		UND	150	1,49	223,50
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (aço carbonado) fardo c/10 pacotes contendo 14 sacos de 08		FARDO	10	21,70	217,00

	esponjas cada.					
27	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE – Embalada individualmente, Fardo com 120 unidades.		FARDO	15	47,90	718,50
28	FACA REFEIÇÃO descartável Cor Cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. Embalagem com 50 unidades. CX com 20 pct Medida: 16 cm		CX	3	53,20	159,60
36	INSETICIDA – Sem cheiro 300ml eficaz contra mosca, mosquito, baratas e outros insetos.		UND	40	6,30	252,00
39	LIMPA VIDRO – 500ml. Rápida limpeza e secagem instantânea , eficiência na remoção de gorduras ou qualquer qualquer outro tipo de sujeira em vidros, telas de monitores e televisores, para brisas, vitrines e espelhos.		UND	50	3,71	185,50
40	LIMPADOR MULTIUSO- 500ML alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, fragrância e àgua.		UND	60	3,15	189,00
41	LUVA DE BORRACHA - Tamanho "médio" – Luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante e que dispensa o uso de talco.		PAR	50	2,99	149,50
43	PÁ DE LIXO Metálica com cabo longo.		UND	50	2,80	140,00
44	PANO DE CHÃO - Tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aprox. de 0,60 x 0,80 cm.		UND	250	1,68	420,00
45	PANO DE PRATO - 100% algodão alta absorção medindo 70x 90cm.		UND	250	1,48	370,00
48	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, por reação química, deixando-os com aspecto de novos. Frasco com 1L. Tensoativo aniônico, neutralizante, tesoativo não-aniônico, corante e veículo. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfato de sódio.		UND	100	1,27	127,00
66	VASSOURA DE PÊLO: Domestico com cabo de aço composição: material sintético, pigmento e metal. Produto não perecível		UND	40	8,09	323,60
67	VASSOURÃO: Para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira, encapado e de rosca, 40 cm, especificação de nylon de alta qualidade.		UND	20	10,04	200,80
TOTAL						6.777,60

VENCEDOR: DANILO S DA SILVA ROCCO

CNPJ: 20.916.073/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE- Externo com abas cobertura seca, com furinhos em forma de funil que absorvem o fluxo rapidamente evitando que retorne a superfície. Embalagem contem 8 und com abas.		PCT	100	5,47	547,00
3	ÁGUA SANITÁRIA – Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P, durante prazo de validade de seis meses. A embalagem deve ser opaca, com tampa de rosca ou de preção, devendo constar o percentual de hipoclorito, nº de lote, data de fabricação (devendo se próxima à data de entrega), o prazo de validade do produto-dia/mês/ano, e demais determinações exigidas na portaria nº 89, de 25/08/94, da Secretária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frascos plásticos com 01 Litro.		UND	300	1,27	381,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% Ideal para limpeza de superfícies – ação bactericida, 500ml.		UND	50	3,99	199,50
7	CESTO PARA LIXO – P 24x30 14 Lts. Polipropileno comprimento 24cm., altura 30cm.		UND	60	8,39	503,40
8	CLORO – 2 Lts. Composição: Hipoclorito de sódio e água.		UND	500	3,70	1.850,00
12	CONDICIONADOR ADULTO – Desembaraçador, para cabelos anti alérgico com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validadede. Unidade de 300ml		UND	60	7,69	461,40
13	COPO DESCARTÁVEL 180 ML – 180 ml Produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. Aprovada pela ARNT Norma NBR 14 865. Com caixa contendo 20 embalagens de 100 unidades.		CX	50	50,04	2.502,00
14	COPO DESCARTÁVEL 50 ML – Produto para consumo de café, aprovada pela ANT Norma NBR 14 865. Com caixa contendo 20 embalagens de 100 unidades.		CX	50	52,40	2.620,00
15	Hastes flexíveis c/pontas de algodão, Caixa c/50		UND	50	1,79	89,50
18	CREME DENTAL INFANTIL – 90G quant. De flúor adequada para crianças com até 10 anos sabor tutti fruit, proteção anticáries clinicamente comprovada.		UND	100	5,94	594,00
21	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE- Aerosol sem perfume. 150g dermatologicamente testado.		UND	100	12,52	1.252,00
22	DESODORIZADOR DE AR; 400ml fragrância para controle dos odores desagradáveis e perfume nos ambientes.		UND	80	6,29	503,20
23	DETERGENTE DE LOUÇA – 2Lts. Formulação balanceada, permite uma lavagem fácil e rápida, removendo sujeiras (gorduras e óleos) de louças, talheres, pisos, áreas e/ ou qualquer superfície.		UND	500	4,47	2.235,00
24	ESCOVA DENTAL ADULTO - Macia cabo angular, maior conforto. Cerdas de nylon com pontas arredondadeas. Escovação eficaz e proteção da gengiva e esmalte dos dentes.		UND	100	2,78	278,00
29	FLANELA - Para limpeza, 100% algodão, dimensões aproximadas 40 x 60cm. Pct. Com 12und.		PCT	30	17,90	537,00
30	FÓSFORO – C/ 20X10X40 palitos com(200 caixas) Bom acendimento e manutenção da chama. Lixa com capacidade de riscar mais de 150 palitos. Caixa resistente à umidade e impacto.		FARDO	5	60,00	300,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G" – Infantil c/ 50 unidades de 9 à 12,5kg. Super barreiras, toque suave, indicador de troca e floco gel.		PCT	100	20,50	2.050,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M" Infantil c/ 60 unidades de 5,5 à 9,5 kg. Super barreiras, toque suave, indicador de troca e floco gel.. Tamanho M		PCT	100	20,50	2.050,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P" - Infantil c/ 70 unidades de até 6 kg. Super barreiras, toque suave, indicador de troca e floco gel.		PCT	100	20,50	2.050,00
35	GUARDANAPO - De papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, pacote com 100 und. Guardanapo de papel de boa qualidade, 100% fibras naturais, validade indeterminada. Fardo com 20 embalagens.		FARDO	30	24,00	720,00
38	LENÇOS UMEDECIDOS Potes com 450 und. Para higiene de bebês e crianças. Formula com suave perfume especialmente desenvolvida para a limpeza de peles delicadas sem álcool.		POTE	50	10,00	500,00
46	PAPEL HIGIÊNICO - Na cor branca, folhas simples, picotado, neutro, rolo com 60 metros, Fd c/ 64 unidades.		FARDO	250	36,35	9.087,50
47	PASTILHA SANITÁRIA - com haste plástica. Aromas variados. 35g. Composição: corante e essência estado físico: Solido, biodegradável, solúvel em água e não inflamável.		UND	600	0,83	498,00
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21 cm Branco resistente de alta qualidade, para servir refeições Conteúdo: Medida do produto (Aproximados): Profundidade 1 cm Diâmetro 21 cm. Cx/c 400 pacotes com 10 unds.		CX	5	206,00	1.030,00
51	RODO – 30cm de boa qualidade, cabo encapado e rosca plástica.		UND	45	3,43	154,35
52	SABÃO EM PEDRA – Fardo com 5 und de 200g, sabão de ácidos graxos de coco coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, fragrância, bentonita e água.		FARDO	150	4,35	652,50
53	SABÃO EM PÓ – Com 500g tesoativo aniônicocoadjuvante, sinergista, corantes, fragrância, branqueador, óptico,carga e água. Com alquil benzeno sulfonato de sódio.		UND	500	1,53	765,00
54	SABONETE ADULTO – 90g com óleos hidratante aromático e extrato da fruta, suave.		UND	120	1,53	183,60
55	SABONETE INFANTIL – 80g, sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetra cético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro.		UND	150	1,67	250,50
56	SABONETE LIQUIDO – Para as mãos erva-doce com uma formação balanceada, permite uma lavagem fácil e rápida, deixando as mãos macias e suavemente perfumadas. Características físico-quimicas: Líquido viscoso, verde com suave aroma de erva doce PH7, biodegradável, não inflamável, não toxico e não irritante para as mãos e pele. Unidade de 2L.		UND	50	8,67	433,50
57	SACO DE LIXO 100 L –Saco de lixo simples, pacote com 100 unidades, mínimo de 5kg, preto, de boa qualidade.		PCT	250	12,68	3.170,00
60	SACO PLÁTICO PARA HOT DOG - 15 x 10 cm – pacote com 100 unidades.		PCT	50	2,40	120,00
61	SACOLA PLÁSTICA – Com alças, resistente, tamanho aproximado 40x60 cm com material reciclado.		KG	50	9,75	487,50
62	SHAMPOO ADULTO- Shampoo neutro para cabelos normais, composição química não exigida. Embalagem de 300ml.		UND	50	5,50	275,00

63	SHAMPOO INFANTIL – Para cabelos normais, composição química não exigida de 200ml.		UND	60	7,27	436,20
64	VARÃO DE ROUPA- Corda tipo varal de 10mt nº03 com 03und		UND	40	4,80	192,00
65	VASSOURA DE NYLON: Domestica com cabo, material sintético, pigmento e metal.		UND	70	5,18	362,60
TOTAL						40.321,25

VENCEDOR: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.141.363/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
34	GARFO SOBREMESA descartável Cor Cristal resistente de alta qualidade, para servir sobremesa. Cx/c 20 pacotes com 50 unds. Medida: 13 cm		CX	2	56,70	113,40
37	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA – Fardo com 14 pacotes x 8 unidades.		PCT	20	20,79	415,80
58	SACO DE LIXO 20 L –Saco de lixo simples, preto de boa qualidade, pacote com 100 unidades ideal para usar em empresas		PCT	100	3,78	378,00
59	SACO DE LIXO 60L - Saco de lixo simples, preto de boa qualidade, pacote com 100 unidades ideal para usar em empresas.		PCT	100	7,43	743,00
TOTAL						1.650,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Item(s): 5 - 11 - 16 - 17 - 19 - 20 - 25 - 26 - 27 - 28 - 36 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 48 - 66 - 67.
Valor: R$ 6.777,60.
- DANILO S DA SILVA ROCCO.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65.
Valor: R$ 40.321,25.
- J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Item(s): 34 - 37 - 58 - 59.
Valor: R$ 1.650,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim-PE.

Belo Jardim - PE, 07 de Novembro de 2018

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B45E3DEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

Processo Licitatório FMS nº 016/2018
Pregão Eletrônico FMS nº 012/2018
Ata de Registro de Preços nº 001/2018

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2018, **o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00** com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Saúde o **Sr. José Eduardo de Medeiros Teodózio**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 4.430.593 SDS/PE, CPF: 987.597.524-91, residente e domiciliado a Rua João Antônio de Sobral, Nº 214 Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2104, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na

modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço FMS **nº 001/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição parcelada de medicamentos para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Controlados, Injetáveis e Insulinas para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

DROGAFONTE LTDA						
CNPJ : 08.778.201/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2	**aciclovir, 200 mg, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Pharlab	R$ 0,27	R$ 10.800,00
3	**aciclovir sódico, 250 mg, pó para solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	União Quimica	R$ 22,22	R$ 44.440,00
4	**ácido acetilsalicílico, 100 mg, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Sobral	R$ 0,02	R$ 2.400,00
9	**Ácido Fólico, 5 Mg, Comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	150.000	Hipolabor	R$ 0,04	R$ 6.000,00
14	**Albendazol, 40 Mg/Ml, Suspensão Oral**- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Geolab	R$ 1,12	R$ 8.960,00
15	**Albendazol, 400 Mg, Comprimido** mastigável, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,41	R$ 24.600,00
20	**ampicilina sódica 1.000 mg, solução injetável**, com ou sem diluente contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro ms	UND	6.000	Teuto	R$ 3,75	R$ 22.500,00
21	**Amiodarona, Cloridrato De 200 Mg, Comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Geolab	R$ 0,36	R$ 36.000,00
23	**amitriptilina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Neo Quimica	R$ 0,04	R$ 4.800,00
24	**amoxicilina, 500 mg, comprimido ou cápsula, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,16	R$ 12.800,00
25	**amoxicilina, 50 mg/mL, pó para suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Prati Donaduzzi	R$ 4,60	R$ 23.000,00
27	**anlodipino, besilato de 5 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	160.000	Geolab	R$ 0,03	R$ 4.800,00
28	**anlodipino, besilato de 10 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	16.000	Geolab	R$ 0,08	R$ 1.280,00
29	**atenolol, 50 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	16.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04	R$ 640,00
32	**azitromicina, 500 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Medquímica	R$ 0,47	R$ 56.400,00
34	**beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose aerossol ou spray Aerossol inalatório via nasal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Glaxosmithk	R$ 50,00	R$ 100.000,00
38	**benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica, 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Blausiegel	R$ 5,20	R$ 2.600,00
42	**biperideno, cloridrato de 2 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	72.000	Cristalia	R$ 0,15	R$ 10.800,00
47	**Brometo de N-butilescopolamina 20 mg, solução injetável,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Hipolabor	R$ 0,88	R$ 6.160,00
48	**Brometo de N-butilescopolamina + dipirona 20 mg+ 2500 mg/5m solução injetável ,**contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	11.000	Hipolabor	R$ 1,19	R$ 13.090,00
49	**Brometo de ipratrópio 0,025% - frasco com 10ml,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.500	Prati Donaduzzi	R$ 0,82	R$ 1.230,00
50	**bromidrato de fenoterol 5 MG, gotas-** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 4,00	R$ 12.000,00
51	**captopril, 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	16.000	Geolab	R$ 0,02	R$ 320,00
53	**carbamazepina, 20 mg/mL, suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	União Quimica	R$ 10,90	R$ 54.500,00
60	cefa**lexina, 500 mg, cápsula ou comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	ABL	R$ 0,36	R$ 18.000,00
61	**cefalexina, 50 mg/mL, Pó para suspensão oral,** contendo na embalagem dados de: procedência,lote,validade e registro MS	UND	3.500	Teuto	R$ 5,71	R$ 19.985,00
66	**ciprofloxacino, cloridrato de 500 mg**, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,20	R$ 14.000,00
70	**complexo vitaminico "b" vitamina do complexo b – solução injetável**, vit.b1 + vit.b2 + vit.b6 + vit.b12 + nicotinamida + pantenol, ampola 2ml, via parenteral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	18.000	Santisa	R$ 0,66	R$ 11.880,00
72	**clonazepam 2 mg comprimido**, em blister , contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Geolab	R$ 0,06	R$ 6.000,00
73	**clonazepam 2,5 mg/mL, Solução** gotas, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.500	Geolab	R$ 2,00	R$ 7.000,00
80	**Cloridrato de Ondasetrona 4 mg apresentação ampola injetável.** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Hypofarma	R$ 0,78	R$ 5.460,00
82	**Cloridrato TRAMADOL 50MG/ML, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	União Quimica	R$ 0,78	R$ 3.120,00
83	**clopidogrel bissulfato 75 MG, COMPRIMIDO, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Sandoz	R$ 0,56	R$ 1.680,00
89	**clorpromazina, cloridrato de 100 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Cristalia	R$ 0,19	R$ 9.500,00
90	**dexametasona 1 mg/g (0,1%), Creme dermatológico**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Sobral	R$ 0,83	R$ 4.150,00
92	**dexametasona 0,1 mg/mL, solução oral, uso oral,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Farmace	R$ 1,19	R$ 7.140,00
93	**dexametasona 2 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Farmace	R$ 0,57	R$ 5.700,00
94	**dexametasona, fosfato dissódico de 4 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	17.000	Farmace	R$ 0,78	R$ 13.260,00
102	**Diclofenaco sódico 75 mg, apresentação ampola injetável**. contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Farmace	R$ 0,53	R$ 5.300,00
103	**digoxina 0,25 mg, comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Teuto	R$ 0,05	R$ 1.000,00
106	**dipirona sódica 500 mg, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	90.000	Sobral	R$ 0,08	R$ 7.200,00
107	**dipirona sódica 500 mg, gotas**- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Farmace	R$ 0,67	R$ 13.400,00
108	**Dimeticona 75 mg|ml gotas** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Natulab	R$ 0,97	R$ 2.910,00
109	**Dobutamina 50 mg|MLSOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Hipolabor	R$ 4,00	R$ 12.000,00
112	**enalapril, maleato de 10 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Medquímica	R$ 0,04	R$ 3.200,00
113	**enalapril, maleato de 20 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Medquímica	R$ 0,04	R$ 3.200,00
117	**espironolactona 25 mg, comprimido**, **Blist**er, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Aspen Pharm	R$ 0,14	R$ 5.600,00
119	**estriol 1 mg/g, creme vaginal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Sanval	R$ 15,00	R$ 30.000,00
125	**fenitoína sódica 100 mg, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Cristalia	R$ 0,20	R$ 6.000,00
126	**fenobarbital 40 mg/mL, Solução oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	União Quimica	R$ 2,84	R$ 7.100,00
128	**fenobarbital 100 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	União Quimica	R$ 0,10	R$ 10.000,00
132	**fluoxetina, cloridrato de 20 mg, cápsula ou comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Teuto	R$ 0,05	R$ 6.000,00

134	**furosemida 40 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	140.000	Hipolabor	R$ 0,03	R$ 4.200,00
135	**furosemida 10 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Farmace	R$ 0,32	R$ 2.560,00
140	**glibenclamida 5 mg, comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	130.000	Medquímica	R$ 0,02	R$ 2.600,00
146	**gluconato de cálcio 500 mg/ ml, solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Isofarma	R$ 2,44	R$ 7.320,00
147	**haloperidol 1 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Cristalia	R$ 0,11	R$ 550,00
148	**haloperidol 5 mg, comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	União Quimica	R$ 0,11	R$ 8.800,00
151	**haloperidol, decanoato de 50 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.200	Cristalia	R$ 7,08	R$ 8.496,00
154	**hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	160.000	Medquímica	R$ 0,02	R$ 3.200,00
156	**hidrocortisona, succinato sódico de 100 mg, pó para solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Blausiegel	R$ 2,47	R$ 4.940,00
157	**hidrocortisona, succinato sódico de 500 mg, pó para solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Blausiegel	R$ 4,46	R$ 22.300,00
162	**ibuprofeno 50 mg/mL, Suspensão oral,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	13.000	Natulab	R$ 1,19	R$ 15.470,00
165	**imunoglobulina humana 3 g solução injetável** (frasco), contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Kamada LTDA	R$ 208,00	R$ 208.000,00
171	**levotiroxina sódica 100 mcg, comprimido**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Merck	R$ 0,12	R$ 600,00
173	**levomepromazina 25MG, COMPRIMIDO, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Cristalia	R$ 0,34	R$ 13.600,00
175	**lidocaína, cloridrato de + hemitartarato de epinefrina 2% + 1:200.000, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Hypofarma	R$ 2,87	R$ 5.740,00
177	**loratadina 10 mg, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	25.000	Geolab	R$ 0,05	R$ 1.250,00
179	**losartana potássica 50 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	150.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04	R$ 6.000,00
180	**manitol solução 200 mg/ml, solução,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100	Fresenius	R$ 4,00	R$ 400,00
181	**metformina, cloridrato de 500 mg, comprimido**, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	130.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,07	R$ 9.100,00
182	**metformina, cloridrato de 850 mg, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	140.000	Merck	R$ 0,05	R$ 7.000,00
187	**metoprolol, succinato de 100 mg,** comprimido de liberação controlada, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Accord	R$ 2,70	R$ 2.700,00
188	**metronidazol 100 mg/g (10%), Gel vaginal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,75	R$ 30.000,00
197	**neomicina + bacitracina 5 mg + 250 ui/gr. - bisnaga de 10 g,** contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UND	8.000	Hipolabor	R$ 1,02	R$ 8.160,00
201	**omeprazol 20 mg, cápsula Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Geolab	R$ 0,08	R$ 6.400,00
202	**Omeprazol 40mg pó, solução injetável,**contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Cristalia	R$ 5,57	R$ 38.990,00
205	**Paracetamol 750MG, comprimido, Blister**,contendo na embalagem dados de procedência,lote,validade e registro MS UND	UND	150.000	Zydus	R$ 0,07	R$ 10.500,00
208	**permetrina 1% (10 mg/g), Loção dermatológica**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Nativita	R$ 1,40	R$ 7.000,00
209	**permetrina 5% (50 mg/g), Loção dermatológica**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Nativita	R$ 2,36	R$ 9.440,00
212	**PETIDINA 50MG/ML, Solução injetável,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.500	União Quimica	R$ 1,58	R$ 2.370,00
213	**prednisolona, fosfato sódico de 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL de prednisolona),** Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Hipolabor	R$ 3,33	R$ 9.990,00
215	**prednisona 20 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Neo Quimica	R$ 0,16	R$ 8.000,00
216	**prometazina, cloridrato de 25 mg/Ml, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Cristalia	R$ 1,75	R$ 10.500,00
218	**propranolol, cloridrato de 40 mg, comprimido**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Osorio de Morai	R$ 0,02	R$ 2.000,00
219	**ranitidina, cloridrato de 25 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Farmace	R$ 0,35	R$ 1.750,00
220	**ranitidina, cloridrato de 150 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Medquímica	R$ 0,10	R$ 3.000,00
222	**sais para reidratação** oral cloreto de sódio 2,6 g, cloreto de potássio 1,5 g, citrato de sódio 2,9 g, glicose 13,5 g, pó para solução oral, Quantidade para 1.000mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Pharmascience	R$ 0,43	R$ 6.450,00
223	**salbutamol, sulfato de 120,5 mcg/dose** (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol), Aerossol Nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Teuto	R$ 9,33	R$ 27.990,00
225	s**invastatina 20 mg, comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Sandoz	R$ 0,07	R$ 4.200,00
226	**sinvastatina 40 mg, comprimido, blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Sandoz	R$ 0,13	R$ 10.400,00
232	**sulfadiazina 10 mg/g, pote 400 g, Creme**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Silvestre	R$ 21,50	R$ 64.500,00
235	**sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,09	R$ 4.500,00
240	**valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valpróico/mL), xarope** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Hipolabor	R$ 3,00	R$ 30.000,00

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ : 12.395.255/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	**Ácido ascórbico 200 mg gotas**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Sanofi	R$ 1,63	R$ 16.300,00
19	**ampicilina 250/5ml, solução oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro ms	UND	6.000	Prati	R$ 3,75	R$ 22.500,00
39	**benzoilmetronidazol, 40 mg/mL, solução**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Teuto	R$ 4,45	R$ 8.900,00
46	**Bromopidra 5 mg apresentação ampola injetável,**contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Novafarma	R$ 1,52	R$ 12.160,00
71	**Colagenase 1,2 Ug pomada 30g + espátula plástica,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Cristalia	R$ 14,45	R$ 86.700,00
74	**cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/mL), Solução INJETÁVEL**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.500	Equiplex	R$ 0,26	R$ 390,00
75	**cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL) , solução nasal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Aché	R$ 0,93	R$ 2.790,00
76	**cloreto de sódio, 0,9% - 100 ml**, Solução bolsa ou ampola, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Fresenius	R$ 2,71	R$ 16.260,00
116	**eritromicina, estolato de 500 mg, cápsula ou comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Prati	R$ 6,30	R$ 94.500,00
143	**gliclazida 30 mg, comprimido de liberação controlada Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Servier	R$ 1,20	R$ 6.000,00
159	**hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL, Suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Cosmed	R$ 3,42	R$ 23.940,00
161	**ibuprofeno 600 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Geolab	R$ 0,12	R$ 8.400,00
163	**insulina humana NPH 100 UI/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Eli	R$ 55,00	R$ 110.000,00
164	**insulina humana regular 100 UI/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Eli	R$ 55,00	R$ 110.000,00
167	**isossorbida, 5 mg, comprimido**, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	E. M. S.	R$ 0,25	R$ 3.750,00
196	**metildopa 500mg, comprimido, Blister,**contendo na embalagem dados de procedência,lote,validade e registro MS	UND	100.000	Biosintetica	R$ 0,84	R$ 84.000,00
204	**paracetamol 500 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	150.000	E. M. S.	R$ 0,08	R$ 12.000,00
207	**pasta d'água (FN) pasta,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Natulab	R$ 4,86	R$ 24.300,00
236	**sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/mL Mg++), Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Santec	R$ 0,70	R$ 1.400,00
244	**verapamil, cloridrato de 80 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Sandoz	R$ 0,11	R$ 220,00
245	**Vitelinato de prata 10 mg/ml, solução oftálmica**, forma de apresentação frasco com 5ml, via de administração oftálmica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Allergan	R$ 18,21	R$ 9.105,00

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
149	**haloperidol 2 mg/Ml, Suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	União Quimica	R$ 3,50	R$ 3.500,00
155	**hidrocortisona, acetato de 10 mg/g (1%), Creme dermatológico**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	União Quimica	R$ 6,46	R$ 16.150,00
186	**metoclopramida, cloridrato de 5 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Isofarma	R$ 0,30	R$ 2.400,00
190	**miconazol, nitrato de 2% (20 mg/g), Creme dermatológico**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Prati	R$ 1,85	R$ 7.400,00
227	**solução ringer + lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL, solução injetável 500 ml**, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Fresenius Kabi	R$ 3,64	R$ 72.800,00
229	**Solução glicosado, 5% de glicose, sistema fechado frascobolsa 500 ml,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro ms	UND	25.000	Fresenius Kabi	R$ 3,37	R$ 84.250,00

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.236.193/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	**Ácido Acetilsalicílico, 500 Mg, Comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Imec	R$ 0,04	R$ 1.200,00
7	**Ácido ascórbico 500 mg ampola injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Farmace	R$ 0,50	R$ 4.000,00
11	**Agua destilada para injeção 500 ml,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Farmace	R$ 2,93	R$ 11.720,00
12	**Acido tranexâmico 250 mg**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Zydus Nikkho	R$ 5,79	R$ 17.370,00
13	**Ácixos graxos essenciais essenciais com vitamina A e E**com apresentação em frasco de 100ml, composição óleo de girassol cicatrizante curativo, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Hadassh Cosméticos LTDA	R$ 2,46	R$ 19.680,00
18	**ampicilina 500mg, comprimido, blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro ms	UND	60.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,23	R$ 13.800,00
22	**amiodarona, cloridrato de 50 mg/mL, solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Hipolabor	R$ 1,78	R$ 8.900,00
26	**amoxicilina + clavulanato de potássio, 50 mg/mL + 12,5 mg/mL, Pó para suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	E. M. S. S/A	R$ 18,64	R$ 37.280,00
35	**beclometasona, dipropionato de 200 mcg/dose, aerossol, spray inalatória**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Chiesi Farmacêutica LTDA	R$ 104,54	R$ 209.080,00
40	**betametasona, acetato de + fosfato dissódico de betametasona, 3 mg/mL + 3 mg/mL**, suspensão injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	União Quimica	R$ 7,05	R$ 7.050,00
41	**bicarbonato de sódio 1 mEq/mL 8,4%, solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Samtec	R$ 0,78	R$ 780,00
43	**biperideno, lactato de 5 mg/mL solução injetável,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	Cristalia	R$ 2,76	R$ 6.900,00
44	**budesonida 32 mcg, Aerossol Nasal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Biosintetica Farmacêutica LTDA	R$ 30,36	R$ 30.360,00
45	**budesonida, 64 mcg, Aerossol Nasal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Biosintetica Farmacêutica LTDA	R$ 49,17	R$ 49.170,00
54	**carbonato de cálcio, 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio), comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Vitamed	R$ 0,08	R$ 160,00
55	**carbonato de cálcio + colecalciferol, 500 mg de cálcio + 400 UI, comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	18.000	Geolab	R$ 1,05	R$ 18.900,00
62	**Cefalotina sódica, 1 g, Pó para solução injetável**,contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Blau Farmacêutica S/A	R$ 1,97	R$ 11.820,00
65	**CETOCONAZOL 20MG/G, Creme dermatológico**- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Theodoro F Sobral & Cia LTDA	R$ 2,25	R$ 15.750,00
67	**CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, Solução injetável, bolsa** com 100 ou 200 ml,contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro	UND	9.000	Isofarma	R$ 49,08	R$ 441.720,00
69	**clomipramina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Germer Farmacêutica LTDA	R$ 0,88	R$ 61.600,00
77	**cloreto de sódio, 0,9% - 500 ml**, Solução bolsa ou ampola, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Farmace	R$ 3,42	R$ 171.000,00
78	**cloreto de sódio, 0,9% - 250 ml**, Solução bolsa ou ampola, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Farmace	R$ 2,87	R$ 114.800,00
79	**cloreto de sódio 20% (3,4 mEq/mL),** Solução INJETÁVEL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Farmace	R$ 0,34	R$ 680,00
81	**Cloridrato de ondansetrona 4 mg, comprimido Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Biolab Sanus	R$ 3,63	R$ 54.450,00
85	**cloridrato ambroxol 15mg/5ml, pediátrico, xarope oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro M	UND	7.000	Farmace	R$ 1,58	R$ 11.060,00
86	**clorpromazina, cloridrato de 40 mg/mL, Solução** ORAL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Cristalia	R$ 4,23	R$ 4.230,00
87	**clorpromazina, cloridrato de 5 mg/mL, Solução Injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.500	União Quimica	R$ 0,99	R$ 1.485,00
91	**dexametasona 4 mg, comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	E. M. S. S/A	R$ 0,31	R$ 9.300,00
96	**dexclorfeniramina, maleato de 0,4 mg/mL, solução oral**, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Natulab Laboratório S.A.	R$ 1,18	R$ 8.260,00
97	**diazepam 5 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Santisa	R$ 0,61	R$ 2.440,00
98	**diazepam 5 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Brainfarma	R$ 0,08	R$ 9.600,00
99	**diazepam 10 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	140.000	Cristalia	R$ 0,08	R$ 11.200,00
101	**DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Geolab	R$ 0,05	R$ 5.000,00
104	**digoxina 0,05 mg/mL, elixir, Solução oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Prati Donaduzzi	R$ 11,13	R$ 22.260,00
110	**dopamina, cloridrato de 5 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	União Quimica	R$ 1,73	R$ 5.190,00
114	**epinefrina, cloridrato ou hemitartarato de 1 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Blau Farmacêutica S/A	R$ 1,86	R$ 3.720,00
115	**eritromicina, estolato de 25 mg/mL, Pó para suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 6,04	R$ 18.120,00
127	**fenobarbital 100 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	União Quimica	R$ 1,74	R$ 3.480,00
129	**Fitomenadiona 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ML,via de administração intramuscular**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Cristalia	R$ 1,06	R$ 5.300,00
130	**fluconazol 150 mg, cápsula, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Medquímica	R$ 0,35	R$ 2.100,00
133	**fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico 0,03 g/mL + 0,1567 g/mL, solução injetável** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Isofarma	R$ 5,06	R$ 5.060,00
138	**gentamicina, sulfato de 40 mg/mL, solução injetável, ampola 1 ml ,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Santisa	R$ 1,08	R$ 5.400,00
141	**glicerol 120 mg/mL, solução retal (enema)**, Solução contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	400	Cristalia	R$ 9,40	R$ 3.760,00
142	**glicerol 72 mg, supositório,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Casa Granado	R$ 1,29	R$ 1.290,00
144	**glicose 50 mg/mL (50%), Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Farmace	R$ 0,22	R$ 1.320,00
150	**haloperidol 5 mg/mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.800	Cristalia	R$ 1,00	R$ 1.800,00
152	**heparina sódica 5000 UI/0,25 mL, Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Cristalia	R$ 5,82	R$ 2.910,00
158	**hidróxido de alumínio 300 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Sanofi	R$ 1,23	R$ 3.690,00

160	**ibuprofeno 300 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Vitamedic	R$ 0,22	R$ 15.400,00
168	**isossorbida, mononitrato de 20 mg**, **comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Zydus Nikkho	R$ 0,11	R$ 3.300,00
169	**isossorbida, mononitrato de 40 mg, comprimido**, Blister, , contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Zydus Nikkho	R$ 0,31	R$ 9.300,00
170	**levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	35.000	Cristalia	R$ 2,11	R$ 73.850,00
178	**loratadina 1 mg/mL, Xarope**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Mariol	R$ 2,50	R$ 15.000,00
183	**metildopa 250 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	E. M. S. S/A	R$ 0,37	R$ 37.000,00
184	**Metilergometrina 0,2 mgml Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	União Quimica	R$ 1,32	R$ 3.960,00
185	**metoclopramida, cloridrato de 4 mg/mL, Solução gotas**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Mariol	R$ 0,87	R$ 3.480,00
193	**morfina 30 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Cristalia	R$ 2,35	R$ 70.500,00
195	**metildopa 250mg, comprimido, Blister**,contendo na embalagem dados de procedência,lote,validade e registro MS	UND	100.000	E. M. S. S/A	R$ 0,37	R$ 37.000,00
199	**Nitrofurantoína 100mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Laboratório Teuto Brasileiro S/A	R$ 0,32	R$ 960,00
203	**Oxitocina 5 UIml solução injetável,**via parenteral , contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	União Quimica	R$ 0,95	R$ 4.750,00
206	**paracetamol 200 mg/mL, Suspensão oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Farmace	R$ 0,61	R$ 24.400,00
210	**Periciazina 4% SOLUÇÃO ORAL ou Xarope oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Sanofi-Aventis	R$ 22,56	R$ 112.800,00
211	**Permanganato de sódio 100 mg comprimido** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Uniphar	R$ 0,08	R$ 1.200,00
214	**prednisona 5 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	25.000	Vitamedic	R$ 0,08	R$ 2.000,00
217	**prometazina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Cristalia	R$ 0,09	R$ 9.000,00
224	**sinvastatina 10 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Pharlab	R$ 0,06	R$ 900,00
228	**secnidazol 1g, comprimido, blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Pharlab	R$ 0,58	R$ 23.200,00
230	**Solução glicofisiologico, glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado frascobolsa 500 ml,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro ms	UND	20.000	Farmace	R$ 3,66	R$ 73.200,00
231	**SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML, Solução injetável,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Isofarma	R$ 6,45	R$ 19.350,00
233	**sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%), creme bisnaga**, Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Nativita Ind. Com. LTDA	R$ 4,55	R$ 9.100,00
234	**sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL, Suspensão oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Theodoro F Sobral & Cia LTDA	R$ 1,77	R$ 7.080,00
237	**sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++), Solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro	UND	3.000	Isofarma	R$ 6,42	R$ 19.260,00
238	**sulfato ferroso 25 mg/mL, gotas**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Natulab Laboratório S.A.	R$ 0,94	R$ 5.640,00
239	**sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar, Sulfato ferroso 200 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Natulab Laboratório S.A.	R$ 0,05	R$ 6.000,00

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	**aciclovir, 50 mg/g, Creme dermatológico**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,28	R$ 16.400,00
8	**Ácido Fólico, 0,2 Mg/Ml, Solução Oral**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Natulab	R$ 7,15	R$ 35.750,00
10	**Agua destilada para injeção 10 ml**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Farmace	R$ 0,13	R$ 10.400,00
16	**Alendronato De Sódio, 70 Mg**, comprimido, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Delta / Cellera	R$ 0,37	R$ 7.400,00
17	**Alopurinol, 100 Mg, Comprimido**, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05	R$ 750,00
30	**atenolol, 100 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	160.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,06	R$ 9.600,00
31	**atropina, sulfato de 0,25 mg/Ml, solução injetável** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Isofarma	R$ 0,29	R$ 2.320,00
33	**azitromicina, 40 mg/mL, pó para suspensão oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e	UND	4.000	Prati Donaduzzi	R$ 7,23	R$ 28.920,00
36	**benzilpenicilina benzatina 600.000 UI Pó para suspensão injetável** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Teuto	R$ 9,16	R$ 27.480,00
37	**benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, Pó para suspensão injetável** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Teuto	R$ 9,34	R$ 74.720,00
52	**carbamazepina, 200 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Teuto	R$ 0,09	R$ 9.000,00
56	**carvedilol, 3,125 mg, comprimido,Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Baldacci	R$ 0,09	R$ 4.500,00
57	**carvedilol, 6,25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Baldacci	R$ 0,09	R$ 4.500,00
58	**carvedilol, 12,5 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Baldacci	R$ 0,15	R$ 7.500,00
59	**carvedilol, 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Baldacci	R$ 0,17	R$ 8.500,00
64	**cetoconazol, 2% (20 mg/g), shampoo, frsco com 100 ml,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Nativita	R$ 4,63	R$ 9.260,00
68	**citrato de fentanila 78,5 mcg /ml, solução injetável**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Hipolabor	R$ 1,09	R$ 2.180,00
84	**cloridrato ambroxol 30mg/5ml, solução oral ou xarope oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro	UND	7.000	Farmace	R$ 1,74	R$ 12.180,00
88	**clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Cristalia	R$ 0,21	R$ 4.200,00
95	**dexclorfeniramina, maleato de 2 mg, comprimido,Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Geolab	R$ 0,07	R$ 3.500,00
100	**DICLOFENACO SÓDICO 50MG, COMPRIMIDO, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Vitamed	R$ 0,03	R$ 3.000,00
105	**dipirona sódica 500 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	28.000	Santisa	R$ 0,40	R$ 11.200,00
111	**enalapril, maleato de 5 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Cimed	R$ 0,05	R$ 3.000,00
118	**espironolactona 100 mg, comprimido, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Hipolabor	R$ 0,43	R$ 21.500,00
122	**etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg, comprimido ou drágea, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BLISTER	10.000	Mabra	R$ 1,02	R$ 10.200,00
124	**fenitoína sódica 50 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Hipolabor	R$ 2,15	R$ 4.300,00
131	**flumazenil 0,1 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Cristalia	R$ 13,71	R$ 6.855,00
139	**gentamicina, sulfato de 80 mg/mL, solução injetável, ampola 2 ml ,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Hypofarma	R$ 1,07	R$ 7.490,00
166	**IMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Cristalia	R$ 0,31	R$ 6.200,00
172	**levomepromazina 4%, Suspensão oral**- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Cristalia	R$ 8,87	R$ 26.610,00
174	**levomepromazina 100MG, COMPRIMIDO, Blister**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Cristalia	R$ 0,78	R$ 54.600,00
176	**lítio, carbonato de 300 mg, comprimido,** Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Hipolabor	R$ 0,19	R$ 7.600,00
189	**metronidazol 250 mg, comprimido, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,11	R$ 5.500,00

191	**miconazol, nitrato de 2% (20 mg/g), creme ou Gel vaginal**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Prati Donaduzzi	R$ 6,11	R$ 42.770,00
198	**NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO, Blister,** contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Cimed	R$ 0,06	R$ 4.800,00
200	**óleo mineral oral** - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Imec	R$ 1,91	R$ 11.460,00
241	**valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico), cápsula ou comprimido**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Biolab Sanus	R$ 0,26	R$ 13.000,00
242	**valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico), cápsula ou comprimido**, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Biolab Sanus	R$ 0,64	R$ 44.800,00

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Saúde**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pele Secretária de Saúde.

7.2. Entregas parceladas na Central de Abastecimento Farmacêutico, Localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00minhs (vinte e quatro horas) para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Fundo Municipal de Lajedo-PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Saúde de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
10.1.6.1 Advertência;
10.1.6.2 Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
10.1.6.3 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
10.1.6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 **Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão**, as quais serão devidamente comprovadas.
10.3 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
10.5 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
10.6 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,
10.7 Quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 26 de julho de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:28A3BBFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 022/2018.
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018. (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº 002/2018
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2018, **o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00** com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Saúde o **Sr. José Eduardo de Medeiros Teodózio**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 4.430.593 SDS/PE, CPF: 987.597.524-91, residente e domiciliado a Rua João Antônio de Sobral, Nº 214 Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2104, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço FMS **nº 002/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades

estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição parcelada de medicamentos de Média e Alta Complexidade e Material Médico Hospitalares, para atender as necessidades dos Leitos de retaguarda do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, conforme especificações,** conforme termo de referência anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: Cirúrgica Montebello Ltda		
CNPJ: 08.674.752/0001-40	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0352739-50	
Endereço: Rua Cosmorama, Nº 710, Boa Viagem, Recife/PE.	**CEP:** 51.030-640	
Telefone: 081-3035-9050 ou 081-3035-9052	**E-mail:** vendas@cirurgicamontebello.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 2811-8	**Conta Corrente:** 123948-1
Representante: Wladimir Ferreira Layme		
CPF/MF: 041.830.354-14	**RG:** 5.254.358	**Órgão Exp.:** SSP/PE

Empresa: Drogafonte Ltda		
CNPJ: 08.778.201/0001-26	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0096822-60	
Endereço: Rua Barão Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE	**CEP:** 50740-080	
Telefone: (81)2102-1819	**E-mail:** WWW.DROGAFONTE.COM.BR	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 3433-9	**Conta Corrente:** 13705-7
Representante: Sra. Fernanda Longa da Fonte		
CPF/MF: 574.693.181-00	**RG:** 6.442.192	**Órgão Exp.:** SDS/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Global	Empresa Vencedora
1	ceftriaxona, 1 g, Pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	BLAU	R$ 17,50	R$ 175.000,00	Cirúrgica Montebello Ltda
2	estrogênios conjugados 0,3 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000		R$ 1,11	R$ 1.110,00	Deserto
3	estrogênios conjugados 0,625 mg/g, Creme vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000		R$ 1,26	R$ 1.260,00	Deserto
4	fenitoína sódica 20 mg/Ml, Pó para suspensão, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000		R$ 12,87	R$ 12.870,00	Deserto
5	flumazenil sol. inj. 0,1 mg/ml - ampola com 5 ml embalagem contendo dados de identificaçao, nº do lote, mês e ano de fabricaçao e validade	UND	800	CRISTALIA	R$ 13,50	R$ 10.800,00	Drogafonte Ltda
6	gentamicina, sulfato de 5 mg/mL, SUSPENSÃO OFTÁLMICA contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	150		R$ 11,24	R$ 1.686,00	Deserto
7	glicose 100 mg/mL (10%), Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000		R$ 1,80	R$ 1.800,00	Deserto
8	Hidralazina 25 mg injetável , contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.800	CRISTALIA	R$ 6,85	R$ 12.330,00	Cirúrgica Montebello Ltda
9	MIDAZOLAM maleato 2 MG/ ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000		R$ 3,43	R$ 3.430,00	Deserto
10	morfina 10 mg/mL, solução injetável (ampola de 1 mL), contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	HIPOLABOR	R$ 2,20	R$ 4.400,00	Drogafonte Ltda
11	Retinol, palmitato de 150.000 UI/mL, solução oleosa, solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	700		R$ 57,62	R$ 40.334,00	Deserto
12	varfarina sódica 1 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000		R$ 0,26	R$ 780,00	Deserto
13	Cloridrato proximetacaína 5,0 mg, SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	200		R$ 12,50	R$ 2.500,00	Deserto
14	Levofloxacino Solução injetável 5 mg/mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	800	ISOFARMA	R$ 24,00	R$ 19.200,00	Cirúrgica Montebello Ltda
15	Fosfato de clindamicina 300mg/2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	HYPOFARMA	R$ 4,60	R$ 9.200,00	Cirúrgica Montebello Ltda
16	piperacilina sódica + tazobactam sódico 4g + 0,5g, Pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	NOVAFARMA	R$ 74,00	R$ 74.000,00	Cirúrgica Montebello Ltda
17	Cefepima 1 g, cloridrato de cefepima equivalente a 1 g de cefepima na forma de pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	TEUTO	R$ 11,00	R$ 11.000,00	Cirúrgica Montebello Ltda
18	Meropeném 500mg, Pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	ABL	R$ 44,30	R$ 44.300,00	Cirúrgica Montebello Ltda
19	Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm. Não estéril, algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com 08 dobras, dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, não estéril, embalado que garanta a integridade do produto, pacote com 500 unidades	PCT	27.000	MBTEXTIL	R$ 14,40	R$ 388.800,00	Cirúrgica Montebello Ltda
20	Tubo de Silicone Transparente Nº204 - Pacote com 15 metros, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PCT	1.000	LEMGRUBER	R$ 177,00	R$ 177.000,00	Cirúrgica Montebello Ltda
21	Extensão de oxigênio 2 metros de comprimento 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão e um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O2) Até a cânula (cateter) do nariz do paciente compatível com: sistema de oxigenoterapia (cânula/cateter nasal concentrador de oxigênio cilindro de oxigênio e Umidificador de oxigênio).	PCT	1.600	CIRUTI	R$ 40,00	R$ 64.000,00	Deserto
22	Sonda endotraqueal 7,0, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	CIRUTI	R$ 6,10	R$ 18.300,00	Cirúrgica Montebello Ltda
23	Sonda endotraqueal 7,5, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	CIRUTI	R$ 6,10	R$ 18.300,00	Cirúrgica Montebello

							Ltda
24	Sonda endotraqueal 8,0, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	CIRUTI	R$ 6,50	R$ 19.500,00	Cirúrgica Montebello Ltda
25	Aspirador de secreções infantil - kit completo com laminas e curvas, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2		R$ 500,00	R$ 1.000,00	Deserto
26	Aspirador de secreções adulto - kit completo com laminas e curvas, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3		R$ 500,00	R$ 1.500,00	Deserto
Total					R$ 982.130,00		

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Saúde**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pele Secretária de Saúde.

7.2. Entregas parceladas na Central de Abastecimento Farmacêutico, Localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00minhs (vinte e quatro horas) para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Fundo Municipal de Lajedo-PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO.**

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Saúde de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

10.1.6.1 Advertência;
10.1.6.2 Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
10.1.6.3 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
10.1.6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 **Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão**, as quais serão devidamente comprovadas.

10.3 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.5 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
10.6 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,
10.7 Quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 11 de setembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Drogafonte LTDA
CNPJ nº. 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
Representante Legal

Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
WLADIMIR FERREIRA LAYME
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:490D2902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

Processo Licitatório FMS nº 024/2018
Pregão Eletrônico FMS nº 016/2018
Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018, **o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00** com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Saúde o **Sr. José Eduardo de Medeiros Teodózio**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 4.430.593 SDS/PE, CPF: 987.597.524-91, residente e domiciliado a Rua João Antônio de Sobral, Nº 214 Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2104, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço FMS **nº 003/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar e Material Penso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – EMPRESA VENCEDORA

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA **CNPJ : 00.236.193/0001-84**						
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QT**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	**Adaptador intermediário de equipos com 2 VIAS** - Adaptador intermediário de equipos em PVC, composto por conector e tubo extensor, em 2 vias com pinça em cada via, e tampas estéreis para posterior fechamento, embalado em papel grau cirúrgico, medindo 20cm de comprimento, a apresentação do produto devera obedecer ao Art.31 l.8078/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96 – M. Saúde	UNID	**5000**	Labor Import	R$ 0,40	R$ 2.000,00
4	Curativo de compressa não aderente hidroativa feitos em tule hidrofóbico, impregnados com petrolato mistura de ésteres de ácidos gordos vegetais ou naturais, di- e triglicerídeos, vaselina e emulsionantes e partículas de hidrocoloide, acelera o processo de cicatrização devido ao efeito hidroativo; previne a maceração e protege a pele ao redor da ferida; troca atraumatica pois não adere ao leito da ferida, na medida 7,5X7,5cm	UNID	**3000**	K.C.I. Brasil - Systagenix	R$ 14,10	R$ 42.300,00
7	**Agulha hipodérmica descartável 20x5,5** - Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 20x5,5mm ou 24Gx3/4. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**15.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 750,00
8	**Agulha hipodérmica descartável 25 x 8,0**. Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 25x8,0mm ou 21Gx1. Embalagem individual, em papel	UNID	**20.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 1.000,00

	grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.					
9	**Agulha hipodérmica descartável 25x6,0** - Agulha hipodérmica descartável estéril corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de capaz de manter sua integridade, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência. De acordo com a NBR 09259 e NR 32	UNID	**15.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 750,00
10	**Agulha hipodérmica descartável 25x7,0** - Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 25x7,0mm ou 22Gx1. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**20.000**	Labor Import	R$ 0,05	R$ 1.000,00
13	**Agulha para anestesia raquidiana 26G** - agulha para anestesia raquidiana descartável em aço inox, tipo quincke, bisel triplo translucido, 26Gg 3 1/2, translucido, embalagem individual, estéril, a apresentação do produto devera obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.Conj.N.1 De 23/1/96-M.Saúde	UNID	**100**	Labor Import	R$ 4,67	R$ 467,00
14	**Agulha para anestesia raquidiana 27G** - agulha para anestesia raquidiana descartável em aço inox para raqui anestesia, tipo quincker, 27G 3 1/2, translucido, embalagem individual, estéril, a apresentação do produto devera obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.Conj.N.1 De 23/1/96-M.Saude	UNID	**100**	Labor Import	R$ 4,13	R$ 413,00
15	**Álcool Iodado** - Concetração/Dosagem à 1%, forma farmacêutica solução tópica, frasco com 1000ml, embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio."	FRSC	**200**	Rio Quimica	R$ 10,44	R$ 2.088,00
27	**Aspirador de Secreções infatil – Kit Completo com laminas e curvas.**	UNID	**15**	Macrosul - MD	R$ 475,00	R$ 7.125,00
32	**Atadura de crepe 20 cm X 4,5m** - atadura de crepe em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (20cmx4,5m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**40.000**	MB Textil	R$ 0,68	R$ 27.200,00
35	**Avental descartável MANGA LONGA** - TAMANHO ÚNICO, Manga longa, Em tecido de lã trancada, resistente, anatômico, com cadarço para fixação na parte traseira na altura do pescoço e na cintura, cor verde, a embalagem primária deve conter na parte externa, dados de procedência, lote e validade do produto. Deve estar de acordo com a Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90 e Port. Conj.N1 de 23/1/96 MS	UNID	**2.000**	Descarpack	R$ 1,38	R$ 2.760,00
44	**Cânula p/ traqueostomia nº 7,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,80	R$ 9.400,00
45	**Cânula p/ traqueostomia nº 7,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/91	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,80	R$ 9.400,00
46	**Cânula p/ traqueostomia nº 8,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/92	UNID	**500**	Labor Import	R$ 19,52	R$ 9.760,00
47	**Cânula p/ traqueostomia nº 9,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/93	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,35	R$ 9.175,00
49	**Cânula p/ traqueostomia nº 8,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/94	UNID	**500**	Labor Import	R$ 18,35	R$ 9.175,00
56	**Cateter nasal para oxigênio adulto** - anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal), adulto, para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e validade.	UNID	**5.000**	Medsonda	R$ 0,75	R$ 3.750,00
62	**Cateter venoso periférico Nº 20**. Cateter venoso periférico - em poliuretano, para acesso periférico, radiopaco, descartável, calibre 20g, com filtro hidrófobo, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, de agulha com bisel trifacetado e biangular com protetor de encaixe, sem asas, com conector em y, envelope individual, em vinil, flexível, transparente e atóxico, estéril, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 l.8078/90, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8079/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro no MS	UNID	**10.000**	QR Consulting - Harsoria	R$ 0,91	R$ 9.100,00
63	**Cateter venoso periférico Nº 22**. Cateter venoso periférico - em poliuretano, para acesso periférico, radiopaco, descartável, calibre 22g, com filtro hidrófobo, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, de agulha com bisel trifacetado e biangular com protetor de encaixe, sem asas, com conector em y, envelope individual, em vinil, flexível, transparente e atóxico, estéril, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 l.8078/90, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8079/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro -2510no MS-	UNID	**15.000**	QR Consulting - Harsoria	R$ 1,12	R$ 16.800,00
64	**Cateter venoso periférico Nº 24**. Cateter venoso periférico - em poliuretano, para acesso periférico, r-adiopaco, descartável, calibre 24g, com filtro hidrófobo, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, de agulha com bisel trifacetado e biangular com protetor de encaixe, sem asas, com conector em y, envelope individual, em vinil, flexível, transparente e atóxico, estéril, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 l.8078/90, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 Art.31 l.8079/90 Port.Conj.n.1 de 23/1/96-M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro no MS	UNID	**15.000**	QR Consulting - Harsoria	R$ 0,91	R$ 13.650,00
66	**Clorexidina solução alcoólica 0,5%** - 1000ml, uso tópico, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	FR	**1.000**	Rio Quimica	R$ 11,72	R$ 11.720,00
67	**Colar cervical de emergência ADULTO G** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho G	UNID	**10**	M. Só	R$ 15,60	R$ 156,00
68	**Colar cervical de emergência ADULTO M** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho M	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,72	R$ 137,20
69	**Colar cervical de emergência ADULTO P** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho P	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,72	R$ 137,20
70	**Colar cervical de emergência INFANTIL G** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho G - INFANTIL	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,07	R$ 130,70
71	**Colar cervical de emergência INFANTIL P** - descartável, indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna contendo na embalagem primaria secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Tamanho P - INFANTIL	UNID	**10**	M. Só	R$ 13,07	R$ 130,70
72	**Colar Cervical em EVA de Resgate M Infantil** – É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado), especial em um dos lados fecho com velcro de 5mm, padrão de cores universal do outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e	UNID	**10**	Marimar	R$ 11,78	R$ 117,80

	preso em botões para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho com velcro de 2,5mm, possui também botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal carotídeo e acesso a traqueia. De medidas nos dedos, na parte posterior (nuca), possuem duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso, tamanho M Infantil, apresentando registro do produto na Anvisa.					
76	**Coletor de urina sistema fechado** -, branco transparente na face anterior, com selagem seguro, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, com 2.000ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, filtro de ar, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento. Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**1.000**	Labor Import	R$ 3,05	R$ 3.050,00
77	**Coletor de urina sistema aberto** - adulto, tipo garrafa, graduação a partir de 100ml, com tubo de drenagem com conector p/dispositivo de incontinência, ampola (reservatório) de no mínimo 1200ml em PVC, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o Art.31 da lei 8078/90, contendo dados de identificação.	UNID	**700**	Medsonda	R$ 2,99	R$ 2.093,00
86	**Dispositivo para incontinência urinária Grande** - em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço do funil para conecção adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**2.000**	Medsonda	R$ 2,08	R$ 4.160,00
88	**Dispositivo para incontinência urinária Pequeno** - em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço do funil para conecção adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**2.000**	Medsonda	R$ 2,52	R$ 5.040,00
90	**Equipo macrogotas**. Com injetor lateral, com câmera de gotejamento flexível, pinça rolete para controle de fluxo, com ponta vazadora com protetor, descartável, apirogênico, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, contendo externamente data de fabricação, lote e validade.	UNID	**40.000**	Descarpack	R$ 0,78	R$ 31.200,00
91	**Equipo micro-gotas**, Compatível com qualquer tipo de frasco ampola em tubo PVC de 1,2 cm, câmara de gotejamento, c/ piça em roldana para controle de refluxo, injetor lateral, embalados em blister, estéril, apirogênico, ponta vazadora com protetor, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77 Art. 31 L. 8078/90 Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	UNID	**10.000**	Medix - Ciruti	R$ 1,25	R$ 12.500,00
97	**Fio de nylon 1-0 c/ agulha 3,5 cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade.	CX	**100**	Shalon	R$ 45,12	R$ 4.512,00
100	**Fio cat gut cromado N º 1 c/ agulha 3,0cm**. Fio de sutura absorvível de cat gut cromado calibre 1, com agulha cilíndrica de ½ de circ. e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**50**	Shalon	R$ 85,18	R$ 4.259,00
101	**Fio cat gut cromado N º 1 c/ agulha 4,0cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado calibre 1, com agulha cilíndrica de ½ de circ. e 4,0cm, fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**50**	Shalon	R$ 85,18	R$ 4.259,00
102	**Fio cat gut cromado N º 2 c/ agulha 2,5cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado, com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**50**	Shalon	R$ 85,18	R$ 4.259,00
103	**Fio cat gut cromado N º 2 c/ agulha 3,5cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado , com agulha cilíndrica de ½ de circ. , fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**250**	Shalon	R$ 86,29	R$ 21.572,50
104	**Fio cat gut cromado N º 3 c/ agulha 3,5cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado, com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 86,29	R$ 8.629,00
105	**Fio cat gut cromado N º 4 c/ agulha 2,0cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de --procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31- L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 86,29	R$ 8.629,00
114	**GLICOSIMETRO PORTATIL** - na escala de 10 a 600 mg/dl, calibração automática, determinação fotométrica de glicose, identifica amostra de sangue insuficiente e tiras de teste vencidas, tempo de teste de 5 a 10 segundos, alimentação de bateria cr2032, capacidade mínima de memoria de 400 medições e bateria com vida útil de 1000 medições, dimensões mínimas 94x50x18mm. Acompanha bateria, manual, estojo, caixa de tiras teste, garantia mínima de 01 (um) ano, para pecas e serviços, assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco, registro no Ministério da Saúde**.** Marca **ON CALL PLUS**	UND	**1.500**	Socinter Sul	R$ 48,00	R$ 72.000,00
117	**Fralda descartável geriátrica G** – tamanho G, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS..	PAC	**1.000**	Mardan - Slim	R$ 7,77	R$ 7.770,00
118	**Fralda descartável geriátrica GG** – tamanho gigante, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**1.000**	Mardan - Slim	R$ 7,95	R$ 7.950,00
119	**Fralda descartável geriátrica M** – tamanho M, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**500**	Mardan - Slim	R$ 7,71	R$ 3.855,00
134	**Lamina de bisturi 23** - em aço inoxidável cortante, número 23, fio curvado na ponta, perfeita adaptação ao cabo, estéril, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica ,hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da l, o produto devera ser entregue com laudo que contendo dados de identificação, procedência, lote ,validade e registro no MS. Caixa 100 und	CX	**500**	Labor Import	R$ 23,87	R$ 11.935,00
135	**Lâmina de bisturi descartável nº 22** - em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada resistente a fraturas, corrosão e perda de afiação, esterilização por cobalto 60, invólucro em alumínio, fio curvado em sua ponta, com forro interno de proteção para fio da lâmina, embalagem individual (secundária), contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Caixa com 100 und	CX	**500**	Top Med	R$ 23,87	R$ 11.935,00
139	**Luva de procedimento tamanho grande** – produzidas em borracha 10% natural,	CX	**800**	Kevenololl - Nugard	R$ 17,50	R$ 14.000,00

	descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externa, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392					
140	**Luva de procedimento tamanho médio** –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externa, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	**3.000**	Kevenololl - Nugard	R$ 18,18	R$ 54.540,00
141	**Luva de procedimento tamanho pequeno** – produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externa, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	**4.000**	Kevenololl - Nugard	R$ 17,57	R$ 70.280,00
147	**Máscara p/ nebulização completa infantil**. Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabeçote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, apirogênio, embalagem com dados de procedência lote e validade. De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	UNID	**600**	Cbemed - Sanvita	R$ 5,95	R$ 3.570,00
149	**OXÍMETRO DE PULSO Portátil**, modelo de dedo. Oximetria e frequência cardíaca. Funciona com duas pilhas modelo palito. Auto desligamento após 8 segundos sem uso. 30 minutos de uso após indicar bateria fraca. Uso Em pacientes pediátricos até adulto. Indica a qualidade do sinal e pulso fraco. Faixa de média de 0 A 99% para spo2 e de 30 a 254 bpm para pulso.	UNID	**30**	Accumed - Gtech	R$ 152,16	R$ 4.564,80
150	**Papaína 2%** - concetração/dose 2%, forma maframacêutica gel, apresentação bisnaga	BISNAGA	**1.000**	Formular	R$ 33,92	R$ 33.920,00
151	**Papaína 4%** - concetração/dose 4%, forma maframacêutica gel, apresentação bisnaga	BISNAGA	**1.000**	Formular	R$ 35,63	R$ 35.630,00
152	**Papaína 8%** - concetração/dose 8%, forma maframacêutica gel, apresentação bisnaga	BISNAGA	**1.000**	Formular	R$ 38,43	R$ 38.430,00
155	**Papel para E.C.G** 48mm x 50m	ROLO	**100**	Controles Graficos Daru	R$ 6,55	R$ 655,00
157	**Papel para esterilização** - Composição: Papel Grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno + adesivo + indicadores de processo conforme escala de mudança de cores após processo de esterilização, possibilitando abertura asséptica, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído. Tubular de **30x100m**.Normatizado pela NBR 12946 da ABNT	ROLO	**50**	Zermatt	R$ 65,80	R$ 3.290,00
168	PVP-I – Solução degermante 10mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	UNID	**20**	Rio Quimica	R$ 31,16	R$ 623,20
172	**Removedor de curativo** - contendo éter etílico 0,5ml, acetato de etila 0,1ml, veiculo 1ml, incolor, apresentação em frasco âmbar contendo 1000ml	FRASCO	**1.000**	Rio Quimica	R$ 28,04	R$ 28.040,00
174	**Scalp nº 21**. Agulha c/ aleta desc. N 21 G flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda a NR32	UNID	**2.000**	Labor Import	R$ 0,22	R$ 440,00
176	**Scalp nº 25**- Agulha c/ aleta desc. N 23 G flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda a NR32	UND	**12.000**	Top Med	R$ 0,22	R$ 2.640,00
177	**Seringa Descartável 10ml c / agulha 25 x 8,0**. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister , cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 100 unidades.	CX	**500**	Descarpack	R$ 39,95	R$ 19.975,00
178	**Seringa Descartável 20ml c/ agulha 25 x 8,0**. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 50 unidades	CX	**1.000**	Descarpack	R$ 48,00	R$ 48.000,00
179	**Seringa Descartável 3ml c/ agulha 25 x 7,0**. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 100 unidades.	CX	**400**	Descarpack	R$ 25,56	R$ 10.224,00
180	**Seringa Descartável 5ml c/ agulha 25 x 7,**0. C/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, translúcido, de grande resistência, embalado em blister, cilindro siliconada internamente, que deve travar ou quebrar após o uso evitando a reutilização da seringa. Protetor projetado para travar a agulha e proteger o profissional de saúde, a agulha deve permanecer presa no interior do protetor ativado. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32	CX	**150**	Descarpack	R$ 28,76	R$ 4.314,00
188	**Sonda de aspiração traqueal nº 14** Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**6.000**	Medsonda	R$ 0,82	R$ 4.920,00
208	**Sonda de foley nº 12** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios lateral e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Labor Import	R$ 2,08	R$ 1.040,00
212	**Sonda de foley nº 20** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**800**	Labor Import	R$ 2,08	R$ 1.664,00
214	**Sonda nasoenteral Nº 10**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**	Solumed	R$ 1,01	R$ 2.020,00
215	**Sonda nasoenteral Nº 12**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2000**	Solumed	R$ 1,36	R$ 2.720,00
229	**Touca descartável**. Formato anatômico, confeccionada em falso tecido, com elástico em volta das bordas, tipo feminino, leve e resistente, fabricado em polipropileno hidrofílico, capaz de absorver suor, contendo na embalagem procedência, lote e validade. De acordo com a Lei8078/90	UNID	**3000**	Medix	R$ 0,06	R$ 180,00

Odontomédica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli EPP
CNPJ : 12.395.255/0001-80

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	**Agulha hipodérmica descartável 40X12** - Agulha hipodérmica descartável canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 09259	UNID	**20.000**	Descarpack	R$ 0,06	R$ 1.200,00
17	**Álcool a 70º graus GL**- Isento de impurezas. Embalagem contendo 5000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRSC	**600**	Ciclo Farma	R$ 40,33	R$ 24.198,00
18	**Álcool gel a 70º graus** GL - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000ml. Embalagem para uso em dispensadores (tipo saboneteiras), com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRSC	**1.000**	Ciclo Farma	R$ 7,30	R$ 7.300,00
59	**Cateter venoso periférico N º 14** - confeccionado em teflon radiopaco, flexível, su-perfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micro polido e tridimensional, biangulado que- garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo- transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido- e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável , contendo na embalage-m primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e lote . Ob-edecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90. De acordo com a NR 32, Legislação MT para perfuro cortante	UNID	**2.000**	Solidor	R$ 0,93	R$ 1.860,00
60	**Cateter venoso periférico Nº 16** - confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micro polido e tridimensional, biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90 e De acordo com a NR 32, Legislação MT para perfuro cortante.	UNID	**2.000**	Solidor	R$ 0,93	R$ 1.860,00
61	**Cateter venoso periférico Nº 18** - confeccionado em teflon radiopaco, flexível, superfície lisa e ponta indeformável, c/ bisel micro polido e tridimensional, biangulado que garanta total suavidade ao produto, siliconizado, o cone luer e a câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal e seus protetores confeccionados em polipropileno, atóxico translúcido e de grau medicinal, cânula em aço inoxidável 304 e descartável s, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90 e De acordo com a NR 32, Legislação MT para perfuro cortante	UNID	**3.000**	Solidor	R$ 1,33	R$ 3.990,00
159	**Pisseta transparente- cap. 500ml**. Confeccionado em plástico, contendo orifício central, graduada a cada 50ml, bico curvo, composto por recipiente com tampa enroscada com protetor rígido.	UNID	**400**	J. Prolab	R$ 3,60	R$ 1.440,00
175	**Scalp nº 23**- Agulha c/ aleta desc. N 23 G flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconadas, uniforme, atóxico, apirogênico, estéril, embaladas em blister de papel grau cirúrgico. Contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a nova legislação do MT para perfurocortantes quer atenda a NR32	UNID	**12.000**	Solidor	R$ 0,24	R$ 2.880,00
181	**Seringa descartável p/ insulina c/ agulha 12,7x0,33mm**, - c/ bico central estéril, 0,2 ml c/ retentor, flange anatômica, base do embolo c/ frisos de polipropileno transparente, com graduação de leitura nítida, escala de uma a uma unidade, capacidade 50 unidades, translúcido, de grande resistência, embalado em blister , cilindro siliconada internamente. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS, de acordo com a nova legislação do MT para perfuro cortantes que atenda a NR32. Caixa com 100 unidades.	CX	**600**	SR	R$ 87,10	R$ 52.260,00

Dismap – Produtos para Saúde LTDA EPP
CNPJ: 05.864.669/0001-45

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
85	**Detergente enzimático** - com no mínimo 4 enzimas para limpeza de instrumental cirúrgico em geral, mascaras para nebulização, endoscópios, contendo enzimas que garantam a remoção completa de resíduos biológicos dos produtos cirúrgicos, frasco contendo 1000ml, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	FRASCO	**500**	Poderoso / Keldrin	R$ 26,54	R$ 13.270,00
127	**Kit para coleta de citologia M** contendo, um especulo tamanho médio, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**12.000**	Kolplast	R$ 2,08	R$ 24.960,00
153	**Papel Crepado** - é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, embalagem não estéril contendo folhas de **120x120**, 100% celulose, com porosidade controlada, SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 150ºC	FOLHA	**5.000**	Amcor	R$ 2,42	R$ 12.100,00
165	**Pró-pés descartáveis**, confeccionado em não tecido, cor branca, 100% polipropileno, antiderrapante, única peça, acabamento em overlock, anatômico e confortável, que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo, elástico em toda a sua volta, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	PAR	**5.000**	H. Med / Descartex	R$ 0,24	R$ 1.200,00

Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	**Conector valvulado para sistema de infusão venosa fechado** (TRANSOFIX) - dispositivo para infusão e fluido estéreis, dupla ponta perfurante, descartável, estéril, (tipo transofix), isento de metal, corpo em policarbonato, acompanha tampa descartável. Embalagem individual, fechado por termoselagem e esterilizado em oxido de etileno.	UNID	**1.000**	Wiltex	R$ 0,95	R$ 950,00
87	**Dispositivo para incontinência urinária médio** - em látex natural, flexível, elástico, anatômico, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço do funil para conecção adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação, contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**2.000**	Madeitex	R$ 3,04	R$ 6.080,00
93	**Esparadrapo comum 10cm X 4,5m**. Com dorso de tecido de algodão, na dimensão de 10cm x 4,5m, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperaturas até 60º centígrados, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	**5.000**	Adpele	R$ 5,78	R$ 28.900,00
98	**Fio de nylon 2-0 c/ agulha 3,5 cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, , cor preta com agulha cortante, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**200**	Tecnofio	R$ 34,10	R$ 6.820,00
138	**Lençol hospitalar descartável**, celulose 100% virgem, semconter produtos químicos agressivos, com textura tipo crepe, que o torna mais macio, flexível, econômico, grau médico, com elevada resistência a ruptura, que não ocasione reação alérgica, rolos com 50 metros na largura de 600mm, embalagem individual em plástico termo encolhível, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS.	ROLO	**6.000**	Sapporo	R$ 5,75	R$ 34.500,00
167	**Pulseira de identificação mãe e filho**- confeccionada em material plástico, macio, resistente, antialérgico, lacre inviolável, bordas laterais delicadas, área para inscrição de 12,5cm, com 14 pontos de regulagem, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	UNID	**2.000**	Wiltex	R$ 0,49	R$ 980,00
219	**Sonda Retal Nº 6** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,51	R$ 1.020,00
224	**Sonda Retal Nº16** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,65	R$ 1.300,00
225	**Sonda Retal Nº18** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,58	R$ 1.160,00

	individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.					

Goldenplus – Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA EPP
CNPJ : 17.472.278/0001-64

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	**Absorvente higiênico hospitalar** - confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, com fibra de celulose e poliéster, adesivos termoplástico, polímeros de látex sintéticos e polipropileno, atóxico em contato com a pele e de uso noturno. Pct com 20 unidades. Espessura compatível com fluxo abundante, uso em obstetrícia, pós- parto, tamanho gigante, hospitalar , excelente absorção. , contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PCT	**400**	Longevita	R$ 7,25	R$ 2.900,00
16	**Álcool a 70º graus GL** - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000 ml, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	LITRO	**2.000**	Sulmar	R$ 4,00	R$ 8.000,00
126	**Kit para coleta de citologia G** contendo, um especulo tamanho grande, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**6.000**	Adlim	R$ 2,03	R$ 12.180,00
128	**Kit para coleta de citologia P** contendo, um especulo tamanho pequeno, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, um par de luvas de procedimento, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel gral cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**10.000**	Adlim	R$ 1,80	R$ 18.000,00

Revanil Comercio de Produtos Cirúrgicos Eireli ME
CNPJ : 24.338.436/0001-53

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	**Bolsa para crioterapia tamanho M**, em borracha natural, resistente, tampa rosqueada. Capacidade 2000mL, formato redondo, Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência ,lote validade e nº de registro MS	UNID	**500**	Mercur	R$ 121,00	R$ 60.500,00
51	**Cânula para traqueostomia nº 3,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Solidor	R$ 48,00	R$ 24.000,00
52	**Cânula para traqueostomia nº 4,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Solidor	R$ 46,00	R$ 23.000,00

Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
CNPJ : 06.065.614/0001-38

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	**Água Oxigenada** - 10 Volumes, embalagem frasco plástico com 1 litro, lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	UNID	**2400**	FBM Ind. Farmacêutica LTDA	R$ 4,96	R$ 11.904,00
57	**Cateter nasal para oxigênio infantil** - anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal), adulto, para oxigenoterapia (tipo óculos), embalagem individual com dados de identificação e procedência lote e validade.	UNID	**5.000**	Medsonda	R$ 0,94	R$ 4.700,00
79	**Compressa cirúrgica 50 x 45cm**. Campo operatório – estéril, medindo aproximadamente 25CMX28CM, confeccionado com quatro camadas de gases sobrepostas c/ mínimo 13 fios/cm2, na cor branca, isenta de impurezas e alvejantes óticos, com um cadarço duplo em uma das extremidades, linha radiopaca, contendo nas bordas costura em overlock para não desfiar, resistente ao processo de esterilização contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Pacote contendo 50 unidades. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90	PAC	**2.000**	Original Textil	R$ 53,19	R$ 106.380,00
112	**Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m**. Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial para ter um bom desempenho em alta temperatura, sendo esta entre 0ºGraus e 180ºGraus centígrados, com forte adesão, alto tack e resistente, apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Respeitando Dec. Lei79094/77 NR	UNID	**5.000**	Masterfix	R$ 2,79	R$ 13.950,00
169	**Recipiente para materiais perfurocortantes** - de papelão resistente ,impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material liquido, sem vazamentos. Recipiente com 20 litros, tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação., deve seguir as NBRS 13.853 e 7500.	UNID	**2.000**	Flexpell	R$ 4,79	R$ 9.580,00

Ortom Industria Têxtil LTDA ME
CNPJ : 04.890.798/0001-45

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	**Atadura de crepe 10 cm X 4,5m**. Atadura de crepe - em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (10,0cmx4,5m), com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**50.000**	Ortoflex	R$ 0,38	R$ 19.000,00
31	**Atadura de crepe 15 cm X 4,5m**. Atadura de crepe em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (15cmx4,5m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**40.000**	Ortoflex	R$ 0,58	R$ 23.200,00
33	**Atadura de crepe 30cm x 4,5m** - atadura de crepe em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com dimensão de (30cmx4,5m), bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	UNID	**25.000**	Ortoflex	R$ 1,16	R$ 29.000,00

HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP.
CNPJ: 04.506.487/0001-30

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
166	**Prontosan** - Solução para irrigação de feridas composto de 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada, indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágios I a IV, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós cirúrgicas, queimaduras de primeiro e segundo graus, áreas de doação de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado para uso contínuo e repetido, embalagem transparente, em sistema fechado, estéril e livre de endotoxinas. Apresentação em frasco de 350ml, embalagem com validade do produto e registro do Ministério da Saúde.	FRASCO	**1.000**	Polihexam / Helianto	R$ 125,00	R$ 125.000,00

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.788.510/0001-14

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
113	**tiras reativas para dosagem de glicemia no sangue capilar**, venoso e arterial, em aparelho portátil, descartáveis, alta absorção, acondicionadas em tubos contendo **50 unidades**. Marca **ON CALL PLUS**.	TUBO	**9.000**	Gluco Leader HMD Biomedical	R$ 23,44	R$ 210.960,00

	As tiras devem conter na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro do MS					

Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA.
CNPJ : 10.779.833/0001-56

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	**Algodão Hidrófilo 500g** - algodão hidrófilo na cor branca, boa absorção, macio e inodoro, em camadas sobrepotas, com aproximadamente 20cm de largura x 1,70m de comprimento, pesando 500 gramas, em papel apropriado, o produto deverá estar acondicionado	ROLO	**1.500**	Nevoa	R$ 8,98	R$ 13.470,00
40	**Cânula p/ traqueostomia nº 3,0** - descartável, com cuff, embalados em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	BCI	R$ 65,00	R$ 32.500,00
53	**Cânula para traqueostomia nº 4,5** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	BCI	R$ 49,80	R$ 24.900,00
54	**Cânula para traqueostomia nº 5,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	BCI	R$ 40,10	R$ 20.050,00
80	**Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm**. Compressa de gaze hidrófila de algodão, **estéril** puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com 08 dobras, dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado que garanta a integridade do produto, em pacote estéril, pacote com 10, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Conforme Decreto Lei79094/77 Combinado com Art. 31 da Lei 8078/90	PAC	**90.000**	America	R$ 0,37	R$ 33.300,00
96	**ETER ETILICO** - 1 Litro, Concentração/dosagem 50% (m/m), forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração tópica dados de identificação, procedência, lote e validade.	FRASCO	**200**	Rio Quimica	R$ 39,78	R$ 7.956,00
99	**Fio de nylon 3-0 c/ agulha 3,5 cm.** Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 3–0, 45cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 3,5cm, ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**200**	Shalon	R$ 31,88	R$ 6.376,00
109	**Fio de nylon Monofilamento 5 c/ agulha 2,0cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre 45cm de comprimento, cor preta com agulha cortante ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 31,88	R$ 3.188,00
116	**Formol a 10%** - solução aquosa, 1000ml de formaldeído e metanol na concentração de 10% embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS	LITRO	**50**	Qeel	R$ 11,60	R$ 580,00
120	**Fralda descartável geriátrica P** – tamanho P, pacote com no minimo 8 unidades, com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**200**	Master Care	R$ 8,27	R$ 1.654,00

PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ : 03.817.043/0001-52

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	**Aparelho de Pressão** – Aneróide as seguintes e-specificações mínimas: sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento, resistente a quedas; Manômetros com anel amortecedor de borracha livre de látex, braçadeira para braço direito e esquerdo com durabilidade de 100.000 ciclos, braçadeira tamanho adulto (26 a 32 cm de diâmetro do braço). Confeccionada em nylon com fechamento em velcro, itens inclusos, pêra de insuflação, válvula, braçadeira, estojo de proteção do aparelho com certificado de calibração INMETRO, manual de instruções, ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO ADULTO que apresente expressiva sensibilidade, nitidez acústica e durabilidade. O produto deve apresentar termo de garantia em português e que apresente registro na ANVISA.	UNID	**150**	Premium	R$ 59,00	R$ 8.850,00
29	**Aparelho de Pressão** – Aneróide as seguintes e-specificações mínimas: sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento, resistente a quedas; Manômetros com anel amortecedor de borracha livre de látex, braçadeira para braço direito e esquerdo com durabilidade de 100.000 ciclos **braçadeira grande para Obeso** em nylon com fecho de velcro. Manguito em PVC	UNID	**200**	Premium	R$ 59,00	R$ 11.800,00
34	**Avental descartável MANGA CURTA** - TAMANHO ÚNICO, Manga curta, Em tecido de lã trancada, resistente, anatômico, com cadarço para fixação na parte traseira na altura do pescoço e na cintura, cor verde, a embalagem primária deve conter na parte externa, dados de procedência, lote e validade do produto. Deve estar de acordo com a Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90 e Port. Conj.N1 de 23/1/96 MS	UNID	**1.000**	Descartex	R$ 2,10	R$ 2.100,00
106	**Fio cat gut cromado Nº 0 c/ agulha 2,5 cm**. Fio de sutura absorvível de catgut cromado, com agulha cilíndrica de ½ de circ., fio com 70 cm de comprimento apresentando caixa com 24 envelopes, embalagem primária e secundária contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Shalon	R$ 79,98	R$ 7.998,00
124	**Gluconato de clorexidina 2%** (Digliconato de clorexidina, nomoxinol, 10 sulfato de sódio) sabonete líquido anti-séptico para banho de recém-nascidos, e higienização das mãos frasco com 1000ml, com saída para adaptar no cabo extensor do pedal, contendo no rótulo os dados de procedência, lote e validade e registro no MS	FRASCO	**1.000**	Rio Quimica	R$ 15,10	R$ 15.100,00

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ : 78.742.491/0001- 33

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**Abaixador de língua em madeira** – espátula em madeira, formato convencional, bordas arredondadas, 14 cm de comprimento e 1,4cm de largura 0,2 cm de espessura, pct c/ 100 unidades, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	PCT	**300**	Theoto	R$ 2,68	R$ 804,00
6	**Agulha Hipodérmica descartável 13 x 4,5**. Agulha hipodérmica descartável estéril cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril. Medindo 13x4,5mm ou 26Gx1/2. Embalagem individual, em papel grau, cirúrgico e ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilizacao, tempo de validade e registro no ms.	UNID	**20.000**	Rymco	R$ 0,06	R$ 1.200,00
19	**Algodão hidrófilo 250g**- algodão hidrófilo na cor branca, macio, isento de impurezas, inodoro, em forma de rolo, apresentando camadas sobrepostas, com aproximadamente 20cm de largura x 1,70m de comprimento, pesando 250g, embalagem apropriada, o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	ROLO	**1.000**	Nathy	R$ 4,83	R$ 4.830,00
21	**Almotolia**. Em plástico transparente de polipropileno, resistente com capacidade para 250 ml, alça lateral, tampa de rosca, bico fixo e longo, protetor para bico	UNID	**1.000**	J Prolab	R$ 2,02	R$ 2.020,00
22	**Ambú Reanimador Adulto** - Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**10**	Advantive	R$ 130,00	R$ 1.300,00
23	**Ambú Reanimador Infantil** - Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**10**	Advantive	R$ 130,00	R$ 1.300,00
24	**Ambú Reanimador Neonatal** - Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de	UNID	**10**	Advantive	R$ 130,00	R$ 1.300,00

	segurança. Apresentar registro do produto na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.					
25	**Aparelho de barbear descartável** - Provido de duas lâminas inox fixas, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com cortes uniforme e afiado. Embalagem individual, com proteção nas lâminas, constando dados de identificação e procedência.-	UNID	**8.000**	Vitalmax	R$ 0,64	R$ 5.120,00
37	**Bolsa para colostomia Drenável**, com orifício 60 mm, de plástico transparente, flexível, composta de uma peça de formato anatômico com barreira protetora da pele hidrocolóide, recoberta p/ papel, com guia de medição impressa, recortável, de 19 mm a 64 mm, drenável com clipe de selagem individual com adesivo micrósporo. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e número de registro MS	UNID	**2.000**	Vital Gold	R$ 12,50	R$ 25.000,00
38	**BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES** - bolsa para colostomia simples (com orifício de 50 mm) com adesivo microporoso protetor de pele., embalagem com dados identificação, procedência, validade e registro de isenção no MS.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,38	R$ 380,00
39	**Borracha de látex nº 200** – em puro látex, resistente a alta temperatura, na cor amarela, com identificação contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote e validade Pacote com 15 metros.	UNID	**1.000**	Latex BR	R$ 15,33	R$ 15.330,00
42	**Cânula p/ traqueostomia nº 6,0** - descartável, com cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	CPL	R$ 21,56	R$ 10.780,00
48	**Cânula p/ traqueostomia nº 1,25** - descartável, SEM cuff, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/94	UNID	**500**	CPL	R$ 66,00	R$ 33.000,00
65	**Clamp umbilical** - Em PVC resistente , antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**2.000**	Wellclamp	R$ 0,27	R$ 540,00
73	**Colar Cervical em EVA de Resgate NEO PEDIATRICO** – É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado), especial em um dos lados fecho com velcro de 5mm, padrão de cores universal do outro lado abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho com velcro de 2,5mm, possui também botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem bem como o tamanho do colar, --04usando também a forma universal carotídeo e acesso a traqueia. De medidas nos dedos, na- parte posterior (nuca), possuem duas aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da- frente possui abertura que permite a palpação do pulso, tamanho NEO PEDIATRICO, apresentando registro do produto na Anvisa.	UNID	**10**	Resgate	R$ 12,54	R$ 125,40
74	**Coletor de urina infantil feminino**. Com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico, com graduação a cada 10 ml, embalagem individual, estéril, com local para identificação de dados do paciente, leito, enfermaria, data e tipo de exame. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e número de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**1.000**	Advantive	R$ 0,40	R$ 400,00
75	**Coletor de urina infantil masculino**. Com bordas demarcadas, descartável, com adesivo hipoalergênico, em saco plástico, com graduação a cada 10 ml, embalagem individual, estéril, com local para identificação de dados do paciente, leito, enfermaria, data e tipo de exame. Contendo na parte externa da embalagem dados de procedência, lote validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**1.000**	Advantive	R$ 0,40	R$ 400,00
78	**Coletor universal para exames**. Recipientes isentos de impurezas, em plástico resistente, com tampa rosqueada, embalados em saco plástico um a um, com identificação contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art. 31 da Lei 8078/90	UNID	**10.000**	J Prolab	R$ 0,24	R$ 2.400,00
89	**ELETRODO** - De espuma para ECG hidrogel adesivo condutivo, substrato de espuma de alta qualidade resistente a fluidos que adira facilmente a pele. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa.	UNID	**2.000**	Vitalcor	R$ 0,24	R$ 480,00
94	**Esparadrapo micropore 5cm X 10m.** Fita hipoalérgica suave para pele, porosa, na dimensão de 5cm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade. Especificado o número de lote, nº de registro do MS e validade do produto	ROLO	**5.000**	Medfix Ciex	R$ 3,35	R$ 16.750,00
107	**Fio de nylon Monofilamento 2-0 c/ agulha 2,5cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, , cor preta com agulha cortante, ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**200**	Supermedy	R$ 27,13	R$ 5.426,00
108	**Fio de nylon Monofilamento 4 c/ agulha 2,5cm**. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre 45cm de comprimento, cor preta com agulha cortante ⅜ circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	CX	**100**	Supermedy	R$ 30,00	R$ 3.000,00
110	**Fita adesiva hospitalar branca**. Apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade.	ROLO	**2.500**	Eurocel	R$ 2,05	R$ 5.125,00
115	**Fixador para citologia** (propilenoglicol + álcool absoluto), spray, embalagem plástica, capacidade aproximada de 100ml, acompanha dispositivo borrifador tipo spray c/ tampa protetora, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	FRASCO	**300**	Adlim	R$ 5,19	R$ 1.557,00
121	**Fralda descartável infantil até 12kg** – pacote com no minimo 10 unidades, Com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**1.500**	Dry	R$ 3,33	R$ 4.995,00
122	**Fralda descartável infantil até 5kg** – pacote com no minimo 10 unidades, Com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e registro MS.	PAC	**2.000**	Dry	R$ 3,19	R$ 6.380,00
123	**Gel para ultrassonografia**. Inodoro, excelente consistência, não gorduroso PH neutro, que não danifique o transdutor. Frasco c/ 1000ml, contendo na embalagem primária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS.	FRASCO	**1.000**	Multigel	R$ 5,18	R$ 5.180,00
125	**Hidrogel** - composto de gel estéril, não aderente, contendo, 90% de agua, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, apresentação: em bisnaga com 25g.	BISNAGA	**1.000**	Casex	R$ 7,84	R$ 7.840,00
133	**Lâmina bisturi 24** - estéril em aço inoxidável cortante, número 24 fio curvado na ponta , perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60., envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica ,hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da l, o produto devera ser entregue com laudo que contendo dados de identificação, procedência, lote ,validade e registro no MS. Caixa 100 und	CX	**700**	Advantive	R$ 24,00	R$ 16.800,00
136	**LANCETA** - embaladas uma a uma, contendo nas embalagens primárias e secundárias, dados de procedência, lote e validade, caixa com 200 unidades. Contendo nas embalagens primária e secundária,	CX	**500**	Sterlance	R$ 7,60	R$ 3.800,00
137	**Lençol térmico TIPO MANTA** – aluminizado, para aquecimento de paciente em serviço móvel de urgência	UNID	**50**	Resgate	R$ 8,00	R$ 400,00
142	**Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,0**. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho0,14-0,17mm, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com perímetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	PAR	**4.000**	New Hand	R$ 0,82	R$ 3.280,00
143	**Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,5**. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm,	PAR	**3.000**	New Hand	R$ 0,85	R$ 2.550,00

	embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391					
144	**Luva estéril descartável cirúrgica Nº 8,0** Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho 0,14-0,17mm, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com perímetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	PAR	**3.000**	New Hand	R$ 0,87	R$ 2.610,00
145	**Máscara descartável**, em falso tecido, a base de fibras de nylon ou polipropileno, com prendedor de elástico, 03 camadas, atóxica, hipoalergênicas, s/ látex e s/ fibra de vidro, clips metálico, solda de ultrassom, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma câmara de filtro Meltblow, caixa com 50 unidades contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS. De acordo com Art. 31 L. 8078/90 e Port. Conj. N1 de 23/1/96 MS	CX	**2.000**	Innova	R$ 4,70	R$ 9.400,00
146	**Máscara p/ nebulização completa adulto**. Atóxico, desmontável, inquebrável, de fácil esterilização, composta de máscara, cabeçote, injetor, recipiente, extensão, conector atóxico, apirogênica, embalagem com dados de procedência lote e validade. De acordo com Decr. Lei 79094/77 Art. 31 L.8078/90. Port. Conj. N1 de 23/1/96MS	UNID	**600**	Daru	R$ 5,16	R$ 3.096,00
148	**Óculos para proteção** - Com visor e proteção lateral em policarbonato e ponta nasal em silicone antialérgico, ante embaçante, confortável, protegendo contra raios UV/IV, hastes articuladas e reguláveis que melhoram a adaptação ao rosto, vedação contra partículas e poeiras, podendo ser usado com óculos de grau contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**100**	Supermedy	R$ 7,00	R$ 700,00
154	**Papel Crepado**- é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, embalagem não estéril contendo folhas de **50x50**, 100% celulose, com porosidade controlada	FOLHA	**5.000**	Vital Pack	R$ 0,40	R$ 2.000,00
156	**Papel para esterilização** - Composição: Papel Grau cirúrgico + filme laminado poliéster + polipropileno + adesivo + indicadores de processo conforme escala de mudança de cores após processo de esterilização, possibilitando abertura asséptica, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, é usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído,tubular de **15x100m** Normatizado pela NBR 12946 da ABNT	ROLO	**50**	Vital Pack	R$ 46,54	R$ 2.327,00
158	**Papel toalha** – entoalhado, tamanho 20cmx100m, cor branca- FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NAO RECICLADO, fardo com 1.250 folhas, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS	FARDO	**50**	Spring	R$ 27,68	R$ 1.384,00
164	**Preservativo para ultrassonografia endovaginal.** Masculino, resistente à prova de tração, isento de micro furos, não lubrificado para uso em ultrassonografia endovaginal, aprovado pelo INMETRO, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**4.000**	Sexfree	R$ 0,30	R$ 1.200,00
170	**Recipiente para materiais perfurocortantes** - de papelão resistente ,impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material liquido, sem vazamentos. Recipiente com 7 litros, tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação., deve seguir as NBRS 13.853 e 7500.	UND	**400**	Descarbox	R$ 2,58	R$ 1.032,00
171	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA MEDINDO 1 METRO** - Régua antropométrica de madeira medindo 1 metro.	UNID	**15**	Taylor	R$ 41,80	R$ 627,00
173	**Saco de Lixo** - Apresentação braço leitoso com capacidade de 50 litros, com 100 unid.	PCT	**100**	Nekplast	R$ 24,00	R$ 2.400,00
183	**Sonda de aspiração traqueal nº 4**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**400**	Medsonda	R$ 0,45	R$ 180,00
184	**Sonda de aspiração traqueal nº 6**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**400**	Medsonda	R$ 0,44	R$ 176,00
185	**Sonda de aspiração traqueal nº 8**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 500,00
186	**Sonda de aspiração traqueal nº 10**. Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,49	R$ 490,00
187	**Sonda de aspiração traqueal nº 12** Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**2.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 1.000,00
189	**Sonda de aspiração traqueal nº 16** Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, com único orifício distal. Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.500**	Medsonda	R$ 0,56	R$ 840,00
190	**Sonda uretral nº 04.** 4CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,43	R$ 215,00
191	**Sonda uretral nº 8**, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**3.000**	Medsonda	R$ 0,46	R$ 1.380,00
192	**Sonda uretral nº 10.** estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**7.000**	Medsonda	R$ 0,47	R$ 3.290,00
193	**Sonda uretral nº 12 .** estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**14.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 7.000,00
194	**Sonda uretral nº 14.** 4CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**14.000**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 7.000,00
195	**Sonda uretral nº 16**, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**7.000**	Medsonda	R$ 0,57	R$ 3.990,00
196	**Sonda uretral nº 18**, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID	**3.000**	Medsonda	R$ 0,59	R$ 1.770,00
197	**Sonda nasogástrica longa nº 6**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,64	R$ 960,00
198	**Sonda nasogástrica longa nº 8**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,69	R$ 1.035,00
199	**Sonda nasogástrica longa nº 14**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,80	R$ 1.200,00

200	**Sonda nasogástrica longa nº 16**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1500**	Medsonda	R$ 0,86	R$ 1.290,00
201	**Sonda nasogástrica longa nº 18**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1.500**	Medsonda	R$ 0,93	R$ 1.395,00
202	**Sonda nasogástrica longa nº 20**– estéril apirogênica, de plástico transparente e flexível, extremo proximal aberto com dispositivo p/ fechamento e extremo distal fechado possuindo orifícios laterais, ponta atraumática, contendo na parte externa da embalagem os dados de 02procedência, lote, validade e registro MS	UNID	**1.200**	Medsonda	R$ 1,13	R$ 1.356,00
203	**Sonda nasogástrica curta Nº 6**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,45	R$ 225,00
204	**Sonda nasogástrica curta Nº 8**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**1.000**	Medsonda	R$ 0,46	R$ 460,00
205	**Sonda nasogástrica curta Nº 14**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,50	R$ 250,00
206	**Sonda nasogástrica curta Nº 16**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,59	R$ 295,00
207	**Sonda nasogástrica curta Nº 18**- Sonda estéril e apirogênica, de plástico transparente e flexível, Embalagem individual , com dados de identificação, procedência, lote e validade.	UNID	**500**	Medsonda	R$ 0,67	R$ 335,00
209	**Sonda de foley nº 14** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Advantive	R$ 2,60	R$ 1.300,00
210	**Sonda de foley nº 16** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Advantive	R$ 2,24	R$ 1.120,00
211	**Sonda de foley nº 18** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**500**	Advantive	R$ 2,24	R$ 1.120,00
213	**Sonda de foley nº 22** com 02 vias. Estéril e siliconada, com extremo distal fechado e atraumático, com 02 orifícios laterais e um pequeno balão, extremo proximal com 02 vias. Embalagem em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, lote e procedência.	UNID	**700**	Advantive	R$ 2,15	R$ 1.505,00
220	**Sonda Retal Nº 8** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,57	R$ 1.140,00
221	**Sonda Retal Nº10** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,60	R$ 1.200,00
222	**Sonda Retal Nº12** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,61	R$ 1.220,00
223	**Sonda Retal Nº14** – descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com um orifício distal, com um na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, validade, registro MS, Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNID	**2000**	Medsonda	R$ 0,59	R$ 1.180,00
226	**Termômetro Temperatura** - com embalagem protetora individual, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e calibração INMETRO.	UNID	**50**	J Prolab	R$ 73,80	R$ 3.690,00
227	**Termômetro clínico axial** - com embalagem protetora individual, fundo amarelo ou branco, refletor de escala graduada em graus centígrados e excelente visibilidade, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e calibração INMETRO.	UNID	**1500**	Premium	R$ 5,46	R$ 8.190,00
228	**Torneira três vias (Tree Way)**. Descartável esterilizada com óxido de etileno, atóxico, apirogênio, embalada uma a uma de papel grau cirúrgico, contendo na parte externa dados de identificação, procedência, lote e validade. De acordo com a Lei8078/90	UNID	**3000**	Wellmed	R$ 0,60	R$ 1.800,00

Wanderly & Regis Comércio e Produtos Médico-Hospitalar LTDA - EPP.
CNPJ : 13.120.044/0001-05

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	**Carvão Ativado** – Carvão ativado, impregnado por prata, bactericida, (10,5x10,5) cm, apresentação conforme dec. Lei 79094/77 involucro individual, integro e estéril, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 especificando fabricante, lote, data de validade, data e tipo de esterilização e registo no M.S.	UNID	**300**	Curatec	R$ 37,49	R$ 11.247,00
83	**Curativo de alginato de cálcio com prata** - Curativo de alginato com prata composto de: fibra de não tecido de alginato de cálcio, CMC e fibras de nylon revestidas de prata coberta por uma camada de metil-acrilato, em placa de 10x10cm, rotulo n. Lote, data fabricação/validade e procedência. Registro no MS	UNID	**1.500**	Curatec	R$ 28,65	R$ 42.975,00
84	**Curativo de alginato de cálcio e sódio** - Curativo absorv.de alginato de cálcio e sódio para preenchimento de cavidades e ou tratamento do leito da lesão, absorção de exsudato, estéril, em forma de placa, medindo: 10x10cm, embalagem individual apropriada ao método de esterilização, com abertura asséptica, rotulo n. Lote, data fabricação/validade e procedência. Registro no MS.	UNID	**1.500**	Curatec	R$ 8,00	R$ 12.000,00
160	**Placa Hidrocoloide** - curativo hidrocoloide transparente - composto de: camada externa (espuma de poliuretano), e camada interna (gelatina, pectina, CMC sódica), tamanho: 10cmx10cm, com rotulagem respeitando o decreto 79094/77	UNID	**1.000**	Curatec	R$ 7,50	R$ 7.500,00

Gradual-Comércio e Serviços Eireli - ME.
CNPJ : 12.040.718/0001-90

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	**Agulha para anestesia raquidiana 25G** - agulha para anestesia raquidiana descartável em aço inox, tipo quincke, 25g 3 1/2, translucido, embalagem individual, estéril, a apresentação do produto devera obedecer a ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	UNID	**100**	Procare	R$ 4,17	R$ 417,00
41	**Cânula p/ traqueostomia nº 5,5** - descartável, com cuff, embalados em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Good Come	R$ 40,00	R$ 20.000,00
43	**Cânula p/ traqueostomia nº 6,5** - com cuff , descartável, embaladas em blister, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNID	**500**	Good Come	R$ 18,33	R$ 9.165,00
50	**Cânula de Guedel- (jogo completo),** em PVC resistente a autoclavação sem deformação. RN= 50mm; Pediátrica=60mm; Escolar=70mm; Adulto pequeno= 80 mm; Adulto= 90mm; Adulto grande=	JOGO	**300**	Foyomed	R$ 19,15	R$ 5.745,00

	100mm. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90					
95	**ESPÉCULO NASAL INFANTIL HARTMANN** - Afastador / Espéculo nasal infantil em aço inox nº 01 SEGUIMENTO: MM	UNID	**100**	BSZ	R$ 76,00	R$ 7.600,00
129	**Kit para Drenagem de Torax Nº 20** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer. Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**100**	Medsharp	R$ 35,00	R$ 3.500,00
130	**Kit para Drenagem de Torax Nº 22** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer.Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**50**	Medsharp	R$ 35,60	R$ 1.780,00
131	**Kit para Drenagem de Torax Nº 34** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação -ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer. Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro M.	UNID	**50**	Medsharp	R$ 35,60	R$ 1.780,00
132	**Kit para Drenagem de Torax Nº 36** - em puro PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 34, tubo extensor em PVC atóxico, flexível, transparente com 120cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2000ml, graduado a cada 100ml, tubo interno com 20cm, tampa para vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno X tubo, com 2 adaptadores tipo luer. Deve conter na parte externa da embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNID	**50**	Medsharp	R$ 35,60	R$ 1.780,00
161	**Porta agulha** - mayo-hegar 14 cm	UNID	**10**	ABC	R$ 37,50	R$ 375,00
162	**Porta agulha** - mayo-hegar 18 cm	UNID	**10**	ABC	R$ 50,00	R$ 500,00

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Saúde**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

7.2. Entregas parceladas na Central de Abastecimento Farmacêutico, Localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00minhs (vinte e quatro horas) para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Fundo Municipal de Lajedo-PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Saúde de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
10.1.6.1 Advertência;

10.1.6.2 Multa;

10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

10.1.6.3 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;

10.1.6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 **Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão**, as quais serão devidamente comprovadas.
10.3 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.5 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

10.6 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,

10.7 Quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 17 de outubro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6DA530C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 123/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2018 – CONVITE 011/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.

CONTRATADO: HUGO SALATIEL ALVES FEITOSA, Inscrita no CNPJ nº 01.380.998/0001-60, sita à Rua Cel. José Davi Barros Silva, nº 301, centro, São José do Belmonte (PE).

VALOR:

Item	Quant.	Descrição			Valor Unit. R$	Valor Total R$
		Cesta Básica				
		Quant.	Unid.	Descrição		
		2	Kg	Açúcar cristal - embalagem de 1 kg.	1,85	3,70
		5	Kg	Arroz parboilizado tipo 1, embalagem 01kg	2,59	12,95
		1	Pacote	Bolacha salgada tipo crean cracker - Embalagem 400 grs	3,10	3,10
		1	Pacote	Café torrado e moído - Embalagem 250g	4,99	4,99
		3	Kg	Feijão corda, tipo 1 - Embalagem 1 kg	3,38	10,14
1	840	3	Pacote	Flocos de milho pré-cozido - Embalagem de 500gr	0,99	2,97
		2	Pacote	Leite em pó integral - Embalagem 200 gr	2,75	5,50
		2	Pacote	Macarrão tipo espaguete - Embalagem de 500 gr.	1,65	3,30
		1	Lata	Óleo de soja refinado - Embalagem 900 ml.	3,82	3,82
		1	Bandeja	Ovo de galinha - Bandeja com 15 unidades	5,45	5,45
		1	Unidade	Sabão glicerinado - 500g	2,10	2,10
		2	Lata	Sardinha em conserva - Embalagem 125g	3,15	6,30
		VALOR TOTAL POR CESTA – Item 01			64,32	
VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					54.028,80	

VIGÊNCIA: de 25/10/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4178CECD